



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ROTEIRO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	ROTEIRO DO PROCESSO	11/12/2025
2	CAPA DO PROCESSO	11/12/2025
3	TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO	11/12/2025
4	AUTUAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	11/12/2025
5	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	11/12/2025
6	DESPACHO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PELIMINAR ETP	12/12/2025
7	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP	15/12/2025
8	MAPA DE RISCO	15/12/2025
9	ENCAMINHAMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	15/12/2025
10	DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇO PARA PROCESSO	15/12/2025
11	DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO	18/12/2025
12	DESPCHO DE RUBRICA E DOTAÇÃO	18/12/2025
13	CERTIDÃO DE DOTAÇÃO	18/12/2025
14	DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	18/12/2025
15	DESPACHO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	18/12/2025
16	TERMO DE REFERÊNCIA	19/12/2025
17	ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA	19/12/2025
18	DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	22/12/2025
19	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	22/12/2025
20	MINUTA DO EDITAL	
21	DESPACHO DA SOLICITAÇÃO DE PARECER	22/12/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1112005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	XX/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E PLAMEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATERNDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **11 de dezembro de 2025**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1112005/2025**, que possui como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA. Com este fim e para constar, eu, **Vanda Lúcia Venâncio**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Vanda Lúcia Venâncio
Matrícula Nº 1065

MUNICÍPIO

DAVINÓPOLIS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1112005/2025

1.2. Requisitante: Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, eu, **Vanda Lúcia Venâncio**, autuo o Processo Administrativo nº 1112005/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo protocolo, o subscrevo.

Vanda Lúcia Venâncio
Matrícula Nº 1065

MUNICÍPIO

DAVINÓPOLIS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Davinópolis - MA, 11 de dezembro de 2025

Ao Senhor

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Nesta,

Sr. Secretário

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e pela Lei Federal nº 14.133/2021, venho, respeitosamente, requerer a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

Ressalta-se, ainda, que os serviços contratados deverão observar critérios técnicos de qualidade, eficiência operacional, organização, segurança e conformidade com as normas vigentes aplicáveis à realização de eventos, incluindo aquelas relacionadas à montagem de estruturas, uso de equipamentos, controle de acesso e segurança dos participantes. Considerando a especificidade do objeto e o atendimento direcionado às demandas institucionais previamente definidas, não haverá adesão de outras secretarias, devendo a execução dos serviços ocorrer estritamente conforme as especificações e orientações estabelecidas pela Secretaria requisitante.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na organização de eventos, por meio de Registro de Preços, revela-se necessária para assegurar o adequado planejamento, execução e suporte às diversas ações institucionais promovidas pelo Município de Davinópolis/MA, abrangendo eventos de caráter administrativo, cultural, educacional, esportivo, social e comemorativo. Tais eventos integram a rotina da administração pública municipal e constituem instrumentos relevantes de promoção da cidadania, fortalecimento das políticas públicas, integração da comunidade e transparência das ações governamentais.

A realização de eventos demanda conhecimentos técnicos específicos, estrutura operacional adequada e experiência na coordenação de múltiplas atividades, tais como planejamento logístico, montagem de estruturas, sonorização, iluminação, apoio técnico, organização de espaços, recepção, cerimonial e demais serviços correlatos. A Administração Municipal não dispõe, de forma permanente, de equipe técnica, equipamentos e recursos materiais suficientes para executar essas atividades com a qualidade, eficiência e segurança necessárias, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

O uso do Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, uma vez que as demandas por serviços de organização de eventos ocorrem de forma variável ao longo do exercício, tanto em quantidade quanto em complexidade, não sendo possível prever com exatidão todas as datas, tipos e dimensões dos eventos a serem realizados. Esse modelo permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando a contratação conforme a real necessidade do Município, evitando contratações excessivas, desperdício de recursos públicos e garantindo maior economicidade.

Além disso, o Registro de Preços favorece a padronização dos serviços, assegura condições previamente estabelecidas de qualidade e preço, e confere maior agilidade às contratações, especialmente em situações que exigem pronta resposta da Administração. Tal sistemática contribui para o planejamento orçamentário e financeiro, permitindo melhor controle dos gastos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida atende de forma objetiva às necessidades operacionais do





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Município de Davinópolis/MA, garantindo a realização adequada dos eventos institucionais, com qualidade técnica, organização e segurança, ao mesmo tempo em que assegura o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades administrativas e sociais inerentes às ações promovidas pela gestão municipal.

LOTE I - ATRAÇÕES E BANDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	15
2	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	10
3	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	15
4	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	3
5	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	10
6	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	4
7	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	2
8	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	8
9	Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	2
10	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	8
11	Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividades carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	2
12	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	1
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
14	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
15	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID	10
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	UNID	10
18	EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	15





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

19	EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	12
20	EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorros).	UNID	8
TOTAL			
LOTE II - ESTRUTURAS/ SOM/ ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
21	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL;	UNID	8
22	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	8
23	Palco de MÉDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	6
24	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados.	UNID	4
25	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;	UNID	15
26	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27.	UNID	8
27	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27;	UNID	8
28	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID	15
29	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	UNID	6
30	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID	15
31	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;	UNID	10
TOTAL			
LOTE III - ALIMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
32	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá Bebida:	UNID	600
33	Bolo de aniversário 10 kg	UNID	20
34	Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.	UNID	400
35	Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados.	UNID	500
36	Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variada.	UNID	500





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

37	Almoço/jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a piamontesa, arroz carreteiro)	UNID	500
38	Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas.	UNID	500
39	Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.	UNID	2500
TOTAL			
LOTE IV - APOIO OPERACIONAL E ORNAMENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
40	CONFECCÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.	UNID	20
41	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente.	UNID	20
42	Decoração de Carnaval 2, - Confeccão de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo.	UNID	20
43	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	UNID	100
44	Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.	UNID	50
45	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID	20
TOTAL			
LOTE V - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
46	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES;	UNID	30
47	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura	UNID	200
48	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.	UNID	20
49	Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	UNID	250
50	Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	250
51	Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	200
TOTAL			
VALOR GLOBAL			

Atenciosamente,
Wildemberg Oliveira de Moraes
Wildemberg Oliveira de Moraes
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria nº 451/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Ao Setor de Compras

Assunto: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

Processo Administrativo nº 1112005/2025

Prezados Senhores,

Encaminho a demanda de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

Em atenção à fase preparatória do processo licitatório, caracterizada pelo planejamento, e considerando que toda contratação tem início a partir da identificação de uma necessidade ou problema da Administração, solicito a este Setor que providencie, com urgência, a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Após a conclusão e o posicionamento conclusivo sobre a adequação e viabilidade da contratação, o processo deverá ser remetido a esta Autoridade para as deliberações subsequentes.

Davinópolis - MA, 12 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Município de Davinópolis/MA
Unidade Requisitante: Secretário Municipal de Cultura

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento de bandas musicais, estruturas (palco, som, iluminação), alimentação, apoio operacional e materiais, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração Municipal de Davinópolis/MA tem a necessidade contínua e permanente de realizar diversos eventos cívicos, culturais e festivos ao longo do ano (como Carnaval, Aniversário da Cidade, Festas Juninas, Réveillon, e eventos esportivos), visando promover o lazer, a cultura, o turismo e o desenvolvimento social da população.

O problema a ser resolvido é a necessidade de **garantir a contratação ágil e economicamente vantajosa** dos diversos itens de serviços e fornecimentos que compõem a organização desses eventos, uma vez que a demanda é imprevisível em termos de datas e quantidades exatas ao longo do exercício, mas é frequente. A contratação visa suprir a carência de infraestrutura e serviços especializados para a execução do calendário anual de eventos do município, garantindo o interesse público na promoção da qualidade de vida e convivência social.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA). A fase preparatória do processo licitatório, na qual o ETP se insere, deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que este tiver sido elaborado.

Alinhamento com o Planejamento da Administração:

O Município de Davinópolis/MA, **ELABOROU** o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente. A contratação de empresa especializada na organização de eventos por meio de Sistema de Registro de Preços está devidamente prevista no PCA, o que indica seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.

A necessidade de contratação deve estar alinhada com os instrumentos de planejamento do município, que estabelecem as prioridades de investimento. A despesa para a organização de eventos possui previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos definidos buscam garantir a qualidade, a segurança e o desempenho dos serviços e fornecimentos de eventos:

1. **Qualidade e Desempenho:** Os serviços (shows, estruturas, alimentação) e materiais devem atender aos padrões de qualidade esperados para eventos públicos de pequeno, médio e grande porte.

2. **Especialização Técnica:** Exigência de capacidade técnica e operacional da empresa para fornecer bandas de renome (local, regional e nacional), sistemas de som/iluminação e montagem de palcos complexos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

3. **Conformidade Legal:** Cumprimento de todas as normas técnicas aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à segurança (Corpo de Bombeiros), acessibilidade (NBR 9050, se houver estruturas temporárias) e regulamentos municipais.

4. **Garantia:** Garantia mínima dos equipamentos e estruturas fornecidas, bem como assistência técnica durante a realização dos eventos.

5. **Mão de Obra:** Exigência de profissionais experientes para o apoio operacional e cerimonial (Mestre de Cerimônias, Garçons).

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a aquisição ou contratação futura de bens e serviços.

A estimativa foi consolidada na Planilha Eventos e detalhada em 5 lotes, totalizando um conjunto de itens necessários ao longo de um ano, com quantidades estimadas para cada tipo de serviço/fornecimento, conforme detalhamento em anexo.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADES ESTIMADAS (SERVIÇOS/EVENTOS)
I	ATRAÇÕES E BANDAS	50 (shows e apresentações)
II	ESTRUTURAS/ SOM/ ILUMINAÇÃO	59 (palcos, sistemas de som/iluminação, tendas)
III	ALIMENTAÇÃO	2.500 (lanches) + 2.000 (refeições/coquetéis/buffets) + 20 (bolos)
IV	APOIO OPERACIONAL E ORNAMENTAÇÃO	250 (apoio/garçons/mestres) + 60 (decorações)
V	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	450 (espaços/banheiros) + 500 (mesas/toalhas)

A utilização do SRP é justificada pela **necessidade de contratação de bens e serviços de forma permanente ou frequente, mas com indicação limitada a unidades de contratação (UNID), sem a indicação do total a ser adquirido** (por exemplo, Shows de Banda, Palcos, Banquetes, Banheiros Químicos). O Registro de Preços é adequado por permitir a aquisição flexível e parcelada conforme a real demanda dos eventos.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Alternativas Avaliadas:

1. **Contratação Direta / Execução Própria:** A Administração Municipal não possui a estrutura, equipamentos (palcos grandes, sistemas de som complexos) nem o corpo técnico especializado (bandas de renome, mestres de cerimônia, buffet industrial) necessários para a execução dos eventos previstos, tornando esta alternativa inviável e antieconômica.

2. **Licitação Única por Evento (Tradicional):** Seria ineficiente dada a frequência dos eventos e a grande variedade de itens (mais de 50 itens distintos em 5 lotes). A realização de dezenas de licitações ao longo do ano para atender a cada evento específico resultaria em alto custo administrativo e risco de não atendimento de demandas urgentes (como um evento esportivo de pequeno porte, item 18).

3. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

• **Vantagem Técnica e Econômica:** O SRP permite registrar formalmente preços para aquisições futuras. Dada a incerteza





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

do cronograma detalhado e a necessidade de contratações recorrentes de itens padronizáveis (como palcos, banheiros químicos e bandas de diferentes renomes), o SRP possibilita a **agilidade** na contratação (emissão de Ata de Registro de Preços) e **economia de escala** devido à agregação de grandes quantidades estimadas no processo licitatório.

Solução Escolhida: A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, mediante licitação na modalidade Pregão (pressupondo que se trata de serviços comuns) ou Concorrência, é a opção mais adequada, pois permite a contratação de bens e serviços de forma flexível e frequente ao longo do ano, garantindo a ampla competição e a economicidade pela padronização dos preços.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, sob sigilo, não está acompanhada dos preços unitários, só das referenciais e das quantidades estimadas, conforme detalhado na planilha de eventos.

Os preços foram definidos com base em pesquisa de mercado e divididos em cinco lotes para fins de adjudicação e registro. Embora os parâmetros específicos para a definição do valor estimado em serviços em geral sejam baseados em contratações similares, pesquisa direta ou PNCP, a planilha fornece os valores unitários detalhados para cada item.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na instituição de uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a contratação de serviços de organização de eventos, segmentada em 6 (seis) lotes, cobrindo as atrações artísticas (Lote I), estruturas e equipamentos (Lote II), alimentação principal (Lote III), decoração e apoio operacional (Lote IV), locações e apoio complementar (Lote V) e serviços de coffee break, bolo, coquetel e lanches (Lote VI).

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Para os itens de estrutura, som e iluminação (Lote II), será exigida a manutenção e assistência técnica imediata durante a realização do evento. Por exemplo, os palcos devem ter montagem concluída com no mínimo 6 horas antes do início, o que pressupõe assistência técnica e montagem especializada. Nos casos de aluguel de equipamentos (Lote V, como banheiros químicos), será exigida manutenção diária.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Decisão: Parcelamento em 6 (seis) lotes.

Justificativa Técnica e Econômica: Adotou-se o parcelamento em lotes (I a VI) para atender aos princípios da ampliação da competição e da economicidade, evitando a concentração de mercado.

- **Viabilidade da Divisão:** O objeto é naturalmente divisível em categorias distintas de serviços e fornecimentos, que requerem especialidades de mercado diferentes (ex: Shows de Renome Regional/Nacional são distintos do fornecimento de Buffet/Alimentação, ou da Locação de Banheiros Químicos).
- **Ampliação da Competição:** O parcelamento permite que empresas de menor porte, especializadas em um único segmento (como fornecimento de *coffee break* ou decoração, Lotes III e IV), possam participar, sem serem excluídas pela exigência de fornecer bandas de renome nacional (Lote I).
- **Vantagem Econômica:** A contratação de fornecedores especializados por lote tende a gerar preços mais vantajosos e a reduzir o risco de sobrepreço, já que a competição se dará dentro de nichos de mercado mais homogêneos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados se demonstram em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos:

- **Economicidade:** Obtenção de preços mais baixos para serviços recorrentes através da ampla concorrência no SRP e pela negociação de grandes quantidades (mais de R\$ 5,5 milhões).
- **Eficiência:** Redução da burocracia e do tempo de contratação para a realização dos eventos, utilizando a Ata de Registro de Preços, permitindo que a Administração atenda a demandas sazonais e urgentes (eventos esportivos, por exemplo) de forma rápida.
- **Efetividade:** Cumprimento integral do calendário de eventos do município e promoção de lazer e desenvolvimento social para a população, garantindo o acesso a atrações de qualidade (bandas locais, regionais e nacionais).

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração dos contratos decorrentes da ARP:

1. **Planejamento e Documentação:** Elaboração do Termo de Referência (TR) e do Edital de Licitação, que detalharão as especificações técnicas de cada item e lote.
2. **Procedimento Auxiliar:** Realização do Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços (IRP) para estimar a quantidade total e permitir a participação de outros órgãos.
3. **Capacitação de Servidores:** Capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual dos serviços de eventos, especialmente na conferência de itens complexos como som, iluminação e cachês artísticos.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Embora o SRP abranja grande parte dos serviços necessários, existem contratações correlatas ou interdependentes:

- **Interdependentes (pós-registro):** Contratação de serviços específicos de segurança pública e controle de tráfego, que podem ser realizados por órgãos municipais ou mediante contratação direta/licitação separada, mas que são essenciais para a realização de eventos de médio e grande porte.
- **Correlatas (pós-registro):** Aquisição de outros materiais de consumo ou serviços pontuais não inclusos nos lotes da ARP.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A organização de eventos gera impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos e consumo de recursos:

- **Impactos Previstos:** Geração de resíduos sólidos (principalmente do Lote III – Alimentação), consumo de energia (Lote II – Estruturas), e poluição sonora.
- **Medidas Mitigadoras e Sustentabilidade:** Inclusão de requisitos de baixo consumo de energia (ex: uso de iluminação LED para palco e estruturas, conforme especificado em parte do Lote II), e exigência de que a contratada apresente plano de gerenciamento de resíduos (PGRCC para o descarte de materiais de estrutura e resíduos de alimentos), promovendo a logística reversa, desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

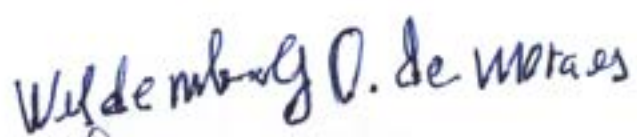
XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela **VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO** da contratação de empresa especializada na organização de eventos por meio do Sistema de Registro de Preços. A solução se mostra a mais vantajosa para o Município de Davinópolis/MA sob o aspecto técnico e econômico, pois permite a contratação ágil de diversos serviços especializados e fornecimentos essenciais para o cumprimento do calendário municipal, garantindo a economicidade e a competitividade por meio do parcelamento em lotes. O ETP evidencia o problema e a solução mais adequada, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e do edital da licitação.

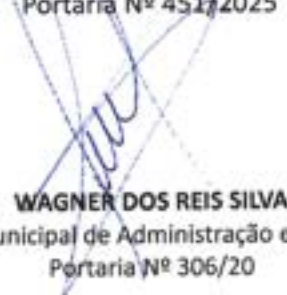
Davinópolis - MA, 15 de dezembro de 2025


THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025


WILDEMBERG OLIVEIRA DE MORAES

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria Nº 451/2025


WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MAPA DE RISCOS

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo IV / Adaptado à L14133/2021)

Nome do Projeto - Solução: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

FASE I: Planejamento da Contratação

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Id. Dano	AÇÃO PREVENTIVA / RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA / RESPONSÁVEL
RISCO 01: Projeto Básico/Termo de Referência Deficiente ou Incompleto (falhas técnicas, omissões ou quantitativos mal dimensionados para a execução dos serviços de eventos).	() Alta (x) Média () Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Necessidade de modificações unilaterais significativas no contrato. 2. Atrasos substanciais e aumento de custos, gerando potencial desequilíbrio econômico-financeiro.	1. Garantir que o projeto contenha elementos necessários e suficientes para definir e dimensionar a contratação (Art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021). Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	1. Promover Termo Aditivo para alteração, respeitando os limites legais (25% do valor inicial). Responsável: Autoridade Superior e Fiscal do Contrato
RISCO 02: Orçamento estimado incompatível com o mercado (sobrepço em itens unitários ou preço global inexequível).	() Alta (x) Média () Baixa	() Alta (x) Média () Baixa	1. Propostas de licitantes manifestamente superiores ou inexequíveis, frustrando a contratação.	1. Elaborar estimativa de valor compatível, utilizando composições de custos unitários e referências de mercado. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	1. Desclassificar as propostas acima do orçamento estimado. 2. Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado. Responsável: Agente de Contratação
RISCO 04: Risco de que as especificações e requisitos do serviço de eventos estejam incorretos ou incompletos (do ponto de vista técnico).	() Alta (x) Média () Baixa	() Alta () Média (x) Baixa	1. Atraso na conclusão do processo licitatório. 2. Necessidade de reavaliação e adequação dos requisitos após o início do certame.	1. Revisar tecnicamente o Termo de Referência/Projeto Básico com base em normas técnicas vigentes. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	1. Readequar as especificações de acordo com critérios técnicos validados e republicar o edital, se necessário. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 05: Restrição orçamentária para o cronograma plurianual dos serviços.	() Alta () Média (x) Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Impossibilidade de início ou suspensão do contrato por falta de crédito orçamentário. 2. Anulação ou nulidade do ato por ausência de indicação dos créditos.	1. Certificar-se da existência de recursos financeiros compatíveis com a solução pretendida, com previsão no PPA (Plano Plurianual), se aplicável. 2. Realizar reunião com a área financeira para garantir a priorização do recurso. Responsável: Coordenador Financeiro/Coordenador da Contratação	1. Revisar as dimensões planejadas para os serviços e refazer o planejamento de acordo com o orçamento disponível. 2. Extinguir o contrato, sem ônus, caso não haja créditos orçamentários para sua continuidade. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Superior





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FASE II: Seleção do Fornecedor (Licitação/Registro de Preços)

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Id. Dano	AÇÃO PREVENTIVA / RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA / RESPONSÁVEL
RISCO 06: Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.	() Alta (x) Média () Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para o início dos serviços. 2. Atraso no processo.	1. Articular previamente a priorização da análise deste processo. 2. Utilizar minutas padronizadas, se disponíveis, para acelerar a aprovação. Responsável: Coordenador da Contratação	1. Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Área Jurídica. 2. Refazer o edital, se necessário. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 07: Risco de Impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.	() Alta (x) Média () Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Atraso no processo, podendo exigir nova divulgação e reinício de prazos. 2. Necessidade de revisar ou refazer a documentação técnica.	1. Produzir minutas e documentos de acordo com a L14.133/2021 e práticas usuais. 2. Justificar as exigências de qualificação técnica (parcelas de maior relevância). Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	1. Divulgar a resposta à impugnação em até 3 dias úteis. 2. Corrigir o edital e iniciar nova licitação, se a falha for insanável. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 08: Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.	() Alta (x) Média () Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Atraso no processo até a homologação. 2. Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário para análise recursal.	1. Garantir o julgamento objetivo e a vinculação ao edital para reduzir margem de contestação. 2. Elaborar relatórios detalhados na fase de julgamento de propostas e habilitação. Responsável: Agente de Contratação e Comissão de Contratação	1. Responder aos recursos dentro do prazo legal de 3 dias úteis, com apoio de todos os envolvidos. Responsável: Agente de Contratação/Equipe da Licitação
RISCO 09: Propostas com valores inexequíveis (inferiores a 75% do orçamento da Administração).	() Alta (x) Média () Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Contratação de empresa que não terá capacidade financeira para finalizar os serviços. 2. Risco de interrupção da execução contratual.	1. Exigir do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado uma garantia adicional. 2. Exigir, na fase de habilitação econômico-financeira, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado. Responsável: Agente de Contratação/Comissão de Contratação.	1. Realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas. 2. Desclassificar propostas consideradas inexequíveis. Responsável: Agente de Contratação
RISCO 10/15: Licitação Frustrada (ausência de licitantes ou propostas válidas).	() Alta () Média (x) Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Republicação do processo e adiamento da contratação. 2. Necessidade de reavaliação do projeto básico e condições do edital.	1. Consultar o mercado sobre a participação e viabilidade das condições do edital. 2. Promover ampla publicidade para garantir a competitividade. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	1. Republicar o processo após reavaliação das especificações e orçamento. Responsável: Área Administrativa

FASE III: Execução e Gestão do Contrato

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Id. Dano	AÇÃO PREVENTIVA / RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA / RESPONSÁVEL
RISCO 10/16: Atraso ou	(x) Alta () Média () Baixa	(x) Alta () Média () Baixa	1. Indisponibilidade ou atraso na	1. Exigir garantia contratual (até 5% ou 10%)	1. Executar multas (multa de mora) e demais

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº 5/N, Centro, Davinópolis, Maranhão, Brasil

www.davinopolis.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Inexecução no início ou durante a prestação do serviço/evento.	() Baixa Média () Baixa	entrega dos serviços de eventos à população. 2. Extinção unilateral do contrato.	justificado) para assegurar o fiel cumprimento. 2. Estabelecer cronograma de início das atividades e marcos de medição claros. Responsável: Fiscal do Contrato/Gestor	sanções à empresa contratada. 2. Utilizar a garantia contratual. 3. Extinguir o contrato e convocar licitantes remanescentes. Responsável: Fiscal do Contrato e Autoridade Competente
RISCO 11: Inadimplência do contratado em relação a encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.	() Alta (x) Média () Baixa (x) Alta () Média Média () Baixa	1. Risco de a Administração responder subsidiariamente (por falha na fiscalização) ou solidariamente pelos encargos. 2. Prejuízo à imagem da Administração e interrupção do serviço.	1. Fiscalização continua dos documentos de regularidade (FGTS, INSS, etc.). 2. Exigir que o contratado mantenha as condições de habilitação durante toda a execução. Responsável: Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	1. Reter pagamentos até a comprovação da quitação. 2. Em caso de inadimplimento grave, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas e deduzir do pagamento devido ao contratado. Responsável: Fiscal do Contrato e Área Financeira

Davinópolis - MA, 15 de dezembro de 2025

THAMYLLA-BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações

Portaria nº 343/2025

Wildemberg Oliveira de Moraes

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

Portaria nº 451/2025

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 306/2025



Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº S/N, Centro, Davinópolis, Maranhão, Brasil

www.davinopolis.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Ao Senhor,
WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Encaminhamento de estudo técnico preliminar

Prezado Secretário,

Encaminhamos o Estudo Técnico Preliminar (ETP) concluído, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação, referente o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

O ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de forma conjunta por representantes da área técnica e requisitante, e visa indicar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação. O ETP serve de base para a elaboração do Projeto Básico (PB).

Conforme registrado no item XIII do Estudo, a conclusão é pela VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Davinópolis - MA, 15 de dezembro de 2025


Thamyra Bruna Mendonça Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

MUNICÍPIO

DAVINÓPOLIS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

DE: WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Davinópolis-MA, 15 de dezembro de 2025

PARA: THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Pesquisa de Preços para Processo Licitatório - Conformidade com Lei 14.133/21

Prezada Senhora,

Conforme o Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, solicita-se a realização de uma pesquisa de preços para o processo licitatório referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA. Esta pesquisa deve incluir no mínimo três fontes, assegurando a adequação ao mercado e a transparência exigida por lei.

Os resultados, incluindo fontes e cotações, devem ser apresentados dentro do prazo máximo de 20 dias, para prosseguimento do processo licitatório.

Agradeço pela atenção e diligência necessárias na execução desta demanda.

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 806/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Ao Senhor

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nesta,

DESPACHO

Despacho de Devolução de Pesquisa de Preços Realizada
Processo Administrativo nº 1112005/2025

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente à solicitação de despesa da Secretaria da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária para o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA**, estamos encaminhando relatório com preços estimados, extraído do sistema de pesquisas de preços (Banco de Preços). Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providências.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o Art. 23. § 1º, inciso II da Lei 14.133/21, informamos que foi realizada pesquisa de preços para futura prestação dos serviços neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado, mediante consulta com prestadores de serviços especializados.
2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 65/2021, Art. 5º, inciso II.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Davinópolis - MA, 18 de dezembro de 2025


THAMYRA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025





PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Matrícula: 00000

Departamento: LICITAÇÕES



Relatório de Cotação: Eventos festivos

Pesquisa realizada entre 07/01/2026 11:50:58 e 13/01/2026 10:38:46

Relatório gerado em dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004:66a4:ba00:aef:180e:e805:acdc:2f50)

Observações Gerais: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS. 1. Objeto e Contexto O presente documento tem por finalidade justificar a ampliação geográfica da pesquisa de preços destinada à contratação de serviços e fornecimentos necessários à realização de eventos culturais, festivos, esportivos e instrucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, conforme planejamento da área requisitante. A pesquisa contemplou fornecedores localizados em diversos Estados da Federação, com o objetivo de assegurar adequada formação do valor estimado, considerando a diversidade e a complexidade dos serviços demandados. 2. Fundamentação Técnica Durante o levantamento de preços, constatou-se a insuficiência de fornecedores locais e regionais (Davinópolis/MA, Imperatriz/MA e municípios limítrofes) capazes de atender, de forma contínua e integral, aos itens estimados, especialmente aqueles relacionados a: • atrações artísticas de renome local, regional e nacional; • locação e montagem de estruturas para eventos (palcos, som, iluminação, tendas); • serviços de alimentação em larga escala; • apoio operacional, ornamentação e logística de eventos. Os preços desses serviços sofrem variações relevantes conforme a região, a demanda sazonal, a logística de deslocamento e o porte do evento, sendo comum que valores mais representativos sejam encontrados em polos regionais e capitais com maior concentração de fornecedores especializados. 3. Fundamentação Legal A ampliação da pesquisa encontra respaldo: • no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado represente os preços praticados no mercado; • no art. 6º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que autoriza a ampliação territorial da pesquisa quando a pesquisa local se mostrar insuficiente. 4. Entendimento dos Tribunais de Contas O Tribunal de Contas da União (TCU) admite a ampliação geográfica da pesquisa de preços quando tecnicamente justificada: "É legítima a ampliação da pesquisa de preços para outras regiões quando inexistirem fornecedores locais suficientes para assegurar competitividade e fidedignidade dos valores estimados." (TCU – Acórdãos nº 2622/2013 e nº 1566/2020 – Plenário) O TCE/MA também reconhece a validade da ampliação territorial, desde que devidamente motivada e documentada. 5. Conclusão Diante do exposto, resta devidamente justificada a ampliação geográfica da pesquisa de preços, exclusivamente para serviços e fornecimentos voltados à realização de eventos, assegurando preços compatíveis com o mercado, transparência e economicidade.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será sustentada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	15	R\$ 9.593,24 (un)	-	R\$ 9.593,24	1,9%	R\$ 143.890,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000039/2025	22/08/2025	R\$ 10.216,21
2	06.554.406/0001-00 - MUNICIPIO DE BARRAS / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI	06554406000100-1-000013/2025	26/02/2025	R\$ 11.750,00
3	08.358.888/0001-95 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 08358888000195 - Prefeitura	08358888000195-1-000158/2025	17/02/2025	R\$ 8.000,00



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004:66a4:ba00:aef:180e:e805:acdc:2f50)
Código Validação: 0u0e0xyuwrQd8VpB6dVhEhac08xzEiOwLh2C1LEgH48nPmWAM3c7n3d
<http://www.transcoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?1=0u0e0xyuwrQd8VpB6dVhEhac08xzEiOwLh2C1LEgH48nPmWAM3c7n3d>



4	08.358.889/0001-95 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ / 0835889000195 - Prefeitura	0835889000195-1-000160/2025	17/02/2025	R\$ 8.000,00
5	08.097.008/0001-20 - MUNICIPIO DE ACARI / 2 - Secretaria Municipal de Tributação e Administração	08097008000120-1-000077/2025	12/02/2025	R\$ 10.000,00
Valor Unitário				R\$ 9.593,24
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.593,24

Item 2: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades do Aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	10	R\$ 11.829,11 (un)	-	R\$ 11.829,11	1,6%	R\$ 118.291,10
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA			06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 13.850,00
2	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			06235006000124-1-000044/2025	22/08/2025	R\$ 10.216,21
3	MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única			06235006000124-1-000039/2025	22/08/2025	R\$ 10.216,21
4	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ / 1364 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA			12511093000106-1-000029/2025	14/05/2025	R\$ 13.034,00
Valor Unitário						R\$ 11.829,11
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.625,11						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.829,11

Item 3: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	15	R\$ 9.625,01 (un)	-	R\$ 9.625,01	1,9%	R\$ 144.375,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			06235006000124-1-000044/2025	22/08/2025	R\$ 10.216,21
2	13.646.005/0001-38 - MUNICIPIO DE ALAGONINHAS / 30700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			13646005000138-1-000103/2025	12/06/2025	R\$ 10.000,00
3	05.505.334/0001-30 - MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4452 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			05505334000130-1-000024/2025	21/02/2025	R\$ 9.283,82
Valor Unitário						R\$ 9.833,34
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.601.943/0001-10 - PM DE DOM FELICIANO			45400-48-2025-PR1	09/04/2025	R\$ 9.000,00
Valor Unitário						R\$ 9.000,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.641,91						Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.625,01



Item 4: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	3	R\$ 10.054,05 (un)	-	R\$ 10.054,05	0,4%	R\$ 30.162,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura			08088247000113-1-000254/2025	19/12/2025	R\$ 10.000,00
2	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura			08088247000113-1-000253/2025	19/12/2025	R\$ 10.000,00
3	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			06235006000124-1-000044/2025	22/08/2025	R\$ 10.216,21
Valor Unitário						R\$ 10.072,07
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Juína/MT			5252_452025	11/12/2025	R\$ 10.000,00
Valor Unitário						R\$ 10.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.054,05

Item 5: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 3.842,38 (un)	-	R\$ 3.842,38	0,5%	R\$ 38.423,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000007/2025	23/05/2025	R\$ 3.600,00
2	06.116.743/0001-08 - MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única			06116743000108-1-000005/2025	13/02/2025	R\$ 3.600,00
3	06.342.240/0001-50 - MUNICIPIO DE MIRINZAL / 4500 - Secretaria Municipal de Administração			06342240000150-1-000001/2025	22/01/2025	R\$ 4.327,13
Valor Unitário						R\$ 3.842,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.600,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.842,38

Item 6: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo e/ou universitário e/ou forró.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	4	R\$ 28.585,40 (un)	-	R\$ 28.585,40	1,5%	R\$ 114.341,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude			06021810000100-1-000067/2025	12/06/2025	R\$ 26.116,00
2	18.134.056/0001-02 - MUNICIPIO DE TEIXEIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TEIXEIRAS			18134056000102-1-000011/2025	21/02/2025	R\$ 25.000,00



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804-66e4-ba00-aef180e-e805-acde2d50)
 Código de Validação: 0uDeetXyuaQcIthPbbaiv0HEulc08xzEiOwLh2C1LEghU8nPm0WA%3d%3d
<http://www.tamcoisistemacri.com.br/validacao/Autenticacao?token=0uDeetXyuaQcIthPbbaiv0HEulc08xzEiOwLh2C1LEghU8nPm0WA%3d%3d>



3	06.089.688/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	06089688000133-1-000009/2025	13/02/2025	R\$ 33.811,00
4	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2019 - Secretaria Municipal de Administração	01613309000110-1-000009/2025	11/02/2025	R\$ 35.000,00
5	88.067.780/0001-38 - MUNICIPIO DE TAQUARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI	88067780000138-1-000026/2025	07/02/2025	R\$ 23.000,00
Valor Unitário				R\$ 28.585,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26.116,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 28.585,40

Item 7: Show de Banda Musical de RENAME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	2	R\$ 32.171,73 (un)	-	R\$ 32.171,73	0,8%	R\$ 64.343,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA / 1364 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA			12511093000106-1-000029/2025	14/05/2025	R\$ 30.000,00
2	06.089.688/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS			06089688000133-1-000009/2025	13/02/2025	R\$ 33.811,00
3	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2019 - Secretaria Municipal de Administração			01613309000110-1-000009/2025	11/02/2025	R\$ 35.000,00
Valor Unitário						R\$ 32.937,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Rita			437751	13/11/2025	R\$ 31.023,83
2	Prefeitura Municipal de Santa Rita			437751	13/11/2025	R\$ 31.023,83
Valor Unitário						R\$ 31.023,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31.023,83				Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.171,73		

Item 8: Show de Banda Musical de RENAME REGIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	8	R\$ 39.300,00 (un)	-	R\$ 39.300,00	4,1%	R\$ 314.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.131.982/0001-00 - MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA / 394 - MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE	13131982000100-1-000058/2025	18/08/2025	R\$ 40.000,00
2	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 41.500,00
3	11.097.243/0001-06 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	11097243000106-1-000043/2025	08/05/2025	R\$ 40.000,00
4	10.132.777/0001-63 - MUNICIPIO DE CANHOTINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO	10132777000163-1-000013/2025	07/05/2025	R\$ 40.000,00
5	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2019 - Secretaria Municipal de Administração	01613309000110-1-000009/2025	11/02/2025	R\$ 35.000,00
Valor Unitário				



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.66a4.ba00:sef:180e:e805:acde:2d50)
 Código Validação: 0uDee0ywwQd8vPb8aivhEhJcO8uEIdwH2C1LEqHURPtm8WA%3dn3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=0uDee0ywwQd8vPb8aivhEhJcO8uEIdwH2C1LEqHURPtm8WA%3dn3d>



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39.300,00

Item 9: Show de Banda Musical RENAME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	2	R\$ 29.387,89 (un)	-	R\$ 29.387,89	0,8%	R\$ 58.775,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	06021810000100-1-000067/2025	12/06/2025	R\$ 26.116,00
Valor Unitário				R\$ 26.116,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Rita	437751	13/11/2025	R\$ 31.023,83
2	Prefeitura Municipal de Santa Rita	437751	13/11/2025	R\$ 31.023,83
Valor Unitário				R\$ 31.023,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31.023,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.387,89

Item 10: Show de Banda Musical de RENAME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DV D gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 26.666,67 (un)	-	R\$ 26.666,67	2,8%	R\$ 213.333,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA / 1364 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA	12511093000105-1-000029/2025	14/05/2025	R\$ 30.000,00
2	04.426.383/0001-15 - MUNICIPIO DE TEFÉ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ	04426383000115-1-000044/2025	28/04/2025	R\$ 25.000,00
3	04.426.383/0001-15 - MUNICIPIO DE TEFÉ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ	04426383000115-1-000043/2025	28/04/2025	R\$ 25.000,00
Valor Unitário				R\$ 26.666,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.666,67

Item 11: Show de Banda Musical de RENAME NACIONAL, durante as festividades carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 248.333,33 (un)	-	R\$ 248.333,33	6,5%	R\$ 496.666,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 245.000,00
2	50.525.166/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARREIRAS - FMCB / 030840 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	50525166000108-1-000004/2025	30/01/2025	R\$ 250.000,00



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 280466a4ba00aef190e-e805-acde-2d50)
 Código de Validação: 0uDeetXywwQc8vPbta6v0H6u0zE0wU2C1LEqH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderegistros.com.br/Certificacao/Autenticidade/21k8m-0uDeetXywwQc8vPbta6v0H6u0zE0wU2C1LEqH8nPm6WA%3d%3d>



3	08.077.265-0001-08 - MUNICIPIO DE AREIA BRANCA / 08077265000108 - Prefeitura	08077265000108-1-000056/2025	21/01/2025	R\$ 250.000,00
Valor Unitário				R\$ 248.333,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 248.333,33

Item 12: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 313.476,67 (un)	-	R\$ 313.476,67	4,1%	R\$ 313.476,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000148-1-000058/2025			02/10/2025	R\$ 250.000,00
2	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000044/2025			22/08/2025	R\$ 331.953,34
3	MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000039/2025			22/08/2025	R\$ 331.953,34
4	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025			02/07/2025	R\$ 340.000,00
Valor Unitário						R\$ 313.476,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 331.953,34						Média dos Preços Obtidos: R\$ 313.476,67

Item 13: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	2	R\$ 314.781,34 (un)	-	R\$ 314.781,34	8,3%	R\$ 629.562,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000044/2025		22/08/2025	R\$ 331.953,34	
2	MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000039/2025		22/08/2025	R\$ 331.953,34	
3	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025		02/07/2025	R\$ 340.000,00	
4	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025		02/07/2025	R\$ 280.000,00	
5	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000079/2025		17/02/2025	R\$ 290.000,00	
Valor Unitário						R\$ 314.781,34
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 331.953,34		Média dos Preços Obtidos: R\$ 314.781,34		

Item 14: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	2	R\$ 310.651,11 (un)	-	R\$ 310.651,11	8,2%	R\$ 621.302,22



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804:86a4:ba07:aef:180e:e805:acde:2d50)
 Código Validação: 0uDee0XyueQd8VfP8atv0HEluc08zEIOwL0C1LEghU8nPm6WA%3D%3D
<http://www.bancoderegistros.com.br/Camfis360Autenticador?token=0uDee0XyueQd8VfP8atv0HEluc08zEIOwL0C1LEghU8nPm6WA%3D%3D>



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000044/2025	22/08/2025	R\$ 331.953,34
2	MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000039/2025	22/08/2025	R\$ 331.953,34
3	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 340.000,00
4	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 280.000,00
5	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000079/2025	17/02/2025	R\$ 290.000,00
6	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 160 - Secretaria Municipal de Cultura	06217954000137-1-000014/2025	12/02/2025	R\$ 290.000,00
Valor Unitário				R\$ 310.651,11
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 310.976,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 310.651,11

Item 15: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	2	R\$ 310.651,11 (un)	-	R\$ 310.651,11	8,2%	R\$ 621.302,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000044/2025	22/08/2025	R\$ 331.953,34		
2	MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000039/2025	22/08/2025	R\$ 331.953,34		
3	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 340.000,00		
4	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 280.000,00		
5	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000079/2025	17/02/2025	R\$ 290.000,00		
6	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 160 - Secretaria Municipal de Cultura	06217954000137-1-000014/2025	12/02/2025	R\$ 290.000,00		
Valor Unitário				R\$ 310.651,11		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 310.976,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 310.651,11		

Item 16: Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 5.296,84 (un)	-	R\$ 5.296,84	0,7%	R\$ 52.968,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	06021810000100-1-000067/2025	12/06/2025	R\$ 4.972,11
2	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000021/2025	29/05/2025	R\$ 5.400,21



Relatório gerado no dia 12/01/2025 11:28:46 (IP: 2804.66a4:ba00:aef:180e:e905:acde:2d50)
 Código Validação: 0uDeetXywwQcibVtPUBabv0HEuCo8xzE5OWu2C1LEghU8nPmdWAN3d7n3d
<http://www.bancodadosprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=0uDeetXywwQcibVtPUBabv0HEuCo8xzE5OWu2C1LEghU8nPmdWAN3d7n3d>



3	06.469.837/0001-60 - MUNICIPIO DE CAJARI / 1821 - Secretaria Municipal da Cultura	06469837000160-1-000015/2025	05/02/2025	R\$ 5.459,21
Valor Unitário				R\$ 5.296,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.459,21				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.296,84

Item 17: Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	10	R\$ 6.237,50 (un)	-	R\$ 6.237,50	0,8%	R\$ 62.375,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA			12122065000199-1-000119/2025	14/11/2025	R\$ 6.250,00
2	ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / 2251 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			06060917000168-1-001201/2025	07/11/2025	R\$ 6.000,00
3	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura			06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 6.700,00
Valor Unitário						R\$ 6.316,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque			368804	07/03/2025	R\$ 6.000,00
Valor Unitário						R\$ 6.000,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.125,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.237,50		

Item 18: EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
5 / 5	15	R\$ 2.572,00 (un)	-	R\$ 2.572,00	0,5%	R\$ 38.580,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS				56024581000156-1-000467/2025	05/12/2025	R\$ 2.730,00
2	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO / 1 - DIVISAO DE COMPRAS				56024581000156-1-000467/2025	05/12/2025	R\$ 2.730,00
3	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA				06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 2.000,00
4	03.891.283/0001-36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 24 - Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul				03891283000136-1-000525/2025	24/06/2025	R\$ 2.700,00
5	07.705.817/0001-04 - MUNICIPIO DE TAMBORIL / 202418 - SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO				07705817000104-1-000053/2025	28/04/2025	R\$ 2.700,00
Valor Unitário							R\$ 2.572,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.572,00		



Item 19: EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	12	R\$ 4.362,25 (m)	-	R\$ 4.362,25	0,7%	R\$ 52.347,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA			06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 3.500,00
2	MUNICIPIO DE COLIDER / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER			15023930000138-1-000097/2025	05/09/2025	R\$ 4.590,00
3	07.705.817/0001-04 - MUNICIPIO DE TAMBORIL / 202418 - SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			07705817000104-1-000053/2025	28/04/2025	R\$ 4.850,00
Valor Unitário						R\$ 4.316,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.842.233/0001-10 - PM DE ANTÔNIO PRADO			40800-38-2025-PRD	14/02/2025	R\$ 4.500,00
Valor Unitário						R\$ 4.500,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.549,50						Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.362,25

Item 20: EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorros).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	8	R\$ 9.865,00 (m)	-	R\$ 9.865,00	1%	R\$ 70.920,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA			46634127000163-1-001367/2025	01/09/2025	R\$ 10.500,00
2	88.601.943/0001-10 - MUNICIPIO DE DOM FELICIANO / 1 - Prefeitura Municipal de Dom Feliciano			88601943000110-1-000231/2025	14/07/2025	R\$ 8.000,00
3	44.855.443/0001-30 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS			44855443000130-1-000101/2025	28/05/2025	R\$ 10.480,00
Valor Unitário						R\$ 9.660,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.855.443/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS			00012625	03/06/2025	R\$ 10.480,00
Valor Unitário						R\$ 10.480,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.480,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.865,00



Item 21: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PI LOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 12.165,33 (un)	-	R\$ 12.165,33	1,3%	R\$ 97.322,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000071/2025	18/06/2025	R\$ 12.496,00
2	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000183-1-000071/2025	18/06/2025	R\$ 12.000,00
Valor Unitário				R\$ 12.248,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0362025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	18/06/2025	R\$ 12.000,00
Valor Unitário				R\$ 12.000,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.165,33

Item 22: Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	8	R\$ 18.798,75 (un)	-	R\$ 18.798,75	2%	R\$ 150.390,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 22.000,00
2	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP	NºPregão:900112025 UASG-931319	28/07/2025	R\$ 20.445,00
Valor Unitário				R\$ 21.222,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	00012025	19/12/2025	R\$ 15.000,00
2	Prefeitura Municipal de Itaituba	435332	12/11/2025	R\$ 17.750,00
Valor Unitário				R\$ 16.375,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19.097,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18.798,75



Item 23: Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	6	R\$ 34.281,59 (un)	-	R\$ 34.281,59	2,7%	R\$ 205.689,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	06377063000140-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 35.000,00
2	44.428.506/0001-71 - MUNICIPIO DE ANDRADINA / 1.2025 - SECRET.GOVERNASSUNT.PAR E INSTITUCIONAIS	44428506000171-1-000189/2025	25/06/2025	R\$ 34.000,00
3	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP	45701455000172-1-000071/2025	16/04/2025	R\$ 34.113,94
4	24.772.162/0001-06 - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT	24772162000106-1-000038/2025	14/03/2025	R\$ 38.000,00
Valor Unitário				R\$ 35.278,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	00020325	15/12/2025	R\$ 30.294,00
Valor Unitário				R\$ 30.294,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34.113,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34.281,59

Item 24: Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com lnhós, lonas laterais e fundo fechados.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4	R\$ 131.021,00 (un)	-	R\$ 131.021,00	6,9%	R\$ 524.084,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000140-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 120.000,00
Valor Unitário				R\$ 120.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.963.051/0001-68 - MUNICIPIO DE MARANGUAPE	01.0082025-MUNICIPIO DE MARANGUAPE-CE	13/06/2025	R\$ 123.063,00
2	07.891.674/0001-72 - MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE	0222025-GMSRP-MUNICIPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE-CE	21/05/2025	R\$ 150.000,00

Valor Unitário R\$ 136.531,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123.063,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131.021,00



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 28046641ba00.wef.190e805.acde.2d9d)
 Código Validação: 0uDee0yuuQdByPbBaiv0HEIaCOBazE9OWU2C1LEghu8mPm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/Certificacao/Autenticidade?token=0uDee0yuuQdByPbBaiv0HEIaCOBazE9OWU2C1LEghu8mPm6WA%3d%3d>



Item 25: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	15	R\$ 6.974,41 (un)	-	R\$ 6.974,41	1,4%	R\$ 104.616,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	06172720000110-1-000126/2025			26/08/2025	R\$ 7.328,11
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000037/2025			23/05/2025	R\$ 7.200,00
3	06.125.389/0001-88 - MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	06125389000188-1-000023/2025			15/04/2025	R\$ 6.543,94
4	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração	01613309000110-1-000009/2025			11/02/2025	R\$ 8.000,00
5	12.122.065/0001-99 - MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração	12122065000199-1-000020/2025			29/01/2025	R\$ 5.800,00
Valor Unitário						R\$ 6.974,41
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.200,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.974,41		

Item 26: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGIT AL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 7	8	R\$ 11.395,00 (un)	-	R\$ 11.395,00	1,2%	R\$ 91.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA			12122065000199-1-000119/2025	14/11/2025	R\$ 13.720,00
2	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura			06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 12.750,00
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas			06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R\$ 9.000,00
4	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração			01613309000110-1-000009/2025	11/02/2025	R\$ 12.000,00
5	01.613.309/0001-10 - MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração			01613309000110-1-000009/2025	11/02/2025	R\$ 11.300,00
Valor Unitário						R\$ 11.754,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes			363697	07/02/2025	R\$ 9.600,00
Valor Unitário						R\$ 9.600,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.650,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.395,00



Item 27: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 19	8	R\$ 26.042,50 (un)	-	R\$ 26.042,50	2,7%	R\$ 208.340,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE / 3103 - MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE/BA	13071220000158-1-000015/2025	18/11/2025	R\$ 26.179,59		
2	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA	12122065000199-1-000119/2025	14/11/2025	R\$ 32.000,00		
3	06.217.954/0001-37 - MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	06217954000137-1-000044/2025	02/07/2025	R\$ 21.500,00		
4	14.232.086/0001-92 - MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA	14232086000192-1-000076/2025	23/05/2025	R\$ 24.000,00		
5	17.912.015/0001-29 - MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	17912015000129-1-000032/2025	09/05/2025	R\$ 24.914,54		
6	01.493.998/0001-76 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES	01493998000176-1-000209/2025	25/04/2025	R\$ 27.300,83		
7	13.906.408/0001-13 - MUNICIPIO DE ANAGE / 00000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGE	13906409000113-1-000034/2025	31/03/2025	R\$ 29.000,00		
8	06.198.949/0001-24 - MUNICIPIO DE SANTA INES	NºPregão:900012025 UASG:980957	05/02/2025	R\$ 23.445,00		
Valor Unitário						R\$ 26.042,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25.547,07						Medida dos Preços Obtidos: R\$ 26.042,50

Item 28: Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	15	R\$ 2.017,90 (un)	-	R\$ 2.017,90	0,4%	R\$ 30.268,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA	12122065000199-1-000119/2025	14/11/2025	R\$ 2.280,99		
2	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 1.800,00		
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas	06441430000125-1-000010/2025	22/04/2025	R\$ 2.000,00		
4	05.505.334/0001-30 - MUNICIPIO DE GUIMARAES / 4452 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05505334000130-1-000024/2025	21/02/2025	R\$ 2.200,52		
Valor Unitário						R\$ 2.072,63
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804:66a4:ba0c:aef:180e:e805:acde:2d50)
 Código Validação: 0uDeedXyuuQDBvPbBa6v0hEHAc08xzE10wLh2C1LEqFUIRPMdWAw3dH3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=0uDeedXyuuQDBvPbBa6v0hEHAc08xzE10wLh2C1LEqFUIRPMdWAw3d53Pa253>



1	06.314.439/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	52692- PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR- 1662025- 022025	18/02/2025	R\$ 1.799,00
Valor Unitário				R\$ 1.799,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.017,90

Item 29: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	6	R\$ 2.233,76 (un)	-	R\$ 2.233,76	0,2%	R\$ 13.402,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS			07782840000100-1-000181/2025	22/09/2025	R\$ 2.173,79
2	MUNICIPIO DE BONITO / 105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO			05149083000107-1-000153/2025	08/08/2025	R\$ 2.050,00
3	17.955.535/0001-19 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES / 17955535000119-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES			17955535000119-1-000136/2025	10/06/2025	R\$ 2.500,00
4	MUNICIPIO DE REMANSO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO			13909247000177-1-000042/2025	15/04/2025	R\$ 2.250,00
Valor Unitário						R\$ 2.243,45
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.457.226/0001-81 - MUNICIPIO DE SANTA VITORIA			PERP 01125- MUNICIPIO DE SANTA VITORIA- MG	25/04/2025	R\$ 2.195,00
Valor Unitário						R\$ 2.195,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.195,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.233,76

Item 30: Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 31	15	R\$ 1.892,04 (un)	-	R\$ 1.892,04	0,4%	R\$ 28.242,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARACATUBA / 986155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SP			45511847000179-1-000732/2025	29/10/2025	R\$ 1.700,00
2	MUNICIPIO DE ARACATUBA / 986155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SP			45511847000179-1-000732/2025	29/10/2025	R\$ 2.190,00
3	MINISTÉRIO DAS CIDADES			NºPregão:900062025 UASG:560010	07/08/2025	R\$ 1.890,50



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.66a4:ba00:ae1:180e:e805:acde:2d50)
 Código Validação: 0uDeet0ywwQd8vPtBa6v0hEhuc08xzEIOwLh2C1LEghU8rPntfWA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/certificadoAutenticidade?token=0uDeet0ywwQd8vPtBa6v0hEhuc08xzEIOwLh2C1LEghU8rPntfWA%3d%3d>

4	MINISTÉRIO DAS CIDADES	NºPregão:900062025 UASG:560010	07/08/2025	R\$ 1.434,69
5	B2.814.260/0001-65 - MUNICIPIO DE IPORA / 1 - Prefeitura Municipal de Ipora	82814260000165-1- 000023/2025	02/06/2025	R\$ 2.190,00
Valor Unitário				R\$ 1.882,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.882,84

Item 31: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS P ILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 20	10	R\$ 21.829,72 (un)	-	R\$ 21.829,72	2,9%	R\$ 218.297,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE NOVA BOA VISTA / 1 - Município de Nova Boa Vista	94704061000183-1-000193/2025		12/11/2025	R\$ 22.400,00	
2	MUNICIPIO DE TAMBÁU / 2 - Prefeitura Municipal de Tambáu	46373445000118-1-000330/2025		11/11/2025	R\$ 23.000,00	
3	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000148-1-000058/2025		02/10/2025	R\$ 22.000,00	
4	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP	NºPregão:900112025 UASG:931319		28/07/2025	R\$ 20.445,00	
5	06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão	06191001000147-1-000004/2025		05/02/2025	R\$ 22.800,00	
Valor Unitário						R\$ 22.129,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	Município de Novo Horizonte	411367		06/08/2025	R\$ 20.333,33	
Valor Unitário						R\$ 20.333,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22.200,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 21.829,72

Item 32: Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: (café com leite ou chocolate quente), suco de frutas, itens de panificação e confeitaria (bolo, pães, sanduíches), frios, frutas naturais, opções regionais (canjica ou tapioca), além

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	600	R\$ 51,70 (un)	-	R\$ 51,70	0,4%	R\$ 31.020,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	13.491.152/0001-86 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 990 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	13491152000186-1-000005/2025			10/04/2025	R\$ 55,90
2	06.651.772/0001-70 - MUNICIPIO DE GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL / 2551 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/ MA	06651772000170-1-000006/2025			07/03/2025	R\$ 50,00
Valor Unitário						R\$ 52,95
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	12.124.368/0001-40 - Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros	372721			17/03/2025	R\$ 50,89



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804:66a4:ba00:aef:180e:e06:acde:2d56)
 Código Validação: OuDae0YusQcBvPbBabV0HEu0C8xzE10wU2C1LEqH8nPm6WA9636%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=OuDae0YusQcBvPbBabV0HEu0C8xzE10wU2C1LEqH8nPm6WA9636%3d>



2	06.651.772/0001-70 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA	125844	05/02/2025	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 50,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,44				Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,70

Item 33: Bolo de aniversário 10 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 1.661,32 (un)	-	R\$ 1.661,32	0,4%	R\$ 33.226,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA / 0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA			05854534000107-1-000814/2025	23/12/2025	R\$ 1.800,00
2	MUNICIPIO DE PEDRA BONITA / 1137 - Unidade Única			01640429000106-1-000205/2025	01/09/2025	R\$ 1.600,00
3	05.854.534/0001-07 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA / 0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA			05854534000107-1-000275/2025	08/05/2025	R\$ 1.583,95
Valor Unitário						R\$ 1.661,32
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.600,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.661,32

Item 34: Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	400	R\$ 53,75 (un)	-	R\$ 53,75	0,3%	R\$ 21.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DA AGUA PRETA / 30935256000151 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			30935256000151-1-000060/2025	12/12/2025	R\$ 55,00
2	MUNICIPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA			06377063000148-1-000058/2025	02/10/2025	R\$ 45,00
3	64.614.449/0001-22 - MUNICIPIO DE TARUMA / 8/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			64614449000122-1-001402/2025	29/05/2025	R\$ 50,00
4	13.167.804/0001-21 - ARACAJU CAMARA MUNICIPAL / 1381 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE			13167804000121-1-000010/2025	28/03/2025	R\$ 64,99
Valor Unitário						R\$ 53,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,50						Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,75

Item 35: Almoço/Jantar por pessoa:Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	500	R\$ 83,70 (un)	-	R\$ 83,70	0,6%	R\$ 43.820,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.208.946/0001-24 - MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA			06208946000124-1-000002/2025	10/02/2025	R\$ 83,70
Valor Unitário						R\$ 83,70



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - Prefeitura Municipal de Portalegre	377298	31/03/2025	R\$ 79,00
2	46.523.197/0001-44 - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	14_2025_Ferraz de Vasconcelos	27/03/2025	R\$ 104,14
3	06.208.946/0001-24 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	120150	10/02/2025	R\$ 83,70
Valor Unitário				R\$ 88,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,64

Item 36: Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	500	R\$ 87,64 (un)	-	R\$ 87,64	0,6%	R\$ 43.820,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.208.946/0001-24 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	06208946000124-1-000002/2025	10/02/2025	R\$ 83,70
Valor Unitário				R\$ 83,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - Prefeitura Municipal de Portalegre	377298	31/03/2025	R\$ 79,00
2	46.523.197/0001-44 - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	14_2025_Ferraz de Vasconcelos	27/03/2025	R\$ 104,14
3	06.208.946/0001-24 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	120150	10/02/2025	R\$ 83,70
Valor Unitário				R\$ 88,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,64

Item 37: Almoço/Jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a pilonense, arroz carreteiro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	500	R\$ 87,64 (un)	-	R\$ 87,64	0,6%	R\$ 43.820,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.208.946/0001-24 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	06208946000124-1-000002/2025	10/02/2025	R\$ 83,70
Valor Unitário				R\$ 83,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.358.053/0001-90 - Prefeitura Municipal de Portalegre	377298	31/03/2025	R\$ 79,00
2	46.523.197/0001-44 - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	14_2025_Ferraz de Vasconcelos	27/03/2025	R\$ 104,14
3	06.208.946/0001-24 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	120150	10/02/2025	R\$ 83,70
Valor Unitário				R\$ 88,95



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 280486a4b00aef15deeb05acdc2050)
 Código Validação: 0uDeetkyuwQdByPbBabvYhEhCoBxzEJOWu2C1EgHunPm6WA%30h3U
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutomatica/Verificar?codigo=0uDeetkyuwQdByPbBabvYhEhCoBxzEJOWu2C1EgHunPm6WA%30h3U>



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 83,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,64

Item 38: Coquetel com serviço volante por pessoa; e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 27	500	R\$ 89,95 (m)	-	R\$ 89,95	0,6%	R\$ 44.975,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Especial de Estado de Promoção Social Secretaria Executiva de Esporte e Lazer			NºPregão:90004/2025 UASG:925454	27/08/2025	R\$ 82,00
2	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			NºPregão:90001/2025 UASG:926592	28/07/2025	R\$ 101,00
3	18.128.231/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO			18128231000140-1-000074/2025	17/07/2025	R\$ 93,68
4	71.584.833/0001-95 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ESP-DEPTO.SUPR.ATIVIDADES COMPLEMENTARES			NºPregão:90007/2025 UASG:400102	27/03/2025	R\$ 100,00
Valor Unitário						R\$ 94,17
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Viçosa			MVB8xNjU4	17/10/2025	R\$ 80,00
2	89.175.541/0001-64 - COMANDO REGIONAL DE POLICIA OSTENSIVA - DELTA DO JACUI			0008/2025	26/05/2025	R\$ 83,00
Valor Unitário						R\$ 81,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 88,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,95

Item 39: Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 37	2.500	R\$ 27,28 (m)	-	R\$ 27,28	0,9%	R\$ 68.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos da Bahia			Dispensa de Licitação Nº 90025/2025 UASG: 782310	29/08/2025	R\$ 27,25
2	00.394.502/0006-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos do Maranhão			NºPregão:90001/2025 UASG:784320	27/05/2025	R\$ 29,40
3	06.218.572/0001-28 - MUNICIPIO DE TUTORA / 1 - MUNICIPIO DE TUTORA			06218572000128-1-000027/2025	02/05/2025	R\$ 27,29
4	16.176.067/0001-11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVIÇO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENÇA			16176067000111-1-000009/2025	26/02/2025	R\$ 25,90
5	08.883.951/0001-68 - MUNICIPIO DE TEIXEIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Teixeira			08883951000168-1-000002/2025	23/01/2025	R\$ 28,82
6	08.888.950/0001-06 - MUNICIPIO DE JURU / 201100 - PREFEITURA DE JURU			08888950000106-1-000051/2025	16/01/2025	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 27,28



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 280466e4ba00aef180e9805acde2d50)
 Código Validação: duDeetXyuuQdBYPeBafvWfEmCoBxeIOWuZCULegHuBPrn6WA%30163d
<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?link=duDeetXyuuQdBYPeBafvWfEmCoBxeIOWuZCULegHuBPrn6WA%30163d>



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.218.572/0001-28 - Prefeitura Municipal de Tutãia	371587	10/04/2025	R\$ 27,29
Valor Unitário				R\$ 27,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,29				Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,28

Item 40: CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL. execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	20	R\$ 11.857,81 (un)	-	R\$ 11.857,81	3,1%	R\$ 237.156,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto			05281738000198-1-000098/2025	03/10/2025	R\$ 12.192,22
2	07.523.400/0001-20 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA			07523400000120-1-000012/2025	14/07/2025	R\$ 12.000,00
3	05.281.738/0001-98 - MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto			05281738000198-1-000039/2025	09/05/2025	R\$ 10.240,00
4	05.281.738/0001-98 - MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto			05281738000198-1-000039/2025	09/05/2025	R\$ 12.990,00
Valor Unitário						R\$ 11.857,81
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.096,11		Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.857,81		

Item 41: Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 16	20	R\$ 17.792,92 (un)	-	R\$ 17.792,92	4,7%	R\$ 355.858,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			06235006000124-1-000021/2025	29/05/2025	R\$ 20.558,15
2	05.281.738/0001-98 - MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto			05281738000198-1-000039/2025	09/05/2025	R\$ 18.432,24
3	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas			06441430000125-1-000008/2025	22/04/2025	R\$ 19.500,00
4	01.612.667/0001-08 - MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO / 1 - Prefeitura Municipal de Fernando Falcao			01612667000108-1-000001/2025	20/02/2025	R\$ 16.006,40
5	06.198.949/0001-24 - MUNICIPIO DE SANTA INES			NºPregão:900012025 UASG:980957	05/02/2025	R\$ 15.880,00
6	06.469.837/0001-60 - MUNICIPIO DE CAJARI / 1821 - Secretaria Municipal da Cultura			06469837000160-1-000015/2025	05/02/2025	R\$ 20.558,15
7	06.769.798/0001-17 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA / 2241 - Secretaria de Cultura			06769798000117-1-000083/2025	26/01/2025	R\$ 16.006,40
Valor Unitário						R\$ 18.134,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.6644:bado:ae138e:e805:acde:2d50)
 Código Validação: 0uDeetkyuQdBePbBatoVHElucO8xzEiOWU2GILEq-rubnPrm6WA%3eh13d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetkyuQdBePbBatoVHElucO8xzEiOWU2GILEq-rubnPrm6WA%3eh13d>



1	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	60415- Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- 02/05/2025- 02/05/2025	02/05/2025	R\$ 15.400,00
Valor Unitário				R\$ 15.400,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.219,32				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.792,92

Item 42: Decoração de Carnaval 2. - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colômbina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	20	R\$ 15.615,00 (un)	-	R\$ 15.615,00	4,1%	R\$ 312.300,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas			06441430000125-1-000008/2025	22/04/2025	R\$ 15.000,00
2	06.198.949/0001-24 - MUNICIPIO DE SANTA INES			NºPregão:900012025 UASG:980957	05/03/2025	R\$ 14.945,00
Valor Unitário						R\$ 14.972,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.614.878/0001-80 - Prefeitura Municipal de Jacobina			363514	07/02/2025	R\$ 16.900,00
Valor Unitário						R\$ 16.900,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15.000,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.615,00

Item 43: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 36	100	R\$ 592,28 (un)	-	R\$ 592,28	0,8%	R\$ 59.228,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3005 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA			01612318000196-1-000068/2025	04/09/2025	R\$ 680,00
2	CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ - CORE C E			NºPregão:900092025 UASG:926712	11/08/2025	R\$ 700,00
3	14.217.368/0001-10 - MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA / 2564 - MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA/BA			14217368000110-1-000040/2025	10/06/2025	R\$ 667,16
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Tribunal de Contas dos Municípios do Pará			NºPregão:900032025 UASG:925460	10/04/2025	R\$ 547,50
5	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista			46200846000176-1-001003/2025	10/02/2025	R\$ 510,00
Valor Unitário						R\$ 622,73



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.0644 ba00.aef:190e:4806:ande:2d50)
 Código Validação: 0uDeeXyuuQdBYpUbatvOHEJMcOUQCEJHUBImjWA%33%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/Certificacao/validacao.aspx?chave=0uDeeXyuuQdBYpUbatvOHEJMcOUQCEJHUBImjWA%33%3d>



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.307.447/0001-73 - Prefeitura Municipal de Paulistas	67472- Prefeitura Municipal de Paulistas- 0612025- 0362025	07/07/2025	R\$ 440,00
Valor Unitário				R\$ 440,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 607,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 592,28

Item 44: Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 41	50	R\$ 790,95 (un)	-	R\$ 790,95	0,5%	R\$ 39.547,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DAS CIDADES			NºPregão:900062025 UASG:560010	07/08/2025	R\$ 800,00
2	MINISTÉRIO DAS CIDADES			NºPregão:900062025 UASG:560010	07/08/2025	R\$ 790,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão			NºPregão:900022025 UASG:158128	03/04/2025	R\$ 773,34
Valor Unitário						R\$ 790,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,50						Média dos Preços Obtidos: R\$ 790,95

Item 45: Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridade s, convidados e demais participantes do evento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	20	R\$ 401,00 (un)	-	R\$ 401,00	0,1%	R\$ 8.020,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JATAÍ / 32 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			01165729000180-1-000282/2025	11/09/2025	R\$ 400,00
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			NºPregão:900052025 UASG:925129	14/02/2025	R\$ 423,00
3	07.074.271/0001-30 - MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - CAMARA MUNICIPAL / 195 - Unidade Única			07074271000130-1-000011/2025	04/02/2025	R\$ 380,00
Valor Unitário						R\$ 401,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,00		

Item 46: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação p ara reunião de público.B MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 29	30	R\$ 3.357,23 (un)	-	R\$ 3.357,23	1,3%	R\$ 100.716,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:48 (IP: 2804.6644.ba00.aef:180x-a605.acde:2850)
 Código Validação: DuDeeDyuuWQd8vPb8dv0H8uic0h2Ei0wLh2C1LEgHU0nFm6Ww%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/Certificadobautenticacao?chave=DuDeeDyuuWQd8vPb8dv0H8uic0h2Ei0wLh2C1LEgHU0nFm6Ww%3d%3d>



1	CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA / 175 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP/MG	02319394000170-1-000144/2025	11/11/2025	R\$ 3.036,00
2	MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL / 1499 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA	23680309000175-1-000019/2025	02/09/2025	R\$ 3.033,33
3	03.875.295/0001-38 - CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM DO DF	Nºpregão:900022025 UASG:389325	28/03/2025	R\$ 3.700,00
4	04.852.707/0001-00 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES / 293018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	04892707000100-1-000215/2025	27/03/2025	R\$ 3.983,50
Valor Unitário				R\$ 3.438,21
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA	150016	02/09/2025	R\$ 3.033,33
Valor Unitário				R\$ 3.033,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.036,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.357,23

Item 47: BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 26	200	R\$ 746,71 (un)	-	R\$ 746,71	2%	R\$ 149.342,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.847.379/0001-19 - MUNICIPIO DE ACOPIARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE	07847379000119-1-000047/2025	16/06/2025	R\$ 700,00
2	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM / 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13988308000139-1-000068/2025	04/06/2025	R\$ 700,00
3	00.001.602/0001-63 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA	00001602000163-1-000046/2025	28/05/2025	R\$ 740,00
4	01.616.678/0001-66 - MUNICIPIO DE JATOBA / 01 - Prefeitura Municipal de Jacobá-MA	01616678000166-1-000006/2025	21/02/2025	R\$ 821,00
Valor Unitário				R\$ 740,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.454.441/0001-75 - COMPANHIA DE GAS DO PARA-GAS DO PARA (GASPARA)	62025- COMPANHIA DE GAS DO PARA-GAS DO PARA (GASPARA)- Pregao Eletronico-PA	17/06/2025	R\$ 720,00
2	10.358.174/0001-84 - Prefeitura Municipal de Afrânio	386506	11/05/2025	R\$ 725,00
3	01.614.878/0001-80 - Prefeitura Municipal de Jacobá	363514	07/02/2025	R\$ 821,00
Valor Unitário				R\$ 755,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 725,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 748,71



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:48 (IP: 2034.6644.bae0aef183ce805.arde.2d50)
 Código Validação: 0uDee0yuuQdWfP6Bafv0nZfukO8ozEiOwLh2C1LEuH8mPm0WA620V13J
<http://www.tamcoisprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?72c2ee14f2e1f2e92d50f146e9e28f64c338e12e1e2C1LEuH8mPm0WA620V13J>



Item 48: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação p ara reunião de público.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	20	R\$ 5.590,39 (un)	-	R\$ 5.590,39	1,5%	R\$ 111.819,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 08539710000104 - PGI			08529710000104-1-000281/2025	02/10/2025	R\$ 5.045,00
2	11.762.144/0001-00 - defensoria publica do estado do amapa			NºPregão:900042025 UASG:927560	12/06/2025	R\$ 5.992,50
Valor Unitário						R\$ 5.518,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			30150-Pregão Eletrônico	30/10/2025	R\$ 5.735,48
Valor Unitário						R\$ 5.735,48
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.735,48		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.590,99		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.735,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.590,99

Item 49: Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesa s durante o almoço/jantar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	250	R\$ 20,19 (un)	-	R\$ 20,19	0,1%	R\$ 5.047,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO LUIS / 2120 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			06307102000130-1-000833/2025	16/09/2025	R\$ 20,25
2	06.307.102/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2096 - Central de Licitações			06307102000130-1-000349/2025	13/06/2025	R\$ 20,25
3	06.307.102/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2123 - Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais			06307102000130-1-000257/2025	12/05/2025	R\$ 20,00
4	06.307.102/0001-30 - MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social			06307102000130-1-000578/2025	04/04/2025	R\$ 20,25
Valor Unitário						R\$ 20,19
Mediana dos Preços Obridos: R\$ 20,25						Media dos Preços Obridos: R\$ 20,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,19

Item 50: Conjunto de Mesas com 04 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6	250	R\$ 16,20 (un)	-	R\$ 16,20	0,1%	R\$ 4.050,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000037/2025	23/05/2025	R\$ 17,55



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:45 (IP: 260460a43a00aef182a-c80eacae2d60)
 Código Validador: 0u0netXywwQdRvPtlbaivhEhUicDlvzffDwLnUC1LEspUBRfPm6WAH63dF%ad
<http://www.bancoimprecos.com.br/verificacao/autenticacao/verificacao/0u0netXywwQdRvPtlbaivhEhUicDlvzffDwLnUC1LEspUBRfPm6WAH63dF%ad>



Medida dos Preços Obtidos: R\$ 16,20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 36	200	R\$ 24,00 (im)		R\$ 24,00	0,1%	R\$ 4.800,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.335.229/0001-18	J V N SARAIVA	R\$ 11.750,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL carnaval; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.358.889/0001-95

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - Prefeitura

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "SOLANGE SILVA E BANDA" NO EVENTO CARNAVAL 2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN

Descrição: Apresentação Musical - Carnaval - Apresentação Musical - Carnaval

Data: 17/02/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08358889000195-1-000158/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.627.818/0001-19	GLODOLDO AVELINO DE SOUSA 62345180182	R\$ 8.000,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	AVENIDA DESEMBARGADOR JOAO MAYNARD, 269
		Telefone:
		(84) 9918-5143

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL carnaval; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.358.889/0001-95

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ / 08358889000195 - Prefeitura

Objeto: APRESENTAÇÃO MUSICAL DE "YURI E BANDA" NO EVENTO CARNAVAL 2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN

Descrição: Apresentação Musical - Carnaval - Apresentação Musical - Carnaval

Data: 17/02/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08358889000195-1-000160/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.673.308/0001-07	YURY MISAEL DANTAS 05207725475	R\$ 8.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.764.334/0001-00	4 CANTOS LTDA	R\$ 13.850,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10.216,21

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.
Descrição: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL.

Data: 22/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000044/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.216,21
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Marcio Flavio		(98) 3227-2264
Email:		aprimorah@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10.216,21

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.
Descrição: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou interna - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 22/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000039/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 10.216,21
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Marcio Flavio		(98) 3227-2264
Email:		aprimorah@gmail.com



Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ / 1364 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Objeto: LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (SOM, PALCO, LUZ, ARTISTAS, GRUPOS FOLCLÓRICOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Descrição: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE PEQUENO PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL (NORTE E NORDESTE) - Banda com atuação em eventos locais e municipais, reconhecida regionalmente por sua atuação em festas populares, eventos públicos e agenda de shows em cidades do int - SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE PEQUENO PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL (NORTE E NORDESTE) - Banda com atuação em eventos locais e municipais, reconhecida regionalmente por sua atuação em festas populares, eventos públicos e agenda de shows em cidades do interior do Norte e Nordeste.Duração: mínimo de 02h de show.Repertório: forró, arrocha, sertanejo universitário ou similares.Observação: alimentação, hospedagem e abastecimento dos camarins por conta da empresa contratada.

Data: 14/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12511093000106-1-000029/2025

Lote/Item: 1/5681443

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 13.034,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA AZULÕES, 1
		Telefone:
		(98) 8451-2436
		Email:
		edsonsilvasl@hotmail.com

Item 3: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Preço Estimado: R\$ 9.625,01 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.625,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.625,01

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, FESTAS JUNINAS; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Descrição: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL

Data: 22/08/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000044/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.216,21
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILIENHA, 40
		Fax ou Contato:
		Marcia Alvio
		Telefone:
		(98) 3.277-2264
		Email:
		aprimorab@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10.000,00

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, FESTAS JUNINAS; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Órgão: MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS / 30700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CHIQUELHO DO FORRÓ NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CHIQUELHO DO FORRÓ, PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS JUNINOS ALAGOINHAS-BA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CHIQUELHO DO FORRÓ, PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS JUNINOS ALAGOINHAS-BA.

Data: 12/06/2025 15:01
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 13646005000138-1-000103/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpi/br>
Quantidade: 4
Unidade: serviço
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.870.266/0001-23	CICERO ALVES DE OLIVEIRA 35145835404	R\$ 10.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.283,82

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, FESTAS JUNINAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.505.334/0001-30
Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES / 4452 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização do Carnaval 2025 no Município de Guimarães/MA.
Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL (INFANTIL):Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagod - SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL (INFANTIL):Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, beldes, cantores, guitarras, contrabaixos, bateria, percussão e teclado, apresentação personagens infantis, animadores de festa.

Data: 21/02/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 05505334000130-1-000024/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/procpi/br>
Quantidade: 1
Unidade: SHOW
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.617.831/0001-30	WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.283,82
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Vitoria do Mearim	RODO BR 222, 5
		Telefone:
		(56) 3181-7178
		Email:
		weslyanny.eng@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.627.818/0001-10	CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62340180182	R\$ 10.000,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	AVENIDA DESEMBARGADOR JOAO MARYNAGA, 283
		Telefone:
		(84) 9918-5143

Preço (Compras Governamentais) 2; Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

RS 10,000.00

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Bando Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura

Data: 19/12/2025 00:00

Objeto: Contratação de empresa de representação exclusiva para apresentação artística de "EVAN E FORRÓ DO NAMORO", na programação em alusão às festividades do Réveillon do Município de Santana do Seridó/RN, que ocorrerá no dia 31 de dezembro do ano de 2025, em Praça Pública.

Modalidade: Inexigibilidade

SAP: NALO

Identificação: 00068247000113-1-000253/2025

Page 1 of 1

Acad. Sci.

Registração: 19/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pa-br>

Quantidade: 1

Unidades: LINEA

ITE: HN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.478.417/0001-03	INGRIDY LASMIM SILVA BORGES	R\$ 10.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Fixas
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10.216,21

Filtros Utilizados: Período: 07/01/2025 à 07/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Ações Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Date: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP= SIM

Descrição: Show de Banda Musical de RENOME LOCAL - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL

Identificatie: 06235006000124-1-00044/2025

Letellier: 1/3

Asac: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/inec/pes-br>

Quantidade: 10

Unitate: UNIT

ITE: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI					R\$ 10.216,21
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	VL ILHINEIA, 40	Marcio Flavio	(98) 3227-2264	aprimcraib@gmail.com	



Código Validação: 0uDeoYruiQCBzPbbAtvHEuJCG9Z7EWUUCIL5jHLMjPMWAAEz33d
http://www.bancodoc.org.com.br/Certificacao.aspx?Codigo=0uDeoYruiQCBzPbbAtvHEuJCG9Z7EWUUCIL5jHLMjPMWAAEz33d



Item 6: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Preço Estimado: R\$ 28.585,40 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28.585,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28.585,40

Quantidade	Descrição	Observação
4 UNID	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26.116,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, carnaval; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Data: 12/06/2025 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA

Identificação: 06021810000100-1-000067/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos até e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos até e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Homologação: 12/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>

Quantidade: 6

Unidade: SERVIÇO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.706/0001-66	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 26.116,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, carnaval; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.134.056/0001-02

Data: 21/02/2025 11:15

Órgão: MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS / 1 - MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO NO CARNATEXAS 2025

Identificação: 10134056000102-1-000011/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Apresentação Artística da banda Milú Moreira de nível regional para o sábado de carnaval. 01/03/2025 - 2h de Apresentação - Apresentação Artística da banda Milú Moreira de nível regional para o sábado de carnaval. 01/03/2025 - 2h de Apresentação

Homologação: 21/02/2025 00:00

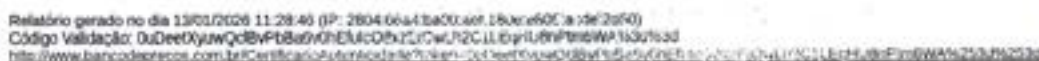
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40 *VENCEDOR*	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 35.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Colinas	R IM QUARTIL 1530631, 02
		Telefone:
		(99) 1111-1111

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, carnaval; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 88.067.780/0001-38

Órgão: MUNICÍPIO DE TAQUARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

Objeto: Realização de show artístico com a "Banda Saldanha" no evento CARNAVAL 2025 - ESQUENTA. Nos termos do processo protocolado sob o nº 427/2025, autorizado pelo parecer jurídico nº 055/2025.

Descrição: Realização de show artístico com a "Banda Saldanha" no evento CARNAVAL 2025 - ESQUENTA. - Realização de show artístico com a "Banda Saldanha" no evento CARNAVAL 2025 - ESQUENTA.

Data: 07/02/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 8806778000138-1-000026/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.878.873/0001-25 *VENCEDOR*	31.878.873 LARISSA ROCHA DE VARGAS	R\$ 23.000,00
Endereço:		

Item 7: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Preço Estimado: R\$ 32.171,73 (un) Percentual: + Preço Estimado Calculado: R\$ 32.171,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.171,73

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, aniversário da cidade; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ / 1264 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (SOM, PALCO, LUZ, ARTISTAS, GRUPOS FOLCLORICOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Descrição: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE GRANDE PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL - (NORTE E NORDESTE) Apresentação com banda reconhecida regionalmente (Norte e Nordeste), com histórico de shows em diversas cidades e estados, presença em rádios regionais, redes sociais - SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE GRANDE PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL - (NORTE E NORDESTE) Apresentação com banda reconhecida regionalmente (Norte e Nordeste), com histórico de shows em diversas cidades e estados, presença em rádios regionais, redes sociais com grande alcance e reconhecimento da crítica local. Duração: mínimo de 02h de show. Repertório: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, gospel ou similares. Observação: alimentação, hospedagem e abastecimento dos camarins por conta da empresa contratada.

Data: 14/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12511093000106-1-000029/2025

Lote/Item: 1/5881441

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 8

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.632/0001-52	E. DE J. DA SILVA EIRELI	R\$ 30.000,00
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA AZULQES, 1
	Telefone: (98) 8451-2490	Email: edsonthais@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33.811,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Data: 13/02/2025 09:55

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, camarim, tendex, lustradores químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de Renome local, regional e nacional para realização de eventos no Município

SRP: SIM

Identificação: 06089668000133-1-000009/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Descrição: Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) hora - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Homologação: 28/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADES

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.911.357/0001-64	B. CRUZ DA SILVA	R\$ 33.811,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:40 (IP: 2004.034103032671.80e3605acde2950)
 Código Validação: 0uDeerXyWQdVPH8sv0HElucDezEIOAlh/C1LEqUBnFm0WA7ad7N2d
<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=03Cve2VuaCdfB2PbUv9GH1Uv02u1F5P41F05G11F04u0nFm0WA7ad7N2d3d>



CNPJ: 01.613.309/0001-10	Data: 11/02/2025 00:00	
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - 2515 - Secretaria Municipal de Administração	Modalidade: Inexigibilidade	
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024-CPL/PMC, ORÇUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024-CPL/PMC, DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA	SRP: SIM	
Descrição: Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) hora - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.	Identificação: 01613309000110-1-000009/2025	
	Lote/Item: 1/32	
	Ata: N/A	
	Homologação: 11/02/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br	
	Quantidade: 2	
	Unidade: UND	
	UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 35.000,00
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: Colinas	Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42
		Telefone: (99) 3111-1111

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Rita	Data: 13/11/2025 13:25
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (sem, palco, iluminação, dentre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da...	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dan - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	SRP: SIM
	Identificação: 437751
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 9
	Unidade: SVC
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA	R\$ 30.716,66
VENCEDOR		
Endereço: JUCELINO KUBITSCHIK, 401	Telefone: (98) 8594-2545	Email: thaysgomesemilagomes@gmail.com
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EPREL	R\$ 31.023,83
Estado: MA	Cidade: Icatu	Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 126
	Nome de Contato: FRANK	Telefone: (98) 96548-7972
		Email: avilaservicosma@gmail.com
05.067.915/0001-38	V MENDONÇA DA SILVA EIRELI	R\$ 43.003,33
Estado: MA	Cidade: Codó	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 2536
		Telefone: (99) 6435-4777
		Email: vmpeventos@hotmail.com



CNPJ: 13.131.962/0001-00	Data: 18/08/2025 10:57	
Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA / 394 - MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE	Modalidade: Inexigibilidade	
Objeto: [LICITANET] - contratação de show artístico da banda baú das antigas, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação nas festividades juninas do município, durante o evento forró da gente, a ser realizada no dia 21 de junho de 2025, no povoado lagoa do rancho.	SRP: NÃO	
Descrição: contratação de show artístico da banda baú das antigas, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação nas festividades juninas do município, durante o evento forró da gente, a ser realizada no dia 21 de junho de 2025, no povoado lagoa do rancho.	Identificação: 13131962000100-1-000058/2025	
	Lote/Item: 1/6320937	
	Ata: N/A	
	Homologação: 18/08/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UND	
	UF: SE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.435.075/0001-20	IN COMUNICACAO PRODUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 40.000,00
VENCEDOR		
Endereço: RUA D L OT. VISTA ALFREI, 65	Telefone: (79) 9175-1075	Email: incomatose@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 41.500,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, festa junina; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

CNPJ: 06.217.954/0001-37	Data: 02/07/2025 08:59	
Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 392 - Secretaria Municipal De Cultura	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).	SRP: SIM	
Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dan - SHOW DE BANDA MUSICAL de RENOME REGIONAL, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançrinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Identificação: 06217954000137-1-000044/2025	
	Lote/Item: 1/2	
	Ata: N/A	
	Homologação: 21/07/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 57	
	Unidade: DIÁRIA	
	UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 41.500,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 40.000,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, festividades juninas; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



CNPJ: 11.097.243/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA / - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
Objeto: Contratação artística da Banda "Forró Vumbora" para apresentação no dia 05 de julho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova - PE
Descrição: Apresentação artística da Banda "Forró Vumbora" para apresentação no dia 05 de julho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova - PE - Apresentação artística da banda "Forró Vumbora" para apresentação no dia 05 de julho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova - PE

Data: 08/05/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 11097243000106-1-000043/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pocp/pe-br>
Quantidade: 1
Unidade: SHOW
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.350.303/0001-10 *VENCEDOR*	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE	R\$ 40.000,00
Estado: PE	Cidade: Toritama	Endereço: RUA DO COMERCIO, 332B
		Telefone: (81) 9911-1909

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, festividades juninas; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.132.777/0001-63
Órgão: MUNICÍPIO DE CANHOTINHO / - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Objeto: Contratação musical da banda "FORRÓ VUMBORA" para abrilhantar as festividades JUNINAS, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, no Município de Canhotinho.
Descrição: Contratação musical da banda "FORRÓ VUMBORA" para abrilhantar as festividades JUNINAS, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, no Município de Canhotinho - Contratação musical da banda "FORRÓ VUMBORA" para abrilhantar as festividades JUNINAS, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, no Município de Canhotinho

Data: 07/05/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 10132777000163-1-000013/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pocp/pe-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.350.303/0001-10 *VENCEDOR*	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE	R\$ 40.000,00
Estado: PE	Cidade: Toritama	Endereço: RUA DO COMERCIO, 332B
		Telefone: (81) 9911-1909

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, festa junina; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 01.613.309/0001-10
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 35.45 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024-CP/PMC, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-CP/PMC, DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.
Descrição: Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) hora - Banda de renome regional Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Data: 11/02/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01613309000110-1-000009/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 35.000,00
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: Colinas	Endereço: R DO QUATRI. VELHO L 42
		Telefone: (99) 3111-1111

Item 9: Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Preço Estimado: R\$ 29.907,09 (100) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 29.907,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29.907,09

Quantidade	Descrição	Observação
2 UND	Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Fixas
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 26.116,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, réveillon; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.021.810/0001-00
Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA
Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atração dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode - SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atração dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 12/06/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000067/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: SERVIÇO
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.706/0001-66 *VENCEDOR*	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 26.116,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31.023,83

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, réveillon; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão:	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Data:	13/11/2025 13:25
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (som, palco, iluminação, dentre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
		SRP:	SIM
		Identificação:	437751
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	3
		Unidade:	SVÇ
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34 *VENCEDOR*	T M G LTDA	R\$ 30.716,66
Endereço:	Endereço:	Email:
RUELLINO KUBITSCHKE, 481	(98) 8094-2545	thaysgomesemilgomes@gmail.com

37.052.216/0001-00		F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI			R\$ 31.023,83
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Itaú	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 120	FRANK	(98) 96548-7972	avilaservicosma@gmail.com

05.067.915/0001-38		V MENDONÇA DA SILVA EIRELI		R\$ 43.003,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Codó	R BARAO DO RIO BRANCO, 2526	(98) 8430-4777	vmpeventos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31.023,83

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, réveillon; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão:	Prefeitura Municipal de Santa Rita	Data:	13/11/2025 13:25
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos (som, palco, iluminação, dentre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da..	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
		SRP:	SIM
		Identificação:	437751
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	9
		Unidade:	SVÇ
		UF:	MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.040.044/0001-34	T M G LTDA	R\$ 30.716,66
VENCEDOR		
Endereço: JUCELINO KUBITSCHKE, 401	Telefone: (90) 8634-2545	Email: thaysgomesemilgomes@gmail.com
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI	R\$ 31.023,83
Estado: MA	Cidade: Icanã	Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 126
Nome de Contato: FRANK		Telefone: (98) 50348-7572
		Email: ayllaservicosma@gmail.com
06.067.915/0001-38	V MENDONÇA DA SILVA EIRELI	R\$ 43.003,33
Estado: MA	Cidade: Codó	Endereço: R BAIXO DO RIO BRANCO, 2536
		Telefone: (96) 8430-4777
		Email: vmpeventos@hotmail.com

Item 10: Show de Banda Musical de RENDOME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Preço Estimado: R\$ 26.065,67 (m)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 26.000,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28.660,67

Quantidade	Descrição	Observação
01 UNID	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30.000,00

Inc. 1 Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definitivas;

UF(s): MA: Apenas Materiais: Operador: IgualCedForma:color:

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ / 1364 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Data: 14/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12511093000106-1-000029/2025

LateItem: 1/5681441

Att: N/A

Remoção: 30/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Unidades

LUF: MEA

Descrição: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE GRANDE PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL - (NORTE E NORDESTE): Apresentação com banda reconhecida regionalmente (Norte e Nordeste), com histórico de shows em diversas cidades e estados, presença em rádios regionais, redes sociais - SHOW ARTÍSTICO COM BANDA DE GRANDE PORTE DE RECONHECIMENTO REGIONAL - (NORTE E NORDESTE): Apresentação com banda reconhecida regionalmente (Norte e Nordeste), com histórico de shows em diversas cidades e estados, presença em rádios regionais, redes sociais: com grande alcance e reconhecimento da crítica local. Duração: mínimo de 02h de show. Repertório: forró, arracha, sertanejo universitário, pop rock, gospel ou similares. Observação: alimentação, hospedagem e abastecimento dos camarins por conta da empresa contratada.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.086.632/0001-52	E.D.E J. DA SILVA EIRELI	R\$ 30.000,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	RUA AZULOPUS, 7
		Telefone:
		(98) 8451-3480
		Email:
		edsonsilva1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 25,000.00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical de WENOME REGIONAL, em datas não definitivas;

UF(s): MA: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFormecador:



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2604.664.4bb0xof180e-arq-Grande-2025)
 Código Validação: 0u6E0xywQ0bPbUv0fE5u0t0i0GwU2C1LEu0u08Pm0w0h0d0d0d
<http://www.bancoceos.com.br/Certificado/validacao/0u6E0xywQ0bPbUv0fE5u0t0i0GwU2C1LEu0u08Pm0w0h0d0d0d>



Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 245.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, festividade carnavalescas;
UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú-MA
Descrição: Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividade carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. - Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividade carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Data: 02/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000058/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.764.334/0001-00	4 CANTOS LTDA	R\$ 245.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 250.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, festividade carnavalescas;
UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 50.525.166/0001-68
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARREIRAS - FMCB / 000840 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Objeto: Contratação de empresa especializada em produção artística, visando a realização de show em trio, no circuito Aginaldo Pereira, com a Banda "DI PROPÓSITO", nas comemorações do Carnaval - Barreiras Folia/2025, a realizar-se no dia 02 de março de 2025, neste Município de Barreiras
Descrição: Produção e Organização de shows artísticos - Show com a BANDA/GRUPO DI PROPOSITO: Carnaval 2025 - Produção e Organização de shows artísticos - Show com a BANDA/GRUPO DI PROPOSITO: Carnaval 2025

Data: 30/01/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 50525166000108-1-000004/2025
Lote/Item: 1/906300019
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.618.220/0001-16	MTD - ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 250.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 250.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, festividade carnavalescas;
UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra-Chave: Sítio de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade; UF(s): MA; Anos em Abertura: Opcional; Local: Jauaí/Quilçatecedor.

Órgão: MUNICÍPIO DE CEFAL / 27 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Data: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Coíbal - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL.

SRP: SIM

Identificación: 06235006000124-1-000044/2025

Late/Item: 1/3

Age: N/A

Homologado: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnscp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidades: UND

UF= MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 331.953,34
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILIBINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Marcio Flavio		(98) 3227-2264
Email:		aprimcorab@gmail.com

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra-Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualZero.com/cedor.

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Date: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

SNP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000039/2025

Late/Term: 1/3

Alt: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/inec/nit-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

LF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-09	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 331.953,34
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Mecio Freire		(96) 3227-2264
Email:		
aprimorah@gmail.com		

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade: UF(s): MA; Agência Materiais: Operador: IgualQ/Forneador:

[illegible]

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado de Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 22

Unidade: EXÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 340.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 13: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Preço Estimado: R\$ 314.781,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 314.781,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 314.781,34

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 331.953,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.123)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQuilFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Data: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL,

Identificação: 06235006000124-1-000044/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 331.953,34
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VI. ILHINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Maurio Flavio		(98) 3327-2264
Email:		aprimorab@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/03/2025 11:28:46 (IP: 2004:6041:b330:ae1f:180c:0365:node3334)
 Código Validação: 0uDeetXyuoQd8vP6Bsdv0z8bcDibuefDmUPC11E9pH8mPndWA7s0h3d
<http://www.bancoderegistros.com.br/Certificado?codigo=0uDeetXyuoQd8vP6Bsdv0z8bcDibuefDmUPC11E9pH8mPndWA7s0h3d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 331.953,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - União de Unica

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 22/08/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000039/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pn-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 331.953,34
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Enderço:
MA	São Luis	VL. ILHINHA, 40
	Nome de Contato:	Telefone:
	Marco Flavio	(98) 3227-2264
	Email:	
	aprimorab@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 340.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.217.564/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:58

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pn-br>

Quantidade: 22

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 340.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804e6a1ba2aaef189e4605a6d2d569)
 Código Validação: 0u0erkyu0q0l0v0p0b0v0ch0t0u070u0r0l0w0n0c0l0g0p0u0r0f0v0w0a0u0l030
<http://www.bancoderecursos.com.br/Certificado/validacao?id=0u0erkyu0q0l0v0p0b0v0ch0t0u070u0r0l0w0n0c0l0g0p0u0r0f0v0w0a0u0l030>



CNPJ: 06.217.954/0001-37
Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, luzes, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das atividades da cidade de Barreirinhas (MA).
Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06217954000137-1-000044/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>
Quantidade: 2
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 280.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais): 5: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 290.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal De Administração e Finanças
Objeto: Adesão a ata de registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de shows artísticos, de caráter local e nacional, incluindo fornecimento de estrutura de som, palco, iluminação, equipamentos e mão de obra, para atender às necessidades do evento de Carnaval 2025, no município de Buriti/MA.
Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pag - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 17/02/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000079/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pj-br>
Quantidade: 1
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.227.277/0001-10	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	R\$ 290.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Média dos Preços Obtidos: R\$ 310.624,13



Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, réveillon;
UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 22

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 340.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, réveillon;
UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 280.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, réveillon;

UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Adesão a ata de registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de shows artísticos, de caráter local e nacional, incluindo fornecimento de estrutura de som, palco, iluminação, equipamentos e não de obra, para atender às necessidades do evento de Carnaval 2025, no município de Buriti/MA.

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pag - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 17/02/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000079/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.227.277/0001-10	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	R\$ 290.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, réveillon;

UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 160 - Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pag - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 12/02/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06217954000137-1-000014/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.227.277/0001-10	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	R\$ 290.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 15: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Preço Estimado: R\$ 330.651,11 (tr)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 330.651,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 330.651,11

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 331.953,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Data: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL,

Identificação: 06235006000124-1-000044/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 331.953,34
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Marcio Flavio		(98) 3227-2264
Email:		aprimorah@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 331.953,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Data: 22/08/2025 09:30

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de Eventos de interesse do Município de Cedral - MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Identificação: 06235006000124-1-000039/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.741.691/0001-99	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 331.953,34
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	VL ILHINHA, 40
Nome de Contato:		Telefone:
Marcio Flavio		(98) 3227-2264
Email:		aprimorah@gmail.com



Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra-Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQualFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pa - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pncc-br>

Quantidade: 22

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 340.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra-Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQualFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, - SHOW DE BANDA MUSICAL ou CANTOR SOLO GOSPEL de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 02/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pncc-br>

Quantidade: 2

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 280.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Data: 17/02/2025 00:00

Objeto: Adesão a ata de registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de shows artísticos, de caráter local e nacional, incluindo fornecimento de estrutura de som, palco, iluminação, equipamentos e mão de obra, para atender às necessidades do evento de Carnaval 2025, no município de Buriti/MA.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000079/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pag - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.227.277/0001-10	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	R\$ 290.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2025; Palavra Chave: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37

Data: 12/02/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 160 - Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

SRP: NÃO

Identificação: 06217954000137-1-000014/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

Descrição: Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pag - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.227.277/0001-10	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	R\$ 290.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 16: Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.

Preço Estimado: R\$ 5.296,04 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.296,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.296,04

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.972,11

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Data: 12/05/2025 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 567 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA, DECORAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA

Identificação: 06021810000100-1-000067/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 7

Unidade: SERVIÇO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.706/0001-66	M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 4.972,11
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.459,21

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Data: 29/05/2025 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cedral/MA.

Identificação: 06235006000124-1-000021/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Homologação: 29/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 4

Unidade: Diária

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.644.741/0001-20 *VENCEDOR*	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.459,21
Estado: MA	Cidade: Bacuri	Endereço: R. 02, 27
		Telefone: (98) 8479-6803
		Email: sagalocservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.459,21

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.469.837/0001-60
Órgão: MUNICÍPIO DE CAJARI / 1821 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajari/MA.
Descrição: SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e - SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Data: 05/02/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06469837000160-1-000015/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 5
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.644.741/0001-20 *VENCEDOR*	SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.459,21
Estado: MA	Cidade: Bacuri	Endereço: R. 02, 27
		Telefone: (98) 8479-6803
		Email: sagalocservicos@gmail.com

Item 17: Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais

Preço Estimado: R\$ 6.237,50 (um)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.237,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.237,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.258,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Danças Regionais e Grupos Folclóricos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA
Objeto: (LICITANET) - Objeto para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamento e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca - MA
Descrição: Danças Regionais e Grupos Folclóricos, A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, tambor de crioula, sanfoneiro e demais danças e outras expressões culturais. - Danças Regionais e Grupos Folclóricos, A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, tambor de crioula, sanfoneiro e demais danças e outras expressões culturais.

Data: 14/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12122065000199-1-000119/2025
Lote/Item: 1/6712010
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 60
Unidade: CACHE
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.802.129/0001-23	MARANHAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 6.250,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 6.090,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Danças Regionais e Grupos Folclóricos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA / 7251 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	Data: 07/11/2025 15:38
Objeto: contratação de serviços artísticos de atração Império Nordestino para fins de apresentação nos eventos realizados ou apoiados por esta SECMA no ano de 2025	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Apresentação artística culturais danças regionais. - Apresentação artística culturais danças regionais.	SRP: NÃO
	Identificação: 06060917000168-1-001201/2025
	Lote/Item: 1/273708
	Ata: N/A
	Homologação: 07/11/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: 1 - Serv.
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.142.173/0001-24	ELISANGELA BATISTA CARNEIRO	R\$ 6.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 6.700,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Danças Regionais e Grupos Folclóricos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.217.954/0001-37	Data: 02/07/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).	SRP: SIM
Descrição: DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. - DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Identificação: 06217954000137-1-000044/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 21/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 132
	Unidade: DIÁRIA
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 6.700,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

R\$ 6.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Danças Regionais e Grupos Folclóricos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.590.970/0001-01

Data: 07/03/2025 16:31

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, para a Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque - MA.

SRP: SIM

Identificação: 368804

Lote/Item: 1/0

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 8

Unidade: DIA

UF: MA

Descrição: SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca. - SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.696.783/0001-68 *VENCEDOR*	MARCELO RIFDEI SOUSA	R\$ 3.103,23
Endereço:		
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA	R\$ 4.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	R SETE, 15
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Tiago Andre da Silva Lopes	(98) 9125-7096	tiagoprakaram@hotmail.com
26.014.967/0001-16	WLLISSE DE CASTRO JORGE	R\$ 4.010,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R SETE DE SETEMBRO, 11
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Willises de Castro Jorge	(98) 8829-8713	contatosd7eventos.com.br
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 4.362,95
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Itaituba	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 12B
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
FRANK	(91) 98548-7972	avilaservicosma@gmail.com
19.587.452/0001-40	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 4.400,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Colinas	R DO QUARTEL VELHO 1, 42
Telefone:		
(99) 1111-1111		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUAL LTDA	R\$ 5.999,99
Endereço:	Telefone:	Email:
MARECHAL DEODORO, 2344	(65) 9902-0086	dama@eventuallive.com.br
35.854.279/0001-55	H. DA S. GUILBERMINO & CIA LTDA	R\$ 6.000,00
Endereço:		
40.058.512/0001-23	L V SERVICOS LTDA	R\$ 6.000,00
Endereço:		
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 6.145,00
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JULIA KUBITSCHIEK, 39	(22) 9022-7012	ativae estruturas@gmail.com
10.796.992/0001-33	F T EVENTOS EIRELI	R\$ 6.145,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	João Lisboa	R DAS ACACIAS, 50
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Flaviano	(99) 3525-5429	radioeblatinoshow@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2604:66a4:bac0:5ef:140e:6f05:a0:2d50)
Codigo Validação: 0uDee0YuwQd8VpBbaiv0hDacDbrE17es.h7C1LEuRUBnPM8NAw3JH3d

http://www.transparencia.org.br/Certificacao/validar?codigo=0uDee0YuwQd8VpBbaiv0hDacDbrE17es.h7C1LEuRUBnPM8NAw3JH3d



CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.732.091/0001-43	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	R\$ 6.145,00
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AV. PORTO, 190 Telefone: (86) 8875-3348
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 6.145,00
Estado: MA	Cidade: Pedreiras	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 44 Telefone: (99) 8217-0780 Email: marcelocobain@hotmail.com

Item 18: EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

Preço Estimado: R\$ 2.572,00 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.572,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.572,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.730,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO / 1 - DIVISÃO DE COMPRAS

Data: 05/12/2025 00:00

Objeto: Contratação de serviços para locação de itens de infra-estrutura e organização de eventos para a realização dos 87 JOGOS ABERTOS POR AÇÃO BABY BARIANI.

Modalidade: Dispensa

Descrição: EVENTOS RECREATIVOS E OU ESPORTIVOS; Descrição : Locação de

Identificação: 56024581000156-1-000467/2025

cronometros; Detalhes: Cosa nua de obra para montagem e desmontagem. -

Late/Term: 1/2

EVENTOS RECREATIVOS E/OU ESPORTIVOS: Descrição: Locação de cronômetros;

Area: N/A

Detalhes: Com mão de obra para montagem e desmontagem.

Homologação: 05/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>

Quantidade: 5

Unidades: LIN

LF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.653.177/0001-19	ENTERTEC ELETRONICA LTDA	R\$ 2.730,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Telefone:
SP	Americana	(19) 3601-2145
	Endereço:	E-mail:
	RUA PROFESSORA RITA SANTOS, 290	entertec@hscmail.com

Preço (Compras Governamentais): 2; Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 87 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.730,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQndFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2020 às 11:28:46 (CP: 28945664;taskref:1398;acde:2550)
 Código Verificação: 0a0e0c7a9c4b4f6ba7b9f8e1c0c628f0d40707111e24f813167a1653780d
 Link: https://www.bancoimpostos.com.br/Consulta/ConsultaDetalhada?Codigo=0a0e0c7a9c4b4f6ba7b9f8e1c0c628f0d40707111e24f813167a1653780d



Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO / 1 - DIVISÃO DE COMPRAS
Objeto: Contratação de serviços para locação de itens de infraestrutura e organização de eventos para a realização dos 87 JOGOS ABERTOS HORÁCIO BABY BARIONI.
Descrição: EVENTOS RECREATIVOS E OU ESPORTIVOS; Descrição: Placar eletrônico; Detalhes: Com mão de obra para montagem e desmontagem. - EVENTOS RECREATIVOS E OU ESPORTIVOS; Descrição: Placar eletrônico; Detalhes: Com mão de obra para montagem e desmontagem.

Data: 05/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 56024581000156-1-000467/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.653.177/0001-19	ENTERTEC ELETRONICA LTDA	R\$ 2.730,00
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: RUA PROFESSORA RITA SANTOS, 290
Telefone: (19) 3601-2145		Email: entertec@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA
Descrição: EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros). - EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

Data: 02/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000058/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08	ALLPIUNT SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 17
Telefone: (98) 8112-2222		Email: allpinbrasil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.700,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 83.891.283/0001-36	Data: 24/06/2025 17:50	
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC / 24 - Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul	Modalidade: Dispensa	
Objeto: Contratação de empresa para execução do evento "Pedal Circulo CEPLAN", no dia 12/07/2025, com definição de trajeto (10 km e 20 km), montagem de tendas, apoio no local, equipe de suporte durante o trajeto, sistema de som, fornecimento de frutas e água, e auxílio na divulgação. DL 643/2025. CEPLAN. SGPE13900/2025.	SRP: NÃO	
Descrição: Serviço de organização de evento Serviço de organização de evento - Esportivo Contratação de empresa para execução do evento "Pedal Circulo CEPLAN", no dia 12/07/2025, com definição de trajeto (10 km e 20 km), montagem de tendas, apoio no local, equipe de - Serviço de organização de evento Serviço de organização de evento - Esportivo Contratação de empresa para execução do evento "Pedal Circulo CEPLAN", no dia 12/07/2025, com definição de trajeto (10 km e 20 km), montagem de tendas, apoio no local, equipe de suporte durante o trajeto, sistema de som, fornecimento de frutas e água, e auxílio na divulgação. DL 643/2025. CEPLAN. SGPE13900/2025.	Identificação: 83891283000136-1-000525/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 24/06/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pj-br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: Por Serviço	
	UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.374.352/0001-50	SERRA ADVENTURE LTDA	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: Evento Esportivo Pequeno Porte; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.705.817/0001-04	Data: 28/04/2025 13:59	
Órgão: MUNICÍPIO DE TAMBORIL / 202418 - SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE TAMBORIL-CE.	SRP: NÃO	
Descrição: EVENTO ESPORTIVO DE PEQUENO PORTE COM ATÉ 66 ATLETAS - EVENTO ESPORTIVO DE PEQUENO PORTE COM ATÉ 66 ATLETAS	Identificação: 07705817000104-1-000053/2025	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 19/05/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pj-br	
	Quantidade: 25	
	Unidade: UND	
	UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.645.012/0001-06	E ARAUJO MARTINS COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA COELHO DA SILVA, 119	(88) 9743-9818	comercialmartinssep@gmail.com



Item 19: EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

Preço Estimado: R\$ 4.362,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.362,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.362,25

Quantidade	Descrição	Observação
12 UNID	EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.500,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Data: 02/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06377063000148-1-000058/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNID

UF: MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA

Descrição: EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros). - EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.764.334/0001-00	4 CANTOS LTDA	R\$ 3.500,00
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.599,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE COLIDER / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

Data: 05/09/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15023930000138-1-000087/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: un - unidade

UF: MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A ORGANIZAÇÃO, SUPERVISÃO E MODERAÇÃO DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS ESPORTIVOS DE DIVERSAS MODALIDADES, A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE COLIDER-MT.

Descrição: SERVIÇO DE EVENTO ESPORTIVO - SERVIÇO DE EVENTO ESPORTIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.994.100/0001-49	RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	R\$ 4.599,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Terra Nova do Norte	AV ILDO BLANCHET, 75
		Telefone:
		(66) 9961-0666
		Email:
		rodrigojriedt@hotmail.com



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004.96a43a00:ant180e-ed05:acde:2d50)
Código Validação: 0uDeetXywwQdByFpBbaivOHEulcOtkzDlOWJzC1LEghUdHfPmOWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXywwQdByFpBbaivOHEulcOtkzDlOWJzC1LEghUdHfPmOWA%3d%3d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE; UF(s): MA: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.705.817/0001-04

Órgão: MUNICÍPIO DE TAMBORIL / 202418 - SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE TAMBORIL-CE.

Descrição: EVENTO ESPORTIVO DE MÉDIO PORTE COM A PARTICIPAÇÃO DE 67 A 120 ATLETAS - EVENTO ESPORTIVO DE MÉDIO PORTE COM A PARTICIPAÇÃO DE 67 A 120 ATLETAS

Data: 28/04/2025 13:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07705817000104-1-000053/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.645.012/0001-06	E ARAUJO MARTINS COMERCIO E SERVICOS	R\$ 4.850,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA COELHO DA SILVA, 119	(88) 9740-9818	comercialmartinscp@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 87.842.233/0001-10

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO

Objeto: Contratação de serviços de coordenação e organização de jogos para os campeonatos municipais, incluindo equipe de arbitragem e auxiliares.

Descrição: COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO

Data: 14/02/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 40800-38-2025-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: <https://portal.ace.rs.gov.br/aplicprod/v7/p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.195.087/0001-65	MICHELE DE SOUZA VIEIRA 99556006087	R\$ 4.500,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (P: 280466a4ba0caef180eef805acde2d50)
 Código Validação: 0uDeoXyuaQd8vPbBaFv0hEtlcO8zEiOwU2C1LEgHu8Pm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeoXyuaQd8vPbBaFv0hEtlcO8zEiOwU2C1LEgHu8Pm6WA%3d%3d>

Item 20: EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorros).

Preço Estimado: R\$ 9.965,00 (nº)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.965,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.965,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 UNID	EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorros).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA

Data: 01/09/2025 17:24

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e execução de evento esportivo de ciclismo na modalidade Mountain Bike, denominado 3º Eco Trail Itatinga, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2025. Proc. Administrativo 1.736/2025.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46634127000163-1-001367/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.745.614/0001-59	DANIEL EBURNEO ORSI 31974897800	R\$ 10.500,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE; UF(s):

AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.601.943/0001-10

Data: 14/07/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE DOM FELICIANO / 1 - Prefeitura Municipal de Dom Feliciano

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 88601943000110-1-000231/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Objeto: TRAZER PARA O MUNICIPIO ESTRELAS DO FUTEBOL E DA COMUNICAÇÃO DO RGS, NO DIA 25/10/2025, PARA PARTICIPAR DO JOGO FESTIVO DA FINAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL DE DOM FELICIANO. O OBJETIVO É UM JOGO DE APRESENTAÇÃO, INTERAGIR E ANIMAR O PÚBLICO, AJUDAR A PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA, E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. RAFAEL COLLING É APRESENTADOR NA GAUCHA E TEM COM VISIBILIDADE DE 39 MIL SEGUIDORES NO INSTAGRAM, SANDRO SOTILI (É O MAIOR GOLEADOR DA HISTÓRIA DO CAMPEONATO GAÚCHO) E CHOCO (É UM DOS MAIORES PIVÔS DA HISTÓRIA DO FUTSAL BRASILEIRO). INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025. PROTOCOLO Nº 8306/2025.

Descrição: EVENTO ESPORTIVO - EVENTO ESPORTIVO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.337.902/0001-06	RAFAEL AURELIO COLLING	R\$ 8.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 28/05/2025 15:27

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e realização de evento esportivo denominado "Jogo das Estrelas x Seleção de Martinópolis - Categoria Master", com a participação de ex-atletas profissionais, incluindo toda a estrutura necessária, logística, divulgação, para a realização do evento.

Identificação: 44855443000130-1-000101/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: EVENTO ESPORTIVO - JOGO MASTER COM EX-ATLETAS PROFISSIONAIS
- EVENTO ESPORTIVO - JOGO MASTER COM EX-ATLETAS PROFISSIONAIS

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.994.074/0001-02	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 10.480,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Assis	R. CURITIBA, 782
Telefone:		Email:
(18) 3324-7230/ (18) 9752-2164		assistema.fp@gmail.com

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: EVENTO ESPORTIVO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 03/06/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e realização de evento esportivo denominado "Jogo das Estrelas x Seleção de Martinópolis - Categoria Master", com a participação de ex-atletas profissionais, incluindo toda a estrutura necessária, logística, divulgação, para a realização do evento.

Identificação: 00012625

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: EVENTO ESPORTIVO - JOGO MASTER COM EX-ATLETAS PROFISSIONAIS
- EVENTO ESPORTIVO - JOGO MASTER COM EX-ATLETAS PROFISSIONAIS

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: online.martinopolis.sp.gov.br:8079/ra-nguancia/

Quantidade: 1

Unidade: SV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.994.074/0001-02	VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 10.480,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Assis	R. CURITIBA, 782
Telefone:		Email:
(18) 3324-7230/ (18) 9752-2164		assistema.fp@gmail.com



Item 21: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL;

Preço Estimado: R\$ 12.167,33 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12.167,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.167,33

Quantidade	Descrição	Observação
8 UNID	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.496,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Data: 18/06/2025 14:29

Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SRP: SIM

Identificação: 05648738000183-1-000071/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccpt-br>

Quantidade: 13

Unidade: Dias

UF: MA

Descrição: Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados. - Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 12.496,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128
Nome de Contato:		Telefone:
FRANK		(98) 98548-7972
Email:		avilaservicosma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Data: 18/06/2025 14:29

Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 1 - MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SRP: SIM

Identificação: 05648738000183-1-000071/2025

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccpt-br>

Quantidade: 3

Unidade: Dias

UF: MA

Descrição: Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados. - Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00		F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI				R\$ 12.000,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avtlaservicosma@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/01/2025 à 08/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Data: 18/06/2025 14:30

Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Modalidade: Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE SHOWS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SRP: SIM

Identificação: PE-0362025-CPCPMVG-MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA

Lote/Item: 16/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)

Quantidade: 3

Unidade: Dias

UF: MA

Descrição: Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais - Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00		F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI				R\$ 12.000,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avtlaservicosma@gmail.com	

Item 22: Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

Preço Estimado: R\$ 10.790,75 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.790,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.790,75

Quantidade	Descrição	Observação
8 UNID	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22.000,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco pequeno porte; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Data: 02/10/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06377063000148-1-000058/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNID

UF: MA

Descrição: Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. - Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2604.66a4:ba00:aeff:180e:e805:acde:2d50)

Código Validação: 0uDeet0yuvQd8vPb8a6v0hEulc08mEt0wLh2C1LEgHUBnPtM8WA%3d%3d

<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeet0yuvQd8vPb8a6v0hEulc08mEt0wLh2C1LEgHUBnPtM8WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA				R\$ 22.000,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA SAO FRANCISCO, 17	(98) 8112-2222	allprintbrasil@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20.445,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco pequeno; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO/SP **Data:** 28/07/2025 08:00
Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arquibancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900112025 / UASG:931319
Lote/Item: /11
Ano: Link At
Homologação: 17/09/2025 09:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som** - Contratação de empresa especializada em trio elétrico pequeno porte. Trio elétrico pequeno porte equipamentos de som caixas acústicas: 12 unidades, 3 vias, 500w rms cada. Subwoofers: 6 unidades de 18", 1000w rms. Amplificadores: 3 unidades classe d, 3000w. Mesa de som: digital, 16 canais. Processador de áudio: 1 unidade. Microfones: 4 unidades sem fio. Iluminação moving heads: 4 unidades, rgbw. Par led: 8 unidades de 18w. Strobes: 1 unidade de 1000w. Controladora dmx: 1 unidade. Gerador capacidade: 100 kva. Estabilizador de tensão: integrado. Estrutura palco móvel com 6 metros de comprimento. Guarda-corpo e escadas de acesso conforme nr-12. Sistema de aterramento conforme abnt nr 5410. Recomendações de segurança realizar inspeções periódicas nos sistemas elétricos e de aterramento. Garantir espaços adequados para evacuação de emergência. Utilizar epi conforme normas de segurança. Treinamento da equipe para operação segura do trio elétrico.

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.047.288/0001-79	DPS EVENTOS LTDA	R\$ 18.900,00
VENCEDOR		
Endereço:		
,		

29.119.024/0001-46	A. R. V. NETO EIRELI				R\$ 19.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
AP	Macapá	RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334	(91) 8035-0000		

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA				R\$ 19.890,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917	Samuel	(61) 3877-1790	matreu@vacontabil.com.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 19.990,00
Endereço:		

46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R\$ 20.000,00
Endereço:		

51.633.725/0001-58	MUSICAL VILLAGE LTDA ME	R\$ 20.000,00
Endereço:	Telefone:	Email:
MONS AMADOR BUENO, 430	(12) 3672-3017	contato_village@terra.com.br

28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA				R\$ 20.890,00
Endereço:					
RUA TIBURCIO CAVALCANTI, 1060		Nome de Contato:		Telefone:	Email:
		Esteliano de Melo Silva		(85) 9888-5379	estelasionelo@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (P: 280466a4ba02aef180eef805acde2d5c)
Código Validação: OuDeeXyuuQdRvPbBaVthEhucO8zEiOWLh2C1LEghU8nPm6WAn30N3d
http://www.bancoderecursos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=OuDeeXyuuQdRvPbBaVthEhucO8zEiOWLh2C1LEghU8nPm6WAn30N3d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:		
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000/ (22) 2643-0001		
01.565.315/0001-49	F. L. SANTI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA AVIAO ALVEAR, 343	(12) 3923-3464	contato@flevetos.com.br	
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCAÇÕES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	RUA FRIE HENRIQUE DE COIMBRA, 93	(71) 3288-4881	lisboa.empreendimentos@hotmail.com	
14.694.736/0001-11	ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 5335	(85) 8797-4171	abigprodacoeseventos@gmail.com	
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
BA	Teixeira de Freitas	RUA DOM CASMURRO, 14	(73) 9963-6698/ (73) 3291-1818	reynaldobasso36@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco pequeno porte 5 x 6; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Data: 19/12/2025 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE ALUMINIO - LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE ALUMINIO

Identificação: 00012025

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/12/2025 21:00

Fonte: 187.17.193.128:5656/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: SRV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
21.813.588/0001-72	CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI				R\$ 15.000,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
SP	São Mateus do Sul	R. CLAUDIO LUIZ DE CASTILHO, 435	(18) 3704-4080	farinhagereciat@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17.750,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco pequeno porte; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaipava
Objeto: Prestação de serviços de locação de estrutura diversas, equipamentos eletrônicos, shows piratécnicos e carros de som, para eventos e festivais no município e comunidades, com montagem e desmontagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de...
Descrição: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO DE PEQUENO PORTE

Data: 12/11/2025 08:44
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 435332
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: DIA
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.654.501/0001-03 *VENCEDOR*	J. C. CAMPOS DA SILVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 17.700,00
Endereço:		
17.822.819/0001-37 S A TORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
R\$ 17.800,00		
Endereço:		
AVENIDA ANTAO FERREIRA VALE, 677		
Telefone:		
(93) 9136-0307 / (00) 9162-4897		
Email:		
neto.fernandes423@gmail.com		

Item 23: Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

Preço Estimado: R\$ 34.201,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34.201,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34.201,50

Quantidade	Descrição	Observação
6 UNID	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 35.000,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco para eventos de médio porte; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA
Descrição: Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. - Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

Data: 02/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06377063000148-1-000058/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Fonte: <http://www.gov.br/pncpi-br>
Quantidade: 14
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.764.334/0001-00 *VENCEDOR*	4 CANTOS LTDA	R\$ 35.000,00
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de 12X10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Data: 25/06/2025 15:00

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRADINA / 1.2025 - SECRET.GOVERN. ASSUNT. PAR E INSTITUCIONAIS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: OUTRAS PRESTACAO DE SERVICO

Identificação: 44428506000171-1-000189/2025

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 12X10 COM 7 METROS DE ALTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO MODELO 2 ÁGUAS PISO MADEIRITE NAVAL COM GUARDA CORPO LATERAIS E ESCADA DE ACESSO. - LOCAÇÃO DE PALCO 12X10 COM 7 METROS DE ALTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO MODELO 2 ÁGUAS PISO MADEIRITE NAVAL COM GUARDA CORPO LATERAIS E ESCADA DE ACESSO.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.531.207/0001-02 *VENCEDOR*	G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 34.000,00
Estado: SP	Cidade: Itua Solteira	Endereço: PASSEIO SALGUEIRO, 201
		Telefone: (18) 3743-3340
		Email: elianasaescont@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.113,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de 12X10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - SP

Data: 16/04/2025 13:50

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 27º ROSAP - RODEIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, EVENTO DE GRANDE PORTE COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS. O EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31/07/2025 A 02/08/2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Identificação: 45701455000172-1-000071/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2025 00:00

Descrição: ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ITENS RELACIONADOS: Palco grande 12x10: Palco com tamanho mínimo de 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, a - ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ITENS RELACIONADOS: Palco grande 12x10: Palco com tamanho mínimo de 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade. Teto em estrutura de P-30 ou P-50 em alumínio, duas águas, lona Branca KP1000, antichamas, antimofo, fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Pé direito de P-30 com no mínimo 10 metros de altura, sapatas de alumínio, pau de carga e talhas de 1 tonelada em cada um. Piso com possibilidade de montagem em terreno com declínio, podendo montar de 1m de altura até 2,20m, com estrutura em compensado naval de no mínimo 21 mm de envoltio por estrutura de metalão. Também será necessário guarda-corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m. O acesso ao piso será por escadas, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimãos e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado. Duas áreas de serviço na altura

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.612.503/0001-58 *VENCEDOR*	LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 34.113,94
Endereço: AVENIDA GUIDO DELLA TOGNA, 227	Telefone: (52) 3998-0000	Email: contato@lovi.com



Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de 12X10; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 24.772.162/0001-06

Data: 14/03/2025 14:00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM

Identificação: 24772162000106-1-000038/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (12X10); 2 DIÁRIAS - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (12X10); 2 DIÁRIAS

Fonte: <https://www.gov.br/proc/ppe-br>

Quantidade: 3

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.463.348/0001-98	Viola Producoes e Eventos Ltda.	R\$ 38.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de MEDIO porte; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Data: 15/12/2025 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTO DE SOM, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, BRIGADISTAS E CARREGADORES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PALCO DE MÉDIO PORTE COM CAMARIM DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE - PALCO DE MÉDIO PORTE COM CAMARIM DIMENSÕES DE 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE

Identificação: 00020325

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2025 21:00

Fonte: 177.39.80.66:8085/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: SER

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.164.923/0001-57	LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 30.294,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 24: Palco de Grande Porte; - Medindo no mínimo 13m x 11 x 00m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados.

Preço Estimado: R\$ 131.021,00 (us)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 131.021,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131.021,00

Quantidade Descrição

4 UNID Palco de Grande Porte; - Medindo no mínimo 13m x 11 x 00m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados.

Observação



Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de Grande Porte 13m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA

Data: 02/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06377063000148-1-000058/2025

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA

Descrição: Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com lthós, lonas laterais e fundo fechados. - Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com lthós, lonas laterais e fundo fechados.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA	R\$ 120.000,00
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 17
		Telefone: (98) 8112-2222
		Email: allprintbrasil@gmail.com

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de Grande Porte; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.963.051/0001-68

Data: 13/06/2025 14:00

Órgão: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 01.0082025-MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE

Lote/Item: 5/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editalis

Quantidade: 19

Unidade: Diária

UF: CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DOS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE MARANGUAPE-CE.

Descrição: PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M - PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 123.063,00
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Iguatema	Endereço: ESTRADA DO ACUDE CASTRO, 10
		Telefone: (85) 3047-8883
		Email: jmpromocoes@gmail.com

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Palco de Grande Porte 13m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 07.891.674/0001-72

Órgão: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M - LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M

Data: 21/05/2025 09:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 0222025-GMSRP-MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais

Quantidade: 15

Unidade: Serviço

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.750.612/0001-71	IDS SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 150.000,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Limoeiro do Norte	RUA JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA, 447
		Telefone:
		(88) 3423-3968

Item 25: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;

Preço Estimado: R\$ 6.974,41 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.974,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.974,41

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.328,11

Inc. I Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE ; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualQuilFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura e sonorização para atender as necessidades técnicas operacionais dos eventos culturais a serem realizados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com edital e anexos.

Descrição: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional. - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.

Data: 26/08/2025 14:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06172720000110-1-000126/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.558.620/0001-08	F MONTEIRO FREITAS CAVALCANTE	R\$ 7.328,11
VENCEDOR		
Endereço:		



Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE ; UF(s): MA; Apenas

Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA.

Descrição: ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização 100% de fábrica JBL profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de - ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização 100% de fábrica JBL profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas (Digidesign VENUE Profile, CL5 Yamaha), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.

Data: 23/05/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000037/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCACOES E	R\$ 7.200,00
VENCEDOR		
Endereço: MIGUEL PARAIBANO, 520	Telefone: (90) 8920-8501	Email: rlight@outlook.com.br

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE ; UF(s): MA; Apenas

Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.125.389/0001-88

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de pequenos eventos com fornecimento de estrutura física e mão de obra, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo

Descrição: ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização 100% de fábrica JBL profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de - ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização 100% de fábrica JBL profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas (Digidesign VENUE Profile, CL5 Yamaha), uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.

Data: 15/04/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SEM

Identificação: 06125389000188-1-000023/2025

Lote/Item: 1/1764690

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: DIARIA

UF: MA



CNPJ: 12.122.065/0001-99

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doça - MA.

Descrição: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 32 canais máster, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo tina = 2 x 4) equalizador gráfico estéreo 113/8 Q' constante, 04 canais de Gates, siste - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 32 canais máster, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo tina = 2 x 4) equalizador gráfico estéreo 113/8 Q' constante, 04 canais de Gates, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 02 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz 4 pedestais, CD player, 08 direct box, sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros.

Data: 29/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000020/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNID:DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.522.440/0001-72	A DA S ANDRADE LTDA	R\$ 5.800,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 26: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSP; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27.

Preço Estimado: R\$ 11.395,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11.395,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.395,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 UNID	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSP; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.720,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:



Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: [LICITANET] - Objeto para eventuais contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca - MA

Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de mínimo 32 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 4), 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 am - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de mínimo 32 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 4), 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência, 02 tarres de 02 metros (cada) para sistema fly, 02 talhas 1.5 ton. de 04 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (INPUT), 01 main power 10.000 watts para 110 V, 02 sider duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear tone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopr (03 microfones), 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01

Data: 14/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000119/2025

Lote/Item: 1/6711991

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID/DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.802.129/0001-23	MARANHAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 13.730,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.217.564/0001-37

Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte; Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) ca - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE: sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser mixado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas do evento.

Data: 02/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06217954000137-1-000044/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 53

Unidade: DIÁRIA

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21	MSRR PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA	R\$ 12.750,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.000,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de Balsas/MA em eventos culturais.

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DESCRIÇÃO: QUE ATENDA AS NECESSIDADES PARA APRESENTAÇÕES DE MÉDIO PORTE EM PRAÇAS PÚBLICAS, PA? PUBLIC ADDRESS / 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DESCRIÇÃO: QUE ATENDA AS NECESSIDADES PARA APRESENTAÇÕES DE MÉDIO PORTE EM PRAÇAS PÚBLICAS, PA? PUBLIC ADDRESS / 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE 36 CANAIS COM 50 METROS + SPLINTER / 02- PROCESSADORES DIGITAIS / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE) / 01 - NOTEBOOK / 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS) / 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 3" COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPERS PARA A SUSPENSÃO DO SISTEMA / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10" OU 12" + DRIVER DE NO MÍNIMO 2" COM GUIA DE ONDAS E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FLAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS L.

Data: 22/04/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06441430000125-1-000010/2025

Lote/Item: 1/112

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pqi-br>

Quantidade: 4

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.262.247/0001-28	J. L. DE CASTRO	R\$ 9.000,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 7, 448	(99) 9935-1570	contatos2kproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12.000,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



CNPJ: 01.613.309/0001-10	Data: 11/02/2025 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024-CPL/PMC, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-CPL/PMC, DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA	SRP: SIM
Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, am - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitais m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl, caixas subwoofer jbl v13600 microfones ônicos sennheiser e835 1 kit mics sennheiser 2 mics alg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Identificação: 01613309000110-1-000009/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40 *VENCEDOR*	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 12.000,00
Estado: MA	Cidade: Colinas	Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42
		Telefone: (99) 1111-1111

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 11.300,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.613.309/0001-10	Data: 11/02/2025 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2919 - Secretaria Municipal de Administração	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024-CPL/PMC, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-CPL/PMC, DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA	SRP: SIM
Descrição: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x3 watts; 6 estrobos dmx 3600 watts; 12 beams 56; 2 máquinas de fumaça dmx 3000 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lâmpadas par 64; 12 par led 54x3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beams 56; 2 máquinas de fumaça dmx 3000	Identificação: 01613309000110-1-000009/2025
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.587.452/0001-40 *VENCEDOR*	C. EDUARDO DA SILVA	R\$ 11.300,00
Estado: MA	Cidade: Colinas	Endereço: R DO QUARTEL VELHO I, 42
		Telefone: (99) 1111-1111



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.609,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.172.729/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para serviços especializados em estrutura e sonorização para atender às demandas dos eventos culturais programados ao longo do ano no município de Santo Antônio dos ...

Descrição: SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída - SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais gírfalos, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.

Data: 07/02/2025 10:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 363697

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: DIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 8.700,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Iraú	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128
Nome de Contato:		Telefone:
FRANK		(98) 98548-7972
Email:		avilaserVICOSMA@gmail.com
01.652.238/0001-64	HEHEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	R\$ 10.500,00
Endereço:		Telefone:
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER, 380		(98) 3642-2514

Item 27: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO-MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27;

Preço Estimado: R\$ 26.042,50 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26.042,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.042,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 UNID	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO-MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26.179,59

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2604.0634.0607a2f180e895acde2d50)
Código Validação: 0uDeetXywwQd8vPtb8aVnEtuc0BxcEh0wUz2C1LEgHuanPmbWAh3U%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/Certificado?codigo=0uDeetXywwQd8vPtb8aVnEtuc0BxcEh0wUz2C1LEgHuanPmbWAh3U%3d>

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE / 3103 - MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA

Objeto: [LICITANET] - 1.1. A presente licitação tem como objeto a seleção das melhores propostas para eventuais contratações de empresas especializadas para Preservação de Serviços na Locação de Estruturas para Eventos para atender as demandas dos órgãos e secretarias do município de Pirai do Norte/BA, através do Sistema de Registro de Preços

Descrição: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE -02 CONSOLES DIGITAIS (PA, PALCO e mais 2 Opções) IMPORTADAS DE 1ª LINHA COM NO MÍNIMO: 56 CANAIS MONOS E STEREOS, COM PELO MENOS 30 FADERS FÍSICOS, PRÉS DE 1ª LINHA, MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS, 4 R - SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE -02 CONSOLES DIGITAIS (PA, PALCO e mais 2 Opções) IMPORTADAS DE 1ª LINHA COM NO MÍNIMO: 56 CANAIS MONOS E STEREOS, COM PELO MENOS 30 FADERS FÍSICOS, PRÉS DE 1ª LINHA, MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS, 4 RETORNOS DE EFEITOS ESTÉREO, 8 PROCESSADORES DE EFEITOS, 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACKUP EM CARTÃO COMPACT FLASH/ USB, 25 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES, 24 MIXBUSES, 8 MATRIX E 8 DCAS E 04 (QUATRO) FONTES -01 SISTEMA DE MULTICABO 64 VIAS PLUGS E MULTIPINOS DE 1ª LINHA -02 PROCESSADORES COM FUNCIONAMENTO EM 48 E 96 KHZ VISOR COLORIDO DE 1/4 VGA (320X240) 4 ENTRADAS ANALÓGICAS E DIGITAIS EM AES/EBU 8 SAÍDAS ANALÓGICAS E DIGITAIS EM AES/EBU CONFIGURAÇÕES DE FILTROS, ROTEAMENTO E CROSSOVER COMPLETAS COM OS TIPOS DE FILTROS BESSEL, BUTTERWORTH E LINKWITZ-RILEY. EQ GRÁFICO DE 31-BANDAS E EQ DE 9-BANDAS PARAMÉTRICO EM CADA ENTRADA EQ DE 6-BANDAS PARAMÉTRICO EM CADA SAÍDA DELAYS PARA CLUSTERS DE CAIXAS E PARA

Data: 18/11/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13071220000158-1-000015/2025

Lote/Item: 1/666679

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: DIARIA

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.145.422/0001-09	L DE JESUS SANTOS SERVICOS EIRELI	R\$ 26.179,59
VENCEDOR		
Estado: BA	Cidade: Itagibá	Endereço: LOT LOTE 10, BAIRRO FERNANDO NEVES, S/N
		Telefone: (73) 9977-2965
		Email: marfeymediado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

R\$ 32.000,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Objeto: [LICITANET] - Objeto para eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca - MA

Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação e sistema de som de grande porte com 2 mesa de som digital de mínimo 40 canais, 48 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 Amplificadores 5000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 04 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação e sistema de som de grande porte com 2 mesa de som digital de mínimo 40 canais, 48 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 Amplificadores 5000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 04 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1,5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider. duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivos, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear zone com 06 fones porta pra, 01 cabo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000W, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A / monitor, 07 amplificadores 4000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS.

Data: 14/11/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000119/2025

Lote/Item: 1/671190

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 26

Unidade: UNID/DIÁRIA

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.802.129/0001-23 *VENCEDOR*	MARANHAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 32.000,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21.500,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.217.954/0001-37
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS / 302 - Secretaria Municipal De Cultura
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Barreirinhas (MA).
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA com áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retorno, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta)

Data: 02/07/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06217954000137-1-000044/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: DIÁRIA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.745.542/0001-21 *VENCEDOR*	MSRR PROMOCOES MUSICAIS LTDA	R\$ 21.500,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 24.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 14.232.086/0001-92

Órgão: MUNICÍPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

Objeto: Eventual contratação de empresa do ramo pernense, para prestar locação de estruturas diversas na realização de eventos realizados pelo município.

Descrição: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: PA 04 Consolos 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 22 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 03 - SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: PA 04 Consolos 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 03 Consolos de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio; 80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 directi Box; 04 Amplificadores para Guitarras; 04 Amplificadores para Contrabaixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12", 08 Médios Agudos (Títilio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Paico x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça p

Data: 23/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14232086000192-1-000076/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 54

Unidade: Diária

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.988.392/0001-84

IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 24.000,00

VENCEDOR

Endereço:

JOSÉ VALDO LIMA SANTIAGO, 35

Telefone:

(75) 9980-2275

Email:

caiquenbeinobarro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24.914,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2025; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Órgão: MUNICÍPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do 1º Albertina Rodeio Show, evento de grande porte com locação de estrutura e realização de rodeio em toiros, o evento que será realizado no dia 27,28 e 29 de junho de 2025.

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE

Data: 09/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 17912015000129-1-000032/2025

Lote/Item: 1/12687

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.641.707/0001-40

LUAN DE ANDRADE ULIANI LTDA

R\$ 24.914,54

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27.300,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2025; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 01.493.998/0001-76

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES / 10 - MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM, PALCO, E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 1º RODEIO SHOW DE CAMPOS VERDES

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, SOM PA 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VERTECVT 4888 / VT4888,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDI - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, SOM PA 48 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O LOCAL, (V.DOSC, K1,KUDO, JBL VERTECVT 4888 / VT4888,ADAMSOM Y10,NEXO,GEOT,GEOD,EAW, FZ AUDIO J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO, SLINPEC 4612 CONTENDO 43 CAIXAS, COM SISTEMA DE FRONT FILL E BACKLINE COMPLETO PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS DE TODAS AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, DISPONÍVEL EM ANEXO, CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS YAMAHA PM5DRH, CL5,M7CL, DIGICO-SD8, SD10,DIGIDESING AVID VENUE - DSHOW, PROFILE, MIX RACK PLUS,OU SIMILAR ,MICROFONES E PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS, MULTICABOS 56 VIAS, TODO O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DE ÁUDIO DEVERÁ CONTER ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA, (ATENDER O RIDER TÉCNICO DOS ARTISTA)

Data: 25/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 01493998000176-1-000209/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: DIARIA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.571.418/0001-02	EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	R\$ 27.300,83
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ADALARDO PINTO, SN	(62) 9899-3497	empereventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 13.506.409/0001-13

Órgão: MUNICÍPIO DE ANAGÊ / 00000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÊ

Objeto: Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, destinado à realização dos festejos de emancipação política do Município de Anagê, Bahia, nos dias 04 e 05 de Abril de 2025.

Descrição: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SISTEMA DE PA: line array passivo de 5 vias, sub low, low, low mid, mid, mid hi, 12 caixas ligadas por lado e 12 sub low por lado formando 1 e r. 02 bumps em aço para fly com capacidade - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, SISTEMA DE PA: line array passivo de 5 vias, sub low, low, low mid, mid, mid hi, 12 caixas ligadas por lado e 12 sub low por lado formando 1 e r. 02 bumps em aço para fly com capacidade de 2 ton. 02 talhas mecânicas de 10 metros com capacidade de 2 ton para ligar os bumpers caixas de pas. 02 racks de amplificação com dips e pansets para gerenciamento interno. 01 rack drive com gerenciamento de energia, conexão intercon entre pa e monitor, gerenciamentos digitais. 01 notebook com software de montagem próprio para leitura e alinhamento de todo sistema. 01 console digital 3dips 01 console digital rh v2.27 04 caixas para front fill (gangarejo) na frente do palco com cabos e amplificação necessária toda processada digitalmente com preset de fábrica. 02 torres de delay a 50 metros da fonte sonora principal, estéreo 3 vias de 12, sendo 4 caixas de alta line array em cada torre), torres de delay toda amplificada e processada com preset digitalnem.

Data: 31/03/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13906409000113-1-000034/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Diária

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEIA					R\$ 26.977,22
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(92) 9594-6206	elifranck@gmail.com	
26.979.842/0001-20	C. H. M LOPES EIRELI					R\$ 26.977,22
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Humberto de Campos	SUA RIO BANCO, 424		(98) 8835-4020	mirithasombuzalco@hotmail	
22.155.269/0001-80	VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA					R\$ 26.977,22
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Itapacuru Mirim	R PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 335		(98) 8465-8410/ (96) 3479-4067	vertenteeng.ma@gmail.com	
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS					R\$ 26.977,220,00
Endereço:	Telefone:		Email:			
GOIAS Q817, 24	(99) 8119-7217		gflavimcimentoseservicos@gmail.com			

Item 28: Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Preço Estimado: R\$ 2.017,50 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.017,50 Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.017,50

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.289,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 10x10m, instalada; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA

Data: 14/11/2025 08:30

Objeto: (LICITANET) - Objeto para eventuais consultações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas para apresentação de shows artísticos em diversos eventos no Município de Zé Doca - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000119/2025

Lote/Item: 1/6711982

Ata: N/A

Descrição: TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 10X10 montada em feno galvanizado e lona NighthDay branca. - TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 10X10 montada em feno galvanizado e lona NighthDay branca.

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pocp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNID/DIÁRIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.802.129/0001-23	MARANHAO EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.289,99
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.800,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 10x10m, instalada; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.



UF = MA

LF₁ MA

CNPJ: 05.505.334/0001-30
 Órgão: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES / 4452 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização da Carnaval 2025 no Município de Guimarães/MA.
 Descrição: TENDA GRANDE 10X10 - TENDA GRANDE 10X10

Data: 21/02/2025 00:00
 Modalidade: Inexigibilidade
 SRP: NÃO
 Identificação: 05505334000130-1-000024/2025
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Homologação: 21/02/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pncc-br>
 Quantidade: 4
 Unidade: DIARIA
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.617.831/0001-30	WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.200,52
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: Vitória do Mearim	Endereço: RODO BR 222, 5
		Telefone: (98) 9181-7178
		Email: wendlyany.eng@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.799,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 10x10m, instalada; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.314.435/0001-75
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de eventos de interesse da Administração Pública de Duque Bacelar-MA
 Descrição: Tendões com 10x10m - Tendões com 10x10m

Data: 18/02/2025 11:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 52692-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1862025-02/2025
 Lote/Item: 35/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 21/02/2025 14:09
 Fonte: app2licitadigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.795.292/0001-18	PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.799,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 29: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Preço Estimado: R\$ 2.233,76 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.233,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.233,76

Quantidade	Descrição	Observação
6 UNID	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais:

R\$ 2.173,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária; UF(s): MA; Apenas

Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA / 202524 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

Data: 22/09/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07782840000100-1-000181/2025

Lote/Item: 1/208

Ata: N/A

Homologação: 25/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 11

Unidade: UNID

UF: CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DEMAIS MATERIAIS (PERMANENTE E CONSUMO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.

Descrição: TENDA DE FERRO E COBERTURA 4 x 4 M - EM LONA COM CALHA; PIRAMIDAL, - TENDA DE FERRO E COBERTURA 4 x 4 M - EM LONA COM CALHA, PIRAMIDAL.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.679.382/0001-88	AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA	R\$ 2.173,79
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiana	AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3838
Nome de Contato:		Telefone:
BIANCA		(62) 3931-5531
Email:		licitacoes@visuallendas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.050,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária; UF(s): MA; Apenas

Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BONITO / 105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Data: 08/08/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 05149083000107-1-000153/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: DIA

UF: PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, POR MEIO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

Descrição: TENDA TAMANHO EM LONA EST. METAL 4X4 - TENDA TAMANHO EM LONA EST. METAL 4X4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.088.499/0001-10	J V C R AUDIO E VIDEO PRODUÇÕES LTDA	R\$ 2.050,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária; UF(s): MA; Apenas

Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 28046641-1a00-ae118c-neb05acde-2d50)
Código Validação: 0uDeet0yurQ0BvP8Ba6v0HEUa08xtE0Wlh2C1i EghU0rPm0Ww43dW3d
<http://www.licitacoesmros.com.br/validacao/validacao.php?token=0uDeet0yurQ0BvP8Ba6v0HEUa08xtE0Wlh2C1i EghU0rPm0Ww43dW3d>

CNPJ: 17.955.535/0001-19
Órgão: MUNICÍPIO DE TRÊS-CORACOES / 17955535000119-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM ALVES PEREIRA E AO CEMEI STEFÂNIA FALCÃO MARGOTTI.
Descrição: TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4 X 4 METROS - TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4 X 4 METROS

Data: 10/06/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 17955535000119-1-000136/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.350.687/0001-09	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 2.500,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	AVENIDA AFRANCO PEIXOTO, 1144	Brivaldo	(71) 3282-0974	brvaldos@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.250,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE REMANSO / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para fornecimento de tendas tamanho 4mx4m para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Remanso/BA.
Descrição: Tenda 4X4 aberta com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado medidas 4x4. - Tenda 4X4 aberta com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado medidas 4x4.

Data: 15/04/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13909247000177-1-000042/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
27.679.382/0001-88		AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA			R\$ 2.250,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3818	BLANCA	(62) 3931-5531	licitacoes@visuaitendas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.195,00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 18.457.226/0001-81

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA

Objeto: Contratação de empresa mediante o sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de CONFECCÃO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS, para utilização em Ações/Campanhas de Utilidade Pública da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Santa Vitória, MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, termo de referência (anexo I) e demais anexos.

Descrição: Tenda inflável personalizada - dimensões de 4 x 4 m, confeccionado em nylon poliamida de alta resistência, gramatura mínima - Tenda inflável personalizada - dimensões de 4 x 4 m, confeccionado em nylon poliamida de alta resistência, gramatura mínima

Data: 25/04/2025 13:50

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PERP 01125-MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG

Lote/Item: 20/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editalis](#)

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.329.641/0001-48 *VENCEDOR*	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 2.000,00
Estado: MG	Cidade: Capitópolis	Endereço: RUA 108, 975
		Telefone: (34) 3263-1875
		Email: acnos@neste.com.br
18.986.470/0001-31	MAISA P OLIVEIRA COMUNICACAO VISUAL	R\$ 2.090,00
Endereço:		
41.180.809/0001-20	GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	R\$ 2.300,00
Endereço:		
26.264.100/0001-19	MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA	R\$ 2.634,00
Endereço:		

Item 30: Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

Preço Estimado: R\$ 1.802,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.802,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.802,04

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: sonorização De Grande Porte Para Eventos Acima De 1000 Pessoas Em Ambientes Fechados Ou Abertos, Contemplando Mesa De: Apenas Maiores; Operador: Igual Qtd Fornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE ARACATUBA / 586155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA - SP

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 1 dia ? Público de até 1.000 pessoas - Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 1 dia ? Público de até 1.000 pessoas - Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 1 dia ? Público de até 1.000 pessoas fornecimento montagem operação e desmontagem de sistema completo de som profissional para apresentações musicais ao vivo com dupla voz e instrumento ou duas vozes e instrumentos atendendo eventos públicos promovidos pela prefeitura com público estimado de até 1000 pessoas em espaços abertos ou fechados por 1 dia composição mínima do sistema de sonorização verificar rider dos músicos pa som de frente 02 duas caixas de som amplificadas ou sistema line array com potência mínima total de 3000w rms cobrindo ampla área de audição com fidelidade sonora cabos conectores suportes tripés ou estruturas e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema monitoramento de palco 02 duas caixas de retorno monitores de chão com potência mínima de 250w rms cada com

Data: 20/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45511847000179-1-000732/2025

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2025 00:00

Fonte: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: SERVIÇOS - SV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.240.499/0001-30	AQUARIUS SOM E LUZ - COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.700,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Aracatuba	RUA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 173

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.190,00

Inc. I Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: sonorização De Grande Porte Para Eventos Acima De 1000 Pessoas Em Ambientes Fechados Ou Abertos, Contemplando Mesa De; Apenas Materiais; Operador: IgualQuilFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE ARACATUBA / 586155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA - SP

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 2 dias ? Público de até 1.000 pessoas - Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 2 dias ? Público de até 1.000 pes - Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 2 dias ? Público de até 1.000 pessoas - Sistema de Sonorização Profissional para Apresentação Musical de Duo (2 integrantes) por 2 dias ? Público de até 1.000 pessoas fornecimento montagem operação e desmontagem de sistema completo de som profissional para apresentações musicais ao vivo com dupla voz e instrumento ou duas vozes e instrumentos atendendo eventos públicos promovidos pela prefeitura com público estimado de até 1000 pessoas em espaços abertos ou fechados por 2 dias composição mínima do sistema de sonorização verificar rider dos músicos pa som de frente 02 duas caixas de som amplificadas ou sistema line array com potência mínima total de 3000w rms cobrindo ampla área de audição com fidelidade sonora cabos conectores suportes tripés ou estruturas e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema monitoramento de palco 02 duas caixas de retorno monitores de chão com potência mínima de 250w rms cada

Data: 20/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45511847000179-1-000732/2025

Lote/Item: 1/90

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2025 00:00

Fonte: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: SERVIÇOS - SV

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.240.498/0001-30 *VENCEDOR*	AQUARIUS SOM E LUZ - COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.190,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	RUA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO, 173

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.899,50

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: onorização De Grande Porte Para Eventos Acima De 1000 Pessoas Em Ambientes Fechados Ou Abertos, Contemplando Mesa De; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data: 07/08/2025 08:00

Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade institucional do Ministério das Cidades (MCI) de realizar eventos oficiais de natureza política, técnica e administrativa, com destaque para a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC). A realização de eventos é instrumento essencial para o cumprimento das competências do Ministério, notadamente no que se refere à promoção do diálogo federativo, à articulação interinstitucional e à efetivação da participação

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:560010

Lote/Item: /38

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/09/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 190

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.611.346/0001-54	AGENCIA KABE LTDA				R\$ 630,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
SETOR SITVN QUADRA 701 CONJUNTO C, S/N		(61) 3554-9943 / (61) 8003-2640		financeiro@agenciakabe.com.br	
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA				R\$ 631,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Paulista	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEBROS 1 EITL 4351	(81) 3434-9852	benedito@spacoprato.com.br	
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA				R\$ 1.100,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com	
03.118.191/0001-89	PREMIER EVENTOS LTDA				R\$ 1.330,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	QUADRA SHS QI 29 BLOCO C, SL 164	Nilton José Migliorini	(61) 3201-9400	nilton@premiereventos.com.br
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA				R\$ 1.400,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SITVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udo Varela	(61) 3540-3004	comercial@luminareventos.com.br
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA				R\$ 1.539,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br	
37.010.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS KIRELI				R\$ 1.899,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.497.800/0001-53	ABC EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 329, SN	Aux Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aceventos@aceventos.com.br
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:		Email:
DF	Brasília	SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO K SALA 1116, 17	(61) 3364-0277		
08.519.719/0001-45	IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA BAHIA, 361	(51) 3030-8100	societario@ativocomabilidade.com.br	
15.392.953/0001-10	MICHECON DESIGN E GENOGRAFIA LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 4777	Bruma	(11) 3693-9222	bruma.oliveira@michecon.com
08.973.746/0001-93	MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Telefone:	Email:	
SP	Queluz	ILHA DO FUNDAO, 60	(21) 2565-7007	comercial@mdservicos.com.br	
07.504.985/0001-31	F DE MIRANDA MARTINS - ALUGUEL DE ROUPAS E EVENTOS				R\$ 1.900,00
Enderço:			Telefone:	Email:	
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 302			(24) 2169-3209	maiconmiltonmendes@gmail.com	
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Enderço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DOS TABAJARAS, 602	ADRIANO	(85) 3261-2022	nativa@nativalive.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.434,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2025; Palavra Chave: sonorização De Grande Porte Para Eventos Acima De 1000 Pessoas Em Ambientes Fechados Ou Abertos, Contemplando Mesa De: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data: 07/08/2025 08:00

Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade institucional do Ministério das Cidades (MCID) de realizar eventos oficiais de natureza política, técnica e administrativa, com destaque para a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC). A realização de eventos é instrumento essencial para o cumprimento das competências do Ministério, notadamente no que se refere à promoção do diálogo federativo, à articulação interinstitucional e à efetivação da participação

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:560010

Lote/Item: /249

Ata: Link Ata

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Serviço de sonorização completa - Até 1000 pessoas

Homologação: 05/09/2025 09:33

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CatSer: 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.611.346/0001-54	AGENCIA KABE LTDA				R\$ 300,00
Endereço:		Telefone:		Email:	
SETOR SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C, S/N		(61) 3354-9943 / (61) 8203-8640		financeiro@agenciakabe.com.br	
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.				R\$ 400,18
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
PE	Paulista	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUERINOS LEITE, 4351		(81) 3434-9652	benedito@spacopromo.com.br



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.9f04:ba00:ae6:160a:e005:acde:2cf50)
 Código Validação: 0uDeetXywwQcBvPbUaivXhEhUcOxwEiCwLh2C1LEqHUBvPm6WA63d%3d
<http://www.bancorjaneiro.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXywwQcBvPbUaivXhEhUcOxwEiCwLh2C1LEqHUBvPm6WA63d%3d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA					R\$ 800,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 2d	Maria Célia Lima	(61) 3042-1796	licitacoes@solutioneventos.com.br	
11.200.051/0001-85	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 950,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIPRESARIAL, SN	Gláucia Domingues Ude Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	
03.118.191/0001-89	PREMIER EVENTOS LTDA					R\$ 1.031,25
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Caririá	QUADRA SHTS QI 29 BLOCO C, SL 104	Nilton José Migliorini	(61) 3201-9400	nilton@premiereventos.com.br	
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI					R\$ 1.300,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	FELIPE LACERDA SILVA	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br	
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA					R\$ 1.330,00
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
DF	Brasília	SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO K SALA 1116, 17			(61) 3364-0277	
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA					R\$ 1.539,38
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3.036-3000	americo@mkds.com.br		
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI					R\$ 1.850,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2457-4825	contato@perfilaudio.com		
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA					R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ. CALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	anaceventos@aec-eventos.com.br	
08.519.719/0001-45	IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA					R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Porto Alegre	AVENIDA BAHIA, 361	(51) 3603-8100	societario@ativocontabilidade.com.br		
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA					R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Quequá	ILHA DO FUNDADO, 93	(21) 2565-7007	comercial@mdeservicos.com.br		
07.504.985/0001-31	F DE MIRANDA MARTINS - ALUGUEL DE ROUPAS E EVENTOS					R\$ 1.900,00
Endereço:				Telefone:	Email:	
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 322				(24) 2109-3209	maisonvitoriarosende@gmail.com	
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA					R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA DOS TABAJARAS, 602	ADRIANO	(85) 3263-2022	nativa@nativalive.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.190,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: onorização De Grande Porte Para Eventos Acima De 100 pessoas Em 70 minutos Fechados Ou Abertos, Contemplando Mesa De: Apenas Materiais; Operador: Igual Qtd Fornecedor;



CNPJ: 02.814.260/0001-65

Órgão: MUNICÍPIO DE IPERA / 1 - Prefeitura Municipal de Ipera

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto a realização de REGISTRO DE PREÇOS para locação de camarão palco, painel de led e serviços de sonorização, para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município de Ipera/SC, conforme especificações constantes no ANEXO A deste Edital.

Descrição: Lote 1 - Sonorização para evento de média porte até 1000 pessoas ambiente fechado ou aberto. Com os seguintes equipamentos: 04 caixas de Médio e agudo 500watts amplificadas 02 Caixas de sub grave 1500watts amplificadas 01 Processador de áudio para o siste - Lote 1 - Sonorização para evento de médio porte até 1000 pessoas ambiente fechado ou aberto. Com os seguintes equipamentos: 04 caixas de Médio e agudo 500watts amplificadas 02 Caixas de sub grave 1500watts amplificadas 01 Processador de áudio para o sistema 01 Mesa de som digital de 18 canais 02 microfones sem fio 04 Microfones com fio 06 pedestais de microfone 01 kit de cabos e acessórios completo do sistema 01 Notebook.

Data: 02/06/2025 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 8281426000165-1-000023/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.507.391/0001-02	JEFERSON ANDREI JUNG	R\$ 2.190,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAO RITTER, 246	(49) 8522-8255	jajunga@gmail.com

Item 31: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;

Preço Estimado: R\$ 21.029,72 (no)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21.029,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21.029,72

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA / 1 - Município de Nova Boa Vista

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Sonorização, iluminação e estruturas, para evento a ser realizado em virtude das Festividades de Natal, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Nova Boa Vista RS.

Descrição: Serviço de sonorização, iluminação e estrutura: SONORIZAÇÃO: • Sistema de som ativo e auto-processado marca Targor System, composto por 8 caixas de grave de 18 polegadas, 1.500 watts rms cada, e 4 line verticals modelo Slim V461A com 1.000 watts rms cada. • Serviço de sonorização, iluminação e estrutura: SONORIZAÇÃO: • Sistema de som ativo e auto-processado marca Targor System, composto por 8 caixas de grave de 18 polegadas, 1.500 watts rms cada, e 4 line verticals modelo Slim V461A com 1.000 watts rms cada. • Mesa Digital 18 canais Midas MR18 com powerplay 6 canais e 6 auxiliares. • 4 retornos de palco (caixas ativas JB1. Eon 712). • 10 microfones com fio. • 4 microfones sem fio. • Rádios comunicadores para execução dos serviços. ILUMINAÇÃO: • 16 moving beam SR 251 watts cada. • 14 Strobe Atomic de led RGB • 16 Par Led Prof. light RGBWA 60x5 watts cada • 8 Cob Led 200 watts cada • 4 Brix 400 watts cada • 1 Canhão seguidor 230 watts • 1 máquina de fumaça 3.000 watts • Interface para criação de cenas luminosas • 1 MainPower tráfego para gerenciamento de todo sistema de energia que compõe os equipamentos contratados. ESTRUTURA: • 30 metros ou mais de treliças Q25, necessárias para a montagem desta proposta, com até 8 talhas de içamento de estrutura de 1T de carga cad

Data: 12/11/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 94704061000183-1-000193/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UST

UF: RS



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2004-ef44-ca32-ast:1-80e-ef05-acde-2d50)

Código Validação: 0uDeeXyWQUBvPubabv0HEu0SuzEIOwL2C1LEqfJmPm6WAh3p93d

<https://www.bancoderecursos.com.br/certificado/Autenticidade?token=0uDeeXyWQUBvPubabv0HEu0SuzEIOwL2C1LEqfJmPm6WAh3p93d>

101 / 194

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.792.582/0001-97	46.792.582 MORGANE GHELLER F. n.º ON	R\$ 22.400,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2; Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 23,000.00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE TAMBÁU / 2 - Prefeitura Municipal de Tambáu

Data: 11/11/2025 16:23

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE EVENTO CULTURAL - FESTA'RO 2025, Estrutura de Som, Iluminação, Corpo Artístico, Apresentação e Trio Elétrico a ser realizado entre os dias 19 e 22 de Novembro de 2025 no Centro Cultural Ernesto R.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46373445000118-1-000330/2025

Late/Term: 1/1

App: N/A

Homologado: 14/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/mcp/pa-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERV

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.903.880/0001-81	JOSE FRAUZINO DUTRA 0008444878	R\$ 23.000,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

US\$ 22,000.00

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA

Data: 02/10/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Goiás/MA

Modalidade: Preso - Eletrônico

SRP: SIM

Identificación: 06377063000148-1-000058/2025

Late/Term: 1/22

Attn: N/A

Hemologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.905.458/0001-08	ALLPRINT SERVICOS LTDA			R\$ 22.000,00
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA SAO FRANCISCO, 19	(98) 8112-2222	allprintbrazil@gmail.com



Relatório gerado no dia 13/01/2025 às 11:28:46 (IP: 203.96.66.100; ref: 130e4f05; acde:2f5f)
Código Validação: 0uDe0tYwQd8vPbRakvZnEiKcDzEfwJJC1LE4y4u8PmWAA7z3d63d
<http://www.bancocentral.com.br/CertificadoAutenticidade/tema:130e4f05;acde:2f5f;CódigoValidacao:0uDe0tYwQd8vPbRakvZnEiKcDzEfwJJC1LE4y4u8PmWAA7z3d63d>



Filtros Utilizados: Período: 05/01/2025 à 09/01/2026; Palavra-Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE; UF(s): MA;
Apenas Materiais; Operador: IgualQuilForneccor:

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO S?

Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual locação de estrutura de palco, arqui bancada, gerador e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO.

Descrição: **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som** - Contratação de empresa especializada em trio elétrico pequeno porte. Trio elétrico pequeno porte equipamentos de som caixas acústicas: 12 unidades, 3 vias, 500w rms cada. Subwoofers: 6 unidades de 18", 1000w rms. Amplificadores: 3 unidades classe d, 3000w. Mesa de som: digital, 16 canais. Processador de áudio: 1 unidade. Microfones: 4 unidades sem fio. Iluminação moving heads: 4 unidades, rgbw. Par led: 8 unidades de 18w. Strobes: 1 unidade de 1000w. Controladora dim: 1 unidade. Gerador capacidade: 100 kva. Estabilizador de tensão: integrado. Estrutura palco móvel com 6 metros de comprimento. Guarda-corpo e escadas de acesso conforme nr-12. Sistema de atendimento conforme abnt nbr 5410. Recomendações de segurança realizar inspeções periódicas nos sistemas elétricos e de atendimento. Garantir espaços adequados para evacuação de emergência. Utilizar epi conforme normas de segurança. Treinamento da equipe para operação segura do trio elétrico.

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som

Data: 28/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900112025 / UASG:931319

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 17/09/2025 09:30

Fonte: www.gov.br/compras/pe-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.047.288/0001-79 *VENCEDOR*	DPS EVENTOS LTDA	R\$ 18.900,00
Endereço:		
29.119.024/0001-46	A. R. V. NETO EIRELI	R\$ 19.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
AP	Macapá	RUA LEOPOLDO MACIÃO, 2.034
		Telefone:
		(91) 8035-0000
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 19.890,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917
		Nome de Contato:
		Samuel
		Telefone:
		(61) 3877-1790
		Email:
		matheus@vasconabil.com.br
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 19.990,00
Endereço:		
46.838.568/0001-87	LEC ORGANIZACOES LTDA	R\$ 20.000,00
Endereço:		
51.633.725/0001-58	MUSICAL VILLAGE LTDA ME	R\$ 20.000,00
Endereço:		Telefone:
MONS AMADOR BUENO, 430		(12) 3673-3017
		Email:
		contato_village@terra.com.br
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 20.890,00
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RUA TIBURCIO CAVALCANTI, 1060	Eustáquio de Melo Silva	(85) 9888-5379
		Email:
		eustafaniomelo@gmail.com
17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22
		Telefone:
		(22) 2643-0000 / (22) 2643-0001



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
01.565.315/0001-49	E. L. SANT EXPRESS LOCACAO E EVENTOS LTDA				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA AVIAO ALVAR, 343	(12) 3523-3464	contato@flevetos.com.br	
12.342.574/0001-27	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 93	(71) 3268-4981	lisboa.entretimentos@hotmail.com	
14.694.736/0001-11	ROBERTA LAILANA GOMES DE MELO MONTE				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 5335	(85) 8797-4171	abigprodcoeseventos@gmail.com	
02.642.034/0001-05	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS LTDA				R\$ 21.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Teixeira de Freitas	RUA DOM CASMURRO, 14	(73) 9963-6688 / (73) 3291-1818	reynaldobasso36@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQndFornecedor;

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Data: 05/02/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1581 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos

SRP: SEM

Descrição: 0 - Iluminação básica, especial, branca, grid e painel de led alta definição: com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada par L - 0 - Iluminação básica, especial, branca, grid e painel de led alta definição: com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada par 1.000 watts, 16 movingheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobs, 04 mini bras, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e acessórios. Iluminação branca composta no mínimo de 20 refletores de 1.000 watts cada com estrutura de suporte e cande amento para clavar toda área do evento e apresentação das quadrilhas. Grid em estrutura quant.30, para sustentação do equipamento no palco, medindo 10m x 8,0 m x 5,0m reguláveis, pessoal técnico e de apoio, extintores de incêndio, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.

Identificação: 06191001000147-1-000004/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Diária

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.507.992/0001-62	FECARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22.800,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20.333,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/01/2025 à 09/01/2026; Palavra Chave: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE; UF(s): MA;

Apenas Materiais; Operador: IgualQndFornecedor;



Órgão: Município de Novo Horizonte

Data: 06/08/2025 15:33

Objeto: O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÁ OS EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 411367

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SVC

UF: SC

Descrição: EVENTO NATAL DIA 13 de dezembro de 2025 Locação e montagem de estrutura de sonorização e iluminação, caminhão palco, e painel de led para utilização no evento natal 2025 dia 13/12/2025 composta por: Montagem de um caminhão palco com baú térmico registrado - EVENTO NATAL DIA 13 de dezembro de 2025 Locação e montagem de estrutura de sonorização e iluminação, caminhão palco e painel de led para utilização no evento natal 2025 dia 13/12/2025 composta por: Montagem de um caminhão palco com baú térmico registrado em nome da empresa, sem descrição da parte interna e externa com chapa antidecapante em alumínio na parte externa, sendo 8 metros de frente livres mais bak stage, cobertura em lona 1000 micras pé direito de 6 metros com regulagem, todo em estrutura de treliças q30 em alumínio linha pesada, parte de palco de 54 metros quadrados livres com no mínimo um metro de altura, com escada com corrimão e rampa de acesso a pessoas com necessidades especiais, com fechamento fundo e nas laterais, o sistema de sonorização consiste em p.a com 12 caixas lyne, 16 caixas de grave para compor o sistema de line 3 vias, sistema de foni fill, sistema de amplificadores e divisores de frequência compatíveis com o sistema de som, mesa de som com no mínimo 48 canais, similar ou superior

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.621.526/0001-42	P A SONORIZACOES E ESTOFARIA LTDA	R\$ 20.330,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Lourenço do Oeste	ESTRADA GRAMADINHO, 0
		Telefone:
		(49) 3344-3376
		Email:
		marcirossenti@hotmail.com
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 20.333,33
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	RUA SAO JOAQUIM, 782
		Nome de Camarã:
		MARCO AURELIO
		Telefone:
		(46) 99103-1823
		Email:
		megatopeventos@hotmail.com
44.139.036/0001-26	PILO COMUNICAÇÃO & EVENTOS	R\$ 20.333,33
		Endereço:
		AUGUSTO LOPES DA SILVA, 457
		Telefone:
		(67) 9662-1868
		Email:
		contabilpantanal@hotmail.com
59.234.464/0001-05	59.234.464 EDENILSON MULLER S&V	R\$ 20.333,33
		Endereço:

Item 32: Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: (café com leite ou chocolate quente), suco de frutas, itens de panificação e confeitaria (bolo, pães, sanduíches), frios, frutas naturais, opções regionais (canjica ou tapioca), além

Preço Estimado: R\$ 51,70 (um)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,70

Quantidade	Descrição	Observação
600 UNID	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: (café com leite ou chocolate quente), suco de frutas, itens de panificação e confeitaria (bolo, pães, sanduíches), frios, frutas naturais, opções regionais (canjica ou tapioca), além de acompanhamentos (açúcar, adoçante e guardanapos).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coffee break; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais:

Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 13.491.152/0001-86

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 906 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRINA/PE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atender as demandas/necessidades dos eventos ofertados pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Arapirina.

Descrição: Coffee Break Cardápio 1 - Coffee Break Cardápio 1

Data: 10/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13491152000186-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5503964

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 1.200

Unidade: UNID

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.437.246/0001-07	ELYENNE JAKES COELHO FERREIRA	R\$ 55,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coffee break por pessoa; devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá Bebida: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.651.772/0001-70

Data: 07/03/2025 09:53

Órgão: MUNICÍPIO DE GRAJAU - CÂMARA MUNICIPAL / 2551 - CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Identificação: 06651772000170-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5399090

Ata: N/A

Descrição: Coffee break por pessoa; devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida:

Homologação: 07/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 200

Unidade: UNID.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.614.548/0001-60	I COSTA DA S MACEDO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coffee break; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 12.124.388/0001-40

Data: 17/03/2025 08:14

Órgão: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

SRP: NÃO

Identificação: 372722

Descrição: COFFEE BREAK (CAFÉ, LEITE, 3 TIPOS DE BEBIDAS, SALGADOS DIVERSOS, CALDOS DE OVOS, CREME DE GALINHA, SALADA DE FRUTAS). MATERIAL INCLUSO: TAÇAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, DESCARTÁVEIS E TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO EVENTO. PO - COFFEE BREAK (CAFÉ, LEITE, 3 TIPOS DE BEBIDAS, SALGADOS DIVERSOS, CALDOS DE OVOS, CREME DE GALINHA, SALADA DE FRUTAS). MATERIAL INCLUSO: TAÇAS, PRATOS, TALHERES, GUARDANAPOS, DESCARTÁVEIS E TODO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO EVENTO. POR PESSOA

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: SVC

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.815.688/0001-63	N.DE S.OLIVEIRA LTDA	R\$ 48,00
VENCEDOR		
Endereço:		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 53,76
Estado: MA	Cidade: Pedreiras	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
		Telefone: (99) 8217-0780
		Email: marcelocobain@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida:

Café com e sem açúcar, água, chá Bebida; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.651.772/0001-70

Data: 05/02/2025 00:00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAU/MA

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

SRP: NÃO

Identificação: 125844

Descrição: Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gasificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pês - Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gasificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, massinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UNID.

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.614.548/0001-60	I COSTA DA S MACEDO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 33: Bolo de aniversário 10 kg

Preço Estimado: R\$ 1.661,32 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.661,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.661,32

Quantidade

Descrição

Observação

20 UNID

Bolo de aniversário 10 kg

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.800,00

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Bolo de aniversário; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA / 0200 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

Data: 23/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: PRESTADO PARA CONFECCAO DE BOLO EM COMEMORACAO AO
ANIVERSARIO DA CIDADE.

SRP: NÃO

Identificação: 05854534000107-1-000814/2025

Descrição: SERVICO PRESTADO PARA CONFECCAO DE BOLO EM COMEMORACAO
AO ANIVERSARIO DA CIDADE. - SERVICO PRESTADO PARA CONFECCAO
DE BOLO EM COMEMORACAO AO ANIVERSARIO DA CIDADE.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SERVICO

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

015.073.152-36

JULIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO

R\$ 1.800,00

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Bolo de aniversário; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Item 34: Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.

Preço Estimado: R\$ 53,75 (m)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,75

Quantidade	Descrição	Observação
400 UNID	Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Buffet Junina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DA AGUA PRETA / 30935256000151 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data: 12/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 30935256000151-1-000060/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 700

Unidade: UN

UF: PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, produção e fornecimento de alimentos para o Jantar de Contratemperização: "Servidores em Festa: Um Natal de Alegria". Município da Água Preta/PE, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Descrição: ALIMENTAÇÃO, COMIDAS E AFINS - Custo Unitário per-capta para alimentação dos participantes do evento, serviço de buffet (servidores Público do Município) Projeto Junina ARRAIAADOS SERIDORES Custo por Pessoa 2024, incluindo descartáveis, serviço e alimentos - ALIMENTAÇÃO, COMIDAS E AFINS - Custo Unitário per-capta para alimentação dos participantes do evento, serviço de buffet (servidores Público do Município) Projeto Junina ARRAIAADOS SERIDORES Custo por Pessoa 2024, incluindo descartáveis, serviço e alimentos fornecidos, comidas típicas de milho, amendoim e semelhantes, salgadinhos, doces, bolos e bebidas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.445.990/0001-95 *VENCEDOR*	CHARLES CRISTIANE DAS NEVES	R\$ 55,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Quipapá	PRACA 15 DE MAIO, 644
		Telefone:
		(81) 3685-1439

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAÚ / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

Data: 02/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06377063000148-1-000058/2025

Lote/Item: 1/34

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: UNID

UF: MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA

Descrição: Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente. - Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.764.334/0001-00	4 CANTOS LTDA	R\$ 45,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Buffet Junina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 64.614.449/0001-22	Data: 29/05/2025 00:00
Órgão: MUNICÍPIO DE TARUMA / 8.2025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: Serviços de buffet - festa caipira	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DE BUFFET - Serviço completo: tampão, toalhas, pratos, talheres, taças, enfeites e cardápio de festa junina - SERVIÇOS DE BUFFET - Serviço completo: tampão, toalhas, pratos, talheres, taças, enfeites e cardápio de festa junina	Identificação: 6461449000122-1-001402/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 29/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 27
	Unidade: SERVIÇO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.381.787/0001-69	BEATRIZ ALENCAR BUENO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Buffet Junina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.167.804/0001-21	Data: 28/03/2025 08:01
Órgão: ARACAJU CÂMARA MUNICIPAL / 1381 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET, INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE A MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TOLDOS, MESAS E CADEIRAS, DECORAÇÃO, FLORES, SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADORES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU	SRP: SIM
Descrição: BUFFET JUNINO: POR PESSOA - BUFFET JUNINO: POR PESSOA	Identificação: 13167804000121-1-000010/2025
	Lote/Item: 1/201
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 600
	Unidade: Unidade
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.269.943/0001-94	MD TOSCAN EVENTOS LTDA	R\$ 64,99
VENCEDOR		
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA JOVINA SANTANA, 173
		Teléfono: (79) 9152-7649
		Email: buffet@sabonoscana.com.br



Média dos Preços Cobrados: R\$ 117,64

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 104,14

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2025; Palavra-chave: Almoço/jantar por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 46.523.197/0001-44

Data: 27/03/2025 09:01

Órgão: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Alimentação

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO COMPLETO POR PESSOA - SERVIÇO DE
BUFFET - ALMOÇO COMPLETO POR PESSOA

Identificação: 14_2025_Ferraz de Vasconcelos

Lote/Item: 4/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmmedicacoes.com.br

Quantidade: 2.500

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.223.579/0001-09	SUZAN FOOD REFEICOES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 104,14
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mogi das Cruzes	RUA IPIRANGA, 1635
Nome de Contato:		Teléfono:
ANTONIO		(11) 4747-8014
Email:		antonio@carlos@suzanfood.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 83,70

Filtros Utilizados:

CNPJ: 06.208.946/0001-24

Data: 10/02/2025 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet, Coquetel e Coffe Break para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA

SRP: NÃO

Descrição: Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa - Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa; Copos descartáveis para suco ou refrigerante 2 unidades (180 ml).

Identificação: 120150

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: PESSOA

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.805.720/0001-01	MATHEUS MIRANDA MARINHO	R\$ 83,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 36: Almoço/jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variada.

Preço Estimado: R\$ 87,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 87,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,64

Quantidade	Descrição	Observação
500 UNED	Almoço/jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variada.	



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2604.66a4:ba01:0002:180e:0005:acde:2:250)
Código de Validação: 0uDeetXyuuQclBvPbBaVChESuZcOluREtOwLh2C1LEghUlnPmBWA63dr3d
http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticacao?link=0uDeetXyuuQclBvPbBaVChESuZcOluREtOwLh2C1LEghUlnPmBWA63dr3d

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: almoço/jantar; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.208.946/0001-24

Data: 10/02/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICIPIO DE PORTO FRANCO/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Bônus, Coquetel e Coffee Break para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA

SRP: NÃO

Identificação: 06208946000124-1-000002/2025

Descrição: Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa - Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa; Copos descartáveis para suco ou refrigerante 2 unidades (180 ml).

Lote/Item: 1/5202358

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: PESSOA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.805.720/0001-01	MATHEUS MIRANDA MARINHO	R\$ 83,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: fornecimento de refeição; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.358.053/0001-90

Data: 31/03/2025 16:45

Órgão: Prefeitura Municipal de Portalegre

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de hospedagens e alimentação no âmbito da sede do município, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de...

SRP: SIM

Identificação: 377298

Descrição: Fornecimento de Refeição tipo self-service (almoço e ou jantar) Composição mínima: de 700 gramas com pratos variados, bebidas (um copo de suco de fruta de 350ml ou refrigerante 350ml). POR PESSOA. - Fornecimento de Refeição tipo self-service (almoço e ou jantar) Composição mínima: de 700 gramas com pratos variados, bebidas (um copo de suco de fruta de 350ml ou refrigerante 350ml). POR PESSOA.

Lote/Item: 2/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.853.174/0001-26	WEST PARK HOTEL LTDA	R\$ 79,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: serviço de buffet; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 46.523.197/0001-44
Órgão: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Objeto: Alimentação
Descrição: SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO COMPLETO POR PESSOA - SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO COMPLETO POR PESSOA

Data: 27/03/2025 09:01
Modalidade: Pregão (Sem público)
SRP: SIM
Identificação: 14_2025_Ferraz de Vasconcelos
Lote/Item: 4/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.lbmlicitacoes.com.br](#)
Quantidade: 2.500
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.223.579/0001-09	SUZAN FOOD REFEICOES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 104,14
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mogi das Cruzes	RUA IPIRANGA, 1835
Nome de Contato:		Telefone:
ANTONIO		(11) 4747-8014
Email:		antoniofcarlos@suzanfood.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 83,70

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;
CNPJ: 06.208.946/0001-24

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet, Coquetel e Coffee Break para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA

Descrição: Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa - Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa; Copos descartáveis para suco ou refrigerante 2 unidades (180 ml).

Data: 10/02/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 120150

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 2.000

Unidade: PESSOA

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.805.720/0001-01	MATHEUS MIRANDA MARINHO	R\$ 83,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 37: Almoço/jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a platinense, arroz carreteiro)

Preço Estimado: R\$ 87,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 87,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,64

Quantidade	Descrição	Observação
500 UNID	Almoço/jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a platinense, arroz carreteiro)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 83,70



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004:96A4:6A26::af14:b0e8f5:ac0e:2056)
Código Validação: 0uDe0x0u0q0dB0f0b0a0v0E0u0C0e0E0w0J0C0L0E0p0u0B0P0r0W0A0J0R0Q0
http://www.bancoderegulacao.com.br/certificado/AutenticacaoCode?code=110_0uDe0x0u0q0dB0f0b0a0v0E0u0C0L0E0p0u0B0P0r0W0A0J0R0Q0&url=https://www.bancoderegulacao.com.br/certificado/AutenticacaoCode?code=110_0uDe0x0u0q0dB0f0b0a0v0E0u0C0L0E0p0u0B0P0r0W0A0J0R0Q0



Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra-Chave: almoço/jantar eventos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.208.946/0001-24

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Objeto: (LICITANET) - Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet, Coquetel e Coffe Break para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA

Descrição: Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa - Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa; Copos descartáveis para suco ou refrigerante 2 unidades (180 ml).

Data: 10/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06208946000124-1-000002/2025

Lote/Item: 1/5202358

Ata: N/A

Homologação: 11/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: PESSOA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.805.720/0001-01	MATHEUS MIRANDA MARINHO	R\$ 83,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 79,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra-Chave: fornecimento almoço/jantar; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.358.053/0001-90

Órgão: Prefeitura Municipal de Portugal

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de hospedagem e alimentação no âmbito da sede do município, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de...

Descrição: Fornecimento de Refeição tipo self-service (almoço e ou jantar) Composição mínima: de 700 gramas com pratos variados, bebidas (um copo de suco de fruta de 350ml ou refrigerante 350ml). POR PESSOA. - Fornecimento de Refeição tipo self-service (almoço e ou jantar) Composição mínima: de 700 gramas com pratos variados, bebidas (um copo de suco de fruta de 350ml ou refrigerante 350ml). POR PESSOA.

Data: 31/03/2025 16:45

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 377298

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.853.174/0001-26	WEST PARK HOTEL LTDA	R\$ 79,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 104,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra-Chave: serviço de buffet; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



CNPJ: 46.523.197/0001-44
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 Objeto: Alimentação
 Descrição: SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO COMPLETO POR PESSOA - SERVIÇO DE BUFFET - ALMOÇO COMPLETO POR PESSOA

Data: 27/03/2025 09:01
 Modalidade: Pregão (Setor público)
 SRP: SIM
 Identificação: 14_2025_Ferraz de Vasconcelos
 Lote/Item: 4/16
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bbmmeditacoes.com.br
 Quantidade: 2.500
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.223.579/0001-09	SUZAN FOOD REFEICOES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 104,14
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	RUA IPIRANGA, 1635 -	ANTONIO	(11) 4747-8014	antonio@carlos@suzanfood.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 83,70

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: almoço/jantar eventos mínimo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.208.946/0001-24
 Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
 Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Buffet, Coquetel e Coffe Break para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
 Descrição: Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa - Almoço/jantar Eventos - Mínimo 2 tipos de carnes 300g; mínimo 2 tipos de arroz, 200g; mínimo 3 tipos de vegetais 200g; mínimo 2 tipos de saladas 200g; mínimo 1 tipo de massa 200g; mínimo 2 tipos de sobremesa 200g; Guardanapos em papel 5 unidades por pessoa; Copos descartáveis para suco ou refrigerante 2 unidades (180 ml).

Data: 10/02/2025 00:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 120150
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: PESSOA
 UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.805.720/0001-01	MATHEUS MIRANDA MARINHO	R\$ 83,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 38: Coquetel com serviço volante por pessoa; e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas.

Preço Estimado: R\$ 89,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 89,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,95

Quantidade	Descrição	Observação
500 UNID	Coquetel com serviço volante por pessoa; e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 82,00

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coquetel com serviço volante por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2601a63c1a0bae1183a9e405:arcd2d50)
 Código Validação: 0uDeeXyWQdBrvPUBabvHEik08azEtOWi.rUC1LEgHLSnPM6W4n30%3d
<http://www.barcoderecursos.com.br/confirmacao/autenticacao/2601a63c1a0bae1183a9e405:arcd2d50>



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Especial de Estado de Promoção Social
Secretaria Executiva de Expressão e Laços

Objeto: Contratação de empresa especializada no funcionamento de iluminação pronta para atender as demandas dos programas e eventos esportivos realizados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Descrição: Buffet - COQUETEL VOLANTE TILÓF (Paulo Freixas)

CatSer: 12807 - Huflet

Date: 27/08/2025, 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900042025 / UASG:925454

Lot/Item: 88

Atac: Link Atac

Homologação: 06/10/2025 10:30

Fuente: www.gov.be/compras/pe-br

Quantidade: 800

Unidade: UNIDADE

LIFE: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 65,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, 2462	PATRICIA	(91) 8276-7194	contato@businessbel.com	
06.304.594/0001-00	MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA					R\$ 70,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
PA	Ananindeua	QUADRA H, 20		(91) 2248-1924		
29.357.151/0001-83	F M SERVICO E COMERCIO LTDA					R\$ 73,00
Endereço:						
35.212.255/0001-00	CAMILA OLIVEIRA CUNHA					R\$ 80,00
Endereço:						
40.880.184/0001-46	DANIELLE BAIISTA BONFIM					R\$ 82,00
Endereço:						
11.410.269/0001-62	GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES LIRELLI					R\$ 82,75
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
PA	Parauapebas	RUA MARABA, 174		(94) 8135-3246/ (94) 8115-9639		
49.120.668/0001-06	MERCADO TEM DE TUDO LTDA					R\$ 82,75
Endereço:						
14.045.169/0001-72	SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA					R\$ 82,75
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	RUA T46, 150	(62) 98209-4038	sandra.silene.freitas@exemplo.com		
24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA					R\$ 83,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPENTIERO PERES, 1220	VITORIA	(21) 3030-0130	comercial1.sede@gruposavy.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 101.00



Relatório gerado no dia 13/05/2006 às 11:26:46 (IP: 203.98.44.240) arq:180e-6665-arq-2u5f9
Código Validação: DuDeoDyuuwQbBtP6arGHEJucDEicAtP7CLlEUpLRRPMFWAA=3d16jd
<http://www.barcoderecife.org.br/Certificacao/certificacaopdf.asp?chave=CdUjYdeGrayrWFAA=CRU-Fr3n1gH7N1CEid4edPrm4vZ5kV53>

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coquetel com serviço volante por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 28/07/2025 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Buffet para servir: cursos, encontros, treinamentos e outros eventos relacionados à Educação Profissional Continuada.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgadas / doces - Coquetel conforme TIL

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:926592

Lote/Item: /2

Aça: [Link Aça](#)

Homologação: 12/08/2025 17:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.142.396/0001-32	L. DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 79,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
ASR SE 15 RUA SR L, SN	(63) 9948-1777	lvonhristas@gmail.com
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R\$ 81,00
Endereço:		
26.229.045/0001-26	GISELMA COELHO PEDROSA LTDA	R\$ 88,00
Endereço:		
47.165.222/0001-28	ACM SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 89,00
Endereço:		
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 91,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Sobral	R PROFESSOR AJURY ROCHA, 1173
Telefone:		Email:
(83) 9647-5768		proativa.sobral@gmail.com
48.676.645/0001-75	REQUINTE BUFFET LTDA	R\$ 111,00
Endereço:		
55.646.393/0001-05	INTERCONTAL SERVICOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 113,00
Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR M NORTE QNM 34 C/ K LT 2, S/N	(61) 9377-6123	servicosintercontal@gmail.com
47.151.282/0001-91	VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 119,00
Endereço:		
41.805.720/0001-01	MATHEUS MIRANDA MARINHO	R\$ 120,00
Endereço:		
16.840.834/0001-45	MONTE SINAI TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 120,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA C 10 LOTE, 02/03
Nome de Contato:		Telefone:
Lucia Maria		(61) 3036-3318
Email:		licitacao@prismaturismo.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 93.68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 a 12/01/2026; Palavra Chave: Coquetel com serviço voluntário por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualOuDiferente;

CNPJ: 18.128.233/0001-40

Дата: 17/07/2025 07:00

Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR FRIMMID / 1 - MUNICÍPIO DE SENADOR FRIMMID

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios e estrutura necessária, para atendimento a eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Senador Firmino/MG.

SRP₁ SIM

Identificação: 18138231000140-1-000074/2025

Late/Term: 1/4

Atax: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnsc/pje-br>

Quantidade: 500

Unidad: U74

UF: MG

Descrição: OUTROS SERVIÇOS - BUFFET COQUETEL COMPLETO (POR PESSOA) - Fornecimento de coquetel completo para eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Senador Firmino, com serviço de garçom, utensílios individuais, descartáveis ou reutilizáveis, conforme a na - OUTROS SERVIÇOS - BUFFET COQUETEL COMPLETO (POR PESSOA) - Fornecimento de coquetel completo para eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Senador Firmino, com serviço de garçom, utensílios individuais, descartáveis ou reutilizáveis, conforme a natureza do evento e orientação da administração. O coquetel deverá ser servido em espaço físico indicado pela Administração. Composição mínima por pessoa:ressmo, mandioca, lingeiça de porco, perfil assado fariado, cigarrete, quatro tipos de érios variados, bolinha de queijo, empadinha de queijo, ovos de cozonha, canapés, água mineral sem gás, dois tipos de refrigerantes (Coca-Cola, Fanta, Guaraná, Sprite ou similares de qualidade igual ou superior), sendo um deles diet/light e um tipo de coquetel sem álcool. - UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.244.795/0001-32	KATIA APARECIDA SOARES LIMA	R\$ 93,68
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

RS. 100.00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 a 12/01/2025; Palavra Chave: Coquetel com serviço volante por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualOuFornecedor;

CNPJ: 71.584.833/0001-95

Date: 27/03/2025 08:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ESP-DEPTO.SUPPL.ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900072025 / UASG:400102

Late Item: 3

Asac Link Asa

Homologação: 20/05/2025 16:35

Fonte: www.gov.br/congressos-br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: Buffet - Serviço Eventual de Buffet - Coquetel

CatSer: 12807 - Buffet

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.420.049/0001-27	FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS FIRELLI	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Gonçalo	R PROMETIM DO MARIZ, 186
		Teléfono:
		(71) 9744-5672
		Email:
		nina.gourmet@fullhouseeventos.com.br
27.443.748/0001-15	RM DE FREITAS	R\$ 79,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R S VIRGILIO, 73
		Teléfono:
		(11) 8800-6672
		Email:
		resata_sayari@hotmail.com



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004-6944ba2acaf1f8dce6bf5acd3250)
Código Validação: DuDeDnywCCrRUPtRqWHErLcc8vERkNLIcGLEyHUBnFmzWA%30%

Código Validação: 006907YUWQ8BWP888WNEJCCAGER.NL2CICE#TUSFBIOWKX2014
http://www.fapccodigos.com.br/Certificacao/verificador.asp?codigo=006907YUWQ8BWP888WNEJCCAGER.NL2CICE#TUSFBIOWKX2014

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.916.618/0001-86	G.A PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
Endereço:		
35.382.618/0001-48	35.382.618 LAGO KAWAN SANTOS	R\$ 110,00
Endereço:		Nome de Contato:
BENJAMIN CONSTANT, 131		LAGO
		Telefone:
		(79) 9676-2291
		Email:
		lagokawan@gmail.com
06.170.612/0001-09	CRISTIANE ANTONELLI	R\$ 200,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA SAPUCAIA, 171
		Nome de Contato:
		Cristiane Antonelli
		Telefone:
		(11) 2618-4012
		Email:
		antonelliventos@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 80.00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coquetel com serviço volante por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualOtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Vicosa

Date: 17/10/2025 00:00

Objeto: Consultoria de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para a realização de jantar comemorativo em alusão ao Dia dos Professores, promovido pela Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

Modalidade: Dispensa

SAP: NAO

Identificação: MV1trN114

Descrição: Serviço de Bufê Completo - Serviço de Bufê Completo

Loc/Item: 1/1

Age: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/epublica-portal/06/vicosa/portal/?entidade=928

Quantidade: 125

Unidade: Pessoa

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.853.174/0001-26	WEST PARK HOTEL LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 83.00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Coquetel com serviço volante por pessoa; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualOuDiferenciado;

CNPJ: 89.175.541/0001-64

Date: 26/05/2025 14:00

Órgão: COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA OSTENSIVA - DELTA DO JACUI

Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (COQUETEL VOLANTE) PARA EVENTO DO CONTRATANTE.

SRP: NÃO

Identificação: 0008/2025

LateItem: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Coffee Break - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (COQUETEL VOLANTE) PARA EVENTO DO CONTRATANTE.

Homologação: 27/05/2025 16:44

Fuente: www.compras.rs.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF₁ RS

Código de Verificação: 060e9c70xq8d8P6BwHtUkCzEJvU7C1FgHu3pRmWAw3d93J
[https://www.jusbrasil.com.br/doc/verificacao-de-autenticidade?token=060e9c70xq8d8P6BwHtUkCzEJvU7C1FgHu3pRmWAw3d93J](https://www.jusbrasil.com.br/doc/verificacao-de-autenticidade)



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.482.789/0001-30	44.482.789 MONICA GONCALVES FALCAO	R\$ 24,90
Endereço:		
46.941.329/0001-58	CARINE SILVA DOS SANTOS 82335265553	R\$ 24,95
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Marechal Deodoro	AV DESEMPUARGADOR JOSE MARCAL CAVALCANTE, SN
Telefone:		Email:
(71) 8825-3312		licitacoes@gmail.com
58.130.256/0001-01	MV SERVICOS LTDA	R\$ 25,70
Endereço:		
12.771.417/0001-37	C S MORAIS DE JESUS UF endereço: BA	R\$ 26,60
Endereço:		
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 27,90
Endereço:	Telefone:	Email:
SÃO PAULO, SN	(21) 2215-7917	pymevendas.licitacoes@gmail.com
54.662.685/0001-60	54.662.685 LUIZIA DIAS FREITAS UF endereço: BA	R\$ 28,00
Endereço:		
49.185.038/0001-75	49.185.038 JURACI PINTO DOS SANTOS	R\$ 30,00
Endereço:		
62.393.060/0001-79	62.393.060 MARIA AMELIA BARROS DO CARMO BRASIL DE MELO UF endereço: BA	R\$ 31,00
Endereço:		
52.406.805/0001-33	52.406.805 LARISSA SANTOS LIMA	R\$ 31,90
Endereço:		
42.162.322/0001-87	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803	R\$ 34,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Indaiatuba	R JOSE MARTINHAO, 106
Telefone:		Email:
(13) 9489-7768		wocomercialeservicos@gmail.com
60.515.139/0001-08	60.515.139 ILMA ARAUJO DOS REIS SANTANA UF endereço: BA	R\$ 34,50
Endereço:		
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,50
Endereço:		
55.646.393/0001-05	INTERCONTAL SERVICOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 100,00
Endereço:	Telefone:	Email:
SETOR M NORTE QNM 34 CJ K LT 2, SN	(61) 9377-6123	servicosintercontal@gmail.com



Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Alimentação; Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 00.394.502/0036-74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania dos Portos do Maranhão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de confecção e fornecimento de kit lanches, kit bolos, salgados e café da manhã para os alunos dos Cursos de Formação de Aquarários e Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) e refeições prontas (Quentinhas) para os Alunos do Curso de Formação de Aquarários Moço de Convés (CFAQ-MOC), para atender as demandas desta Capitania dos Portos do Maranhão.

Descrição: Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces - Fornecimento de Café da Manhã (café, leite, chocolate quente, suco natural de diversos sabores, salgados variados: assados e fritos, sanduíche natural, salada de frutas, bolo de milho, bolo de maca-celva, bolo de cenoura com cobertura de chocolate, bolo de chocolate, frutas variadas, pães, queijos, presuntos e margarina).

CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Data: 27/05/2025 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:784320

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/06/2025 18:26

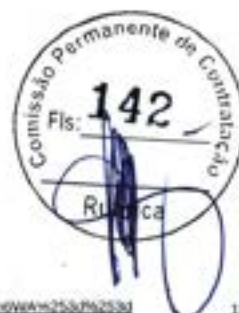
Fonte: www.gov.br/compras/pe-br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.969.922/0001-06	H & S PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 13,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV DOS HOLANDESES, 13	EDNA	(98) 9119-6256	comercial.vmsr2021@gmail.com	
23.647.072/0001-20	EXPRESSO SALADA LTDA					R\$ 25,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA TV 16 DE JULHOXIXA 32, 32	ALICE	(98) 3013-1500	expressosalada@gmail.com	
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 26,00
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
MA	São Luís	RUA DOS CASTANHEIROS, 06			(98) 8216-3289	
35.194.950/0001-89	M DO NASCIMENTO PEREIRA COMERCIO					R\$ 27,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	RUA 12, 69	MIRIAM	(98) 3239-1593	mdonascimentopereira@hotmail.com	
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA					R\$ 28,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com	
57.730.377/0001-13	T & E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA					R\$ 28,00
Endereço:						
59.232.522/0001-61	59.232.522 PAULO SOUSA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA					R\$ 29,00
Endereço:						
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA					R\$ 29,80
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
06.178.319/0001-98	LILA TURISMO LTDA				R\$ 30,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA C-56 02 LOTES 01, 02, 03, 04 SPTA. 136	Telefone: (61) 95604-7900	Email: lilaturismo1@gmail.com	
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA				R\$ 30,00
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: R CINCO, 07	Telefone: (98) 8568-8357	Email: pedromendezz99@gmail.com	
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA				R\$ 30,00
Endereço:					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 30,77
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		Email: contatos@federaltrading.org	
24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA				R\$ 31,00
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA LEOPOLDO CARPENTEIRO FERES, 1220	Nome de Contato: VITÓRIA	Telefone: (21) 3030-0190	Email: comercial1.sede@gruposavvy.com
42.290.520/0001-26	NOTORIO REPR. E SERV. EM GERAL LTDA				R\$ 31,00
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Alimentação; Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE;

Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Data: 02/05/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE TUTÓIA / 1 - MUNICÍPIO DE TUTÓIA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SHP: NÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA) E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA

Identificação: 06218572000128-1-000027/2025

Lote/Item: 1/3

Ara: N/A

Descrição: Lote 3 - Lanche Individual Tipo I (simples), composto das seguintes itens:

Homologação: 14/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pcc/ppe-br>

BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba, manga,

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: MA

cajá e caju) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduiche

natural e 8 salgados tipo - Lote 3 - Lanche Individual Tipo I (simples), composto dos

seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola,

goiaba, manga, cajá e caju) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01

Sanduiche natural e 8 salgados tipo coquelet, sendo 5 frios (frango, presunto, queijo) e 3

assados (frango e carne).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.631.446/0001-61	BARROSO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,29
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Alimentação; Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.888.950/0001-06

Órgão: MUNICÍPIO DE JURU / 201100 - PREFEITURA DE JURU

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertencente, visando prestar serviços especializados para planejar, organizar e executar a Semana Pedagógica para o Ano Letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria de Educação do Município de Juru-PB

Descrição: Lanche - manhã e tarde (dois tipos de bolo, biscoito salgado e doce, sanduíche de queijo, café com leite e dois tipos de suco de frutas); - Lanche - manhã e tarde (dois tipos de bolo, biscoito salgado e doce, sanduíche de queijo, café com leite e dois tipos de suco de frutas).

Data: 16/01/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 08888950000106-1-000051/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pj-br>

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADES

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.359.017/0001-19	FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 74	(83) 9617-0669	luan@focoph.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 12/01/2025 à 12/01/2026; Palavra Chave: Alimentação; Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Órgão: Prefeitura Municipal de Tutóia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA) E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA.

Descrição: Lanche Individual Tipo 1 (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba, manga, cajá e caju) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel - Lanche Individual Tipo 1 (simples), composto dos seguintes itens: BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba, manga, cajá e caju) + 01 copo de Chocolate quente de 200ml. SALGADOS: 01 Sanduíche natural e 8 salgados tipo coquetel, sendo 5 frios (frango, presunto, queijo) e 3 assados (frango e carne).

Data: 10/04/2025 09:46

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 371587

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.631.446/0001-61	BARROSO SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,29
VENCEDOR		
Endereço:		



Filtros Utilizados:

CNPJ: 06.281.734/0001-90

Órgão: MUNICÍPIO DE COELHO NETO / J - Entidade autônoma de Coelho Neto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, incluindo som, palco, iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, equipe de apoio, brigadistas, tendas, geradores de energia, grades de fechamento e contenção, piso estruturado, montagem, operação, desmontagem, recolhimento de taxas e obtenção das autorizações necessárias, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto/MA.

Descrição: CONFECCÃO E MONTAGEM DECORAÇÃO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço aonde acontecerá as apresentações em alusão ao aniversário da cidade, compreendendo decoração do palco principal, decoraç - CONFECCÃO E MONTAGEM DECORAÇÃO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço aonde acontecerá as apresentações em alusão ao aniversário da cidade, compreendendo decoração do palco principal, decoração do camarote, decoração em casarins dos artistas que se apresentará durante o evento, confecção de banners de comemoração promocionais alusivo ao evento com dados e fornecidos pelo contratante.

Data: 09/05/2025, 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SHOP: NÃO

Identificação: 05381738000198-1-000039/2025

Late/Item: 1/20

Atax: N/A

Homologação: 10/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/transpnt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCACOES E	R\$ 10.240,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PARABIANO, 520	(98) 8020-1241	rlight@outlook.com.br

Filtros Utilizados:

CNPJ: 05.281.738/0001-98

Órgão: MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura para eventos, incluindo som, palco, iluminação, painel de LED, banheiros químicos, equipe de apoio, brigadistas, tendas, geradores de energia, grades de fechamento e contenção, piso estruturado, montagem, operação, desmontagem, recolhimento de taxas e obtenção das autorizações necessárias, visando atender às necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto/MA.

Descrição: CONFECÇÃO E MONTAGEM DECORAÇÃO CARNAVALESCA: Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico da festa, arranjo de material em mdf em cores diversas para postes nas principais avenidas da - CONFECÇÃO E MONTAGEM DECORAÇÃO CARNAVALESCA: Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico da festa, arranjo de material em mdf em cores diversas para postes nas principais avenidas da cidade, tecidos e bonecos aos arredores do espaço do evento.

Data: 09/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 05281738000198-1-000039/2025

Late/Item: 1/16

Aca: N/A

Homologação: 10/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pnc-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCAÇÕES E	R\$ 12.999,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PARABIANO, 520	(085) 8920-4041	rlight@outlook.com.br



CNPJ: 01.612.667/0001-06

Órgão: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO / - Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Objeto: Registro de Preços para "eventual e futuro" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de shows artísticos e culturais com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para atender as necessidades do município de Fernando Falcão - MA.

Descrição: DECORAÇÃO JUNINA: serviço de decoração, confecção de bandeirinhas em tri. e u. cores diversas perfazendo todo o circuito do evento incluindo a praça de alimentação, enfeites com motivos juninos, confeccionados em cores variadas, tais como: balões, flores e le - DECORAÇÃO JUNINA: serviço de decoração, confecção de bandeirinhas em tri. e u. cores diversas perfazendo todo o circuito do evento incluindo a praça de alimentação, enfeites com motivos juninos, confeccionados em cores variadas, tais como: balões, flores e leques, confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilado, estruturas metálicas e revestidas (temáticas), ornamentação de barracas, ornamentação de palco, o serviço será executado na realização das festividades juninas do município com duração de no mínimo 06 (seis) dias consecutivos com montagem e desmontagem, é necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento.

Data: 20/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612667000108-1-000001/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.313.058/0001-44	JP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 16.006,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.880,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração junina; Apertar Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Data: 05/03/2025 08:00

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Santa Inês - MA

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:000012025 / UASG:980957

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 21/03/2025 11:36

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.258.196/0001-04	GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA				R\$ 8.400,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	AV SAO FALCÃO, 01	(98) 9215-7138	palazzoeventossta@gmail.com	
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA				R\$ 13.000,00
Endereço:	Telefone:		Email:		
XAVIER ANGELO, 26	(08) 9922-8156		x7empreendimento@gmail.com		

07.832.506/0001-08	DE TURISMO E EVENTOS LTDA				R\$ 15.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND C.I.L. BL. 01	(61) 3062-5111	lauramanto@dturismo.br	



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 SP: 2804-66441a07aef:160e-e80fac0e2d570

Código Validação: 0uDee0yuaQrBhP6Babv0H6ulc0BzE0vA10C1LEqH4JnPrm6WA963J963J

<http://www.bancodetecorecos.com.br/Certificacao/validacao?chave=0uDee0yuaQrBhP6Babv0H6ulc0BzE0vA10C1LEqH4JnPrm6WA963J963J>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 15.000,00
Endereço: SETOR SIOVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CUI, BL. 01	Telefone: (61) 3354-1697	Email: mateus@vascomobil.com.br
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA	R\$ 15.880,00
Endereço: RUA TIBURCIO CAVALCANTI, 1060	Nome de Contato: Ezequias de Melo Silva	Telefone: (85) 9888-5379
		Email: ezequiasmelo@gmail.com
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R\$ 15.890,00
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (Rua Morada do Sol), 32
	Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (65) 3322-1664
		Email: daina@eventuallive.com.br
05.067.915/0001-38	V MENDONÇA DA SILVA EIRELI	R\$ 16.000,00
Estado: MA	Cidade: Codó	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 2536
	Telefone: (99) 8430-4777	Email: vmpeventos@hotmail.com
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R\$ 16.735,79
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA SANTA EMILIA, 382
	Nome de Contato: ELIFRANCK	Telefone: (92) 9994-62008
		Email: elifranck@gmail.com
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 16.735.790,00
Endereço: GOIAS QB17, 24	Telefone: (62) 9119-7217	Email: gslomecimentoseservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20.559,15

Inc. I Art. 3º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração junina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.469.837/0001-60

Date: 05/02/2025 00:00

Órgão: MUNICÍPIO DE CAJARI / 1921 - Secretaria Municipal da Cultura

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de eventos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajari/MA.

SRP₂ NÀO

Descrição: Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos - Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilha e Madeira legal Formado barrote (lamba de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeira Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante, Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.

Identificação: 06463837000160-1-000015/2025

Page 1 of 34

Age: N/A

Homologação: 05/02/2025 00:00

Fontes: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNID

UF₂ MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
40.644.741/0001-20	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA			R\$ 20.559,15
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bacuri	R 02, 27	(98) 3679-8931	sagalocservicos@gmail.com



Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração Junina; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.765.798/0001-17

Data: 26/01/2025 08:00

Órgão: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/2241 - Secretaria de Cultura

Modalidade: Manifestação de Interesse

Objeto: Registro de Preço contratação de empresa para locação de camarote, decoração junina, serviço de DJ (regional), contratação de show Artístico a nível regional, contratação de show Artístico a nível local, para atender as necessidades dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, paixão de Cristo, Punga, Aniversário da Cidade, Festejo Junina, Dia do Evangélico, Semana da Família, Natal e Réveillon

SRP: NÃO

Identificação: 06769798000117-1-000083/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 18/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: DIÁRIA

UF: MA

Descrição: DECORAÇÃO JUNINA: serviço de decoração, confecção de bandeirinhas em tri em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento incluindo a praça de alimentação, enfeites com motivos juninos, confeccionados em cores variadas, tais como: balões, flores e le - DECORAÇÃO JUNINA: serviço de decoração, confecção de bandeirinhas em tri em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento incluindo a praça de alimentação, enfeites com motivos juninos, confeccionados em cores variadas, tais como: balões, flores e leques, confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilado, estruturas metálicas e revestidas (temblicas), ornamentação de barracas, ornamentação de palco; o serviço será executado na realização das festividades juninas do município com duração de no mínimo 06 (seis) diárias consecutivas com montagem e desmontagem, e necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.313.058/0001-44	JP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 16.006,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração de São João toda a área do arraial; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.124.739/0001-91

Data: 02/05/2025 07:59

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de eventos e festividades culturais de interesse das Secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA

SRP: SIM

Identificação: 60415-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0252025-0252025

Lote/Item: 5/5

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2025 11:03

Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Descrição: Decoração de São João toda a área do arraial contendo: - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionado plástico, sendo de 19cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em I - Decoração de São João toda a área do arraial contendo: - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionado plástico, sendo de 19cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (Ax L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões santonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 20,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.989.943/0001-17	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.400,00
VENCEDOR		
Endereço:		
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40		
Telefone:		
(98) 9108-7112		
Email:		
kleitonpinho2019@gmail.com		



Item 42: Decoração de Carnaval 2, - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrat e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo.

Preço Estimado: R\$ 15.615,00 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15.615,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.615,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Decoração de Carnaval 2, - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrat e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração de Carnaval 2; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Data: 22/04/2025 08:29

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 01 - Prefeitura Municipal de Balsas

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, visando atender às necessidades desta Secretaria.

SRP: SIM

Descrição: DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 02 - CARNAVAL(BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 20.000M2) - DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 02 - CARNAVAL(BALÕES, MALHAS, PEÇAS EM PAPELÃO E ISOPOR, BANDEIRINHAS, ORNAMENTOS TÍPICOS, ETC., ÁREA ESTIMADA DE 20.000M2)

Identificação: 06441430000125-1-000008/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/po-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.594.579/0001-11	F DE A S DA SILVA	R\$ 15.000,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA VILLA LOBOS, 7	(99) 8147-5347	contatosprebolsas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.945,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração de Carnaval 2; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Data: 05/03/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Santa Inês - MA.

SRP: SIM

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - ORNAMENTAÇÃO: Para 04 (quatro) dias do palco estilo carnaval medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10 metros de frente x 10 metros de profundidade.

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:980957

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/03/2025 11:36

Fonte: www.gov.br/compras/po-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 8.379,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	R S/A JOSE, 55

Telefone:
(98) 3265-0800



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.794.128/0001-28	T A DA S LOPES LTDA					R\$ 8.380,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R SETE, 15	Diego André da Silva Lopes	(98) 9135-7096	tiagoprakasim@hotmail.com	
22.086.632/0001-52	E.DE J. DA SILVA EIRELI					R\$ 8.500,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA AZULDES, 1		(98) 8451-2480	edsonsilva1@hotmail.com	
20.259.195/0001-04	GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					R\$ 8.750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	AV SAO PAULO, 01		(98) 9215-7138	palazzoeventosdn@gmail.com	
22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA					R\$ 14.500,00
Endereço:				Telefone:	Email:	
XAVIER ANGELO, 26				(88) 9922-8136	x7empreendimento@gmail.com	
05.067.915/0001-38	V MENDONÇA DA SILVA EIRELI					R\$ 14.890,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Codó	R BARAO DO RIO BRANCO, 2536		(99) 9430-4777	vmreventos@hotmail.com	
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 15.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01		(61) 3962-5111	fatuziamemo@df-turismo.br	
15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 15.000,00
Endereço:				Telefone:	Email:	
SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01				(61) 3354-1697	mateus@vascontabil.com.br	
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA					R\$ 15.880,00
Endereço:				Telefone:	Email:	
RUA TIBURCIO CAVALCANTI, 1060				(85) 9888-5379	esurfaniamelo@gmail.com	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 16.674,53
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Caladã	RUA RUA Presidente Prudente de Moraes (Jor Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daiana@eventuallive.com.br	
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA					R\$ 17.552,14
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA SANTA EMILIA, 282	ELIFRANCK	(52) 9994-6208	elifranck@gmail.com	
56.636.562/0001-00	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS					R\$ 17.552.140,00
Endereço:				Telefone:	Email:	
GORAS Q817, 24				(91) 8119-7217	gformecimentoseservicos@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16.904,00

Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Decoração de Carnaval 2; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 01.614.878/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para futura e eventual registro de preços para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizados pela Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a...

Descrição: Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens: * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * mt - 20 rolos de 50m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm d - Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens: * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * mt - 20 rolos de 50m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * rebos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * buchas de metal 18 - 30 buchas de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha branca light - 125 metros de malha de 1,50 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampoador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 76 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * massa - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeira, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.

Data: 07/02/2025 01:14

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SEM

Identificação: 363514

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SVC

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.783.744/0001-20	MYR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	R\$ 16.900,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 43: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.

Preço Estimado: R\$ 592,28 (m)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 592,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 592,28

Quantidade	Descrição	Observação
100 UNID	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 689,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Serviços de apoio logístico ao evento; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3503 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA
Objeto: (LICITANET) - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e REALIZAÇÃO DE EVENTOS, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA
Descrição: SERVIÇO DE APOIO: Logística e montagem até atendimento ao público e suporte técnico, visando garantir o bom funcionamento do evento, desde a preparação até a execução, passando pela recepção dos participantes, assistência em diversas áreas e demais atividades - SERVIÇO DE APOIO: Logística e montagem até atendimento ao público e suporte técnico, visando garantir o bom funcionamento do evento, desde a preparação até a execução, passando pela recepção dos participantes, assistência em diversas áreas e demais atividades correlatas.

Data: 04/09/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612318000196-1-000068/2025
Lote/Item: 1/6324578
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Diária
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.375.213/0001-76	FECARRO EMPREEDIMENTOS	R\$ 680,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Fiscais:
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 700,00

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Serviços de apoio operacional para eventos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ - CORE C
Objeto: Registro de preços com empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e/ou apoiado pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará - Core-CE, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fiscalização, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e divulgação.
Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Contratação de serviços prestados em Eventos - diária de 8 horas
CatSer: 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

Data: 11/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:926712
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/09/2025 08:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 500,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917	Samuel	(61) 3877-1790	matheus@vascontabil.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, 1700	ANDRÉS	(85) 3065-7132	financeirabravoproducoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.181.728/0001-06	EVOLUX 360 LTDA	R\$ 550,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FELIPE LOPES AGUIAR, 12	SAMUEL	(88) 9624-6275	evolux360@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.851.348/0001-77	KAKTUS COMERCIO DE PAPELARIA E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	R\$ 550,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA TIANGUA, 181	(85) 9810-8947	contato@kaktuscompra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
28.027.121/0001-46	STENIO PIERRE COSTA SILVA				R\$ 600,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Juazeiro do Norte	R SAO JOSÉ L 177	(86) 9686-4475	stocy@outlook.com	
09.149.100/0001-59	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA				R\$ 650,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA G, 660	Christiane Vieira Rodrigues	(85) 3473-7442	multieventosce@hotmail.com
03.550.540/0001-37	MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇÕES EVENTOS LTDA				R\$ 700,00
Endereço:	RUA NORTE DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, 26		Telefone:	Email:	
			(85) 9603-8905	marcelomarsom@gmail.com	
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA				R\$ 700,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Sobral	R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173	(83) 9847-5768	proativa.sobral@gmail.com	
30.865.998/0001-58	T D DANTAS SOLUCOES				R\$ 700,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA FREIRE ALEMAO, 162	(85) 9788-6176	thalisondd@hotmail.com	
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA				R\$ 750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3062-5111	fatuzamemo@dfturismo.br.br	
15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA				R\$ 750,00
Endereço:	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01		Telefone:	Email:	
			(61) 3354-1607	matheus@vascontabil.com.br	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA				R\$ 940,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Caladã	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (ex Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventallive.com.br
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA				R\$ 997,00
Endereço:	RUA TIBURCIO CAVALCANTI, 1060		Nome de Contato:	Telefone:	Email:
			Estefânio de Melo Silva	(85) 9889-5379	estefanioneio@gmail.com
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA				R\$ 999,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 6740	MARCOS	(85) 98876-0484	dkmciacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 667,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Serviços de apoio logístico ao evento; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 14.217.368/0001-10

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA BRIGIDA / 2564 - MUNICÍPIO DE SANTA BRIGIDA/PA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização, locação de estrutura e iluminação, para atender os festejos e as atividades do calendário cultural e necessidades das secretarias municipais.

Descrição: SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO: para eventos culturais, solenidades, palestras, inaugurações, assinaturas de convênio, jornadas e treinamento em geral de acordo com a necessidade dos espaços (conjunto de lounge, decoração temática em es - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO: para eventos culturais, solenidades, palestras, inaugurações, assinaturas de convênio; jornadas e treinamento em geral de acordo com a necessidade dos espaços (conjunto de lounge, decoração temática em espaços/vias públicas, arranjo de flores e apoio logístico). Todas despesas de transporte, hospedagem e alimentação da equipe sob responsabilidade da contratada.

Data: 10/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 14217368000110-1-000040/2025

Lote/Item: 1/5864898

Ata: N/A

Homologação: 03/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncpi/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: SERVIÇO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.211.161/0001-02	ARACI SHOWS TRANSPORTES CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 667,16
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais

R\$ 547,50

Inc. I Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Serviços de apoio operacional para eventos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de buffet, sonorização, áudio e vídeo, ornamentação e serviço de apoio administrativo, técnico e operacional para eventos institucionais do TCM/PA.

Descrição: Prestação Serviço Supervisor de Pessoal - APOIO OPERACIONAL: Gerente de eventos profissional, com um assistente incluso, capacitado, com experiência profissional na atividade de coordenação e organização de eventos, montagem e desmontagem de estruturas simples. Os profissionais devem estar caracterizados com uniforme da empresa ou com as cores designadas pelo TCM/PA.

CatSer: 25623 - Prestação Serviço Supervisor de Pessoal

Data: 10/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:925460

Lote/Item: /104

Ata: Link Ata

Homologação: 27/05/2025 15:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.899.172/0001-50	POLI SERVICOS GERAIS LTDA				R\$ 440,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 7, 343	(62) 3212-0202	mds-service@hotmail.com	

17.963.709/0001-95 AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI

R\$ 450,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R. ALTINO FERRETO DE BARRROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeeventosmp.com.br

33.921.734/0001-62 PROATIVA EVENTOS LTDA

R\$ 455,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R PROFESSOR ABRY ROCHA, 1173	(88) 9047-5768	proativa.sobral@gmail.com

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 508,13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 58403-4350	licitacao@c2gestao.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.045.169/0001-72	SANDRA SILENE FREITAS DE SOUSA				R\$ 530,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA T46, 150	(62) 98200-4532	sandra.silene.freitas@exemplo.com	
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 534,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA DR. LUCAS PINHEIRO, 2-462	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA				R\$ 530,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (Jox Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventallive.com.br
03.861.383/0001-80	MILLENNIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 545,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 26, 21	(91) 3295-6076	contato@milenet.com.br	
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA				R\$ 545,00
Endereço:					
41.840.518/0001-10	NASCELHO BARBOSA ALVES 06589362400				R\$ 550,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R. DEPUTADO METODIO GODOY (COM NOVA MORADA), 106	(81) 9856-7364	jcdcomercione@gmail.com	
55.084.605/0001-08	55.084.605 PATRICIA SILVA TEIXEIRA				R\$ 550,00
Endereço:					
33.306.448/0001-97	GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO				R\$ 550,00
Endereço:					
15.441.682/0001-45	GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 550,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 62, S/N	MARCELO	(61) 99811-4662	gardenservicosb@gmail.com
41.789.816/0001-23	GREGORI FIORINI PRODUCOES AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA				R\$ 550,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA GENERAL CASTELO BRANCO, 12	(85) 3121-8310	gregori@edu.unifor.br	
17.765.610/0001-89	JUNGLE SERVICOS LTDA				R\$ 550,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	PSG SAO JOAO, 94	(91) 8904-5218	otadu@gmail.com	
44.139.036/0001-26	P10 COMUNICAÇÃO & EVENTOS				R\$ 550,00
Endereço:	AUGUSTO LOPES DA SILVA, 457		Telefone:	Email:	
			(67) 9662-1868	contabilparanai@hotmail.com	
11.249.980/0001-87	WDOOW PHOTOGRAPHY & VIDEO PRODUCTIONS LTDA				R\$ 550,00
Endereço:	RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 601459		Telefone:	Email:	
			(71) 9669-5613	atendimento@picoart.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 567,00
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 5579-4155 / (61) 2700-3228	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 510,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Serviços de apoio operacional para eventos; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.200.846/0001-76	Data: 10/02/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Modalidade: Dispensa
Objeto: SERVICOS DE APOIO EM EVENTOS	SRP: NÃO
Descrição: SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL EM EVENTOS SERVICIO DE 03 CARREGADORES PARA OS INSTRUMENTOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL PARA APRESENTACAO EM 16/02 NO ASIL O DE LENCOIS PAULISTA - SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL EM EVENTOS SERVICIO DE 03 CARREGADORES PARA OS INSTRUMENTOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL PARA APRESENTACAO EM 16/02 NO ASILO DE LENCOIS PAULISTA	Identificação: 46200846000176-1-001003/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.786.334/0001-21	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA-276.053.698-08	R\$ 510,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 440,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Serviços de apoio logístico ao evento; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.307.447/0001-73	Data: 07/07/2025 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Paulistas	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de estrutura para eventos, incluindo locação de equipamentos, infraestrutura, OBJETOS: sonorização, iluminação, mobiliário temporários, apoio técnico e demais itens necessários para atendimento das necessidades do Município de Paulistas-MG.	SRP: SIM
Descrição: Contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio logístico a eventos, portarias, e Palcos (SEGURANÇAS CADASTRADOS NA POLICIA FEDERAL) A empresa deverá disponibilizar homem e mulher para cada unidade de serviço. As pessoas durante o cumprimento - Contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio logístico a eventos, portarias, e Palcos (SEGURANÇAS CADASTRADOS NA POLICIA FEDERAL) A empresa deverá disponibilizar homem e mulher para cada unidade de serviço. As pessoas durante o cumprimento de suas funções, deverão estar devidamente uniformizadas. Demais itens como os veículos (automóvel / motocicleta) com combustível e alimentação incluso, serão de responsabilidade da contratada.	Identificação: 67472-Prefeitura Municipal de Paulistas-0612025-0362025
	Lote/Item: 69-1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 08/07/2025 10:53
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 300
	Unidade: DIARIA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.715.946/0001-09	SILALOM SEGURANCA PRIVADA LTDA	R\$ 440,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2604.66a1ba42ee1f6ce905acde2d50)
Código Validação: 0uDeetXywwQ8vP8u8aV0H8uic0buzEDwLH2CtLEgHuanPm8WA6x3f3d
https://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticacao/verificacao?codigo=0uDeetXywwQ8vP8u8aV0H8uic0buzEDwLH2CtLEgHuanPm8WA6x3f3d



Item 44: Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.

Preço Estimado: R\$ 790,00 (m)

Porcentual: -

Preço Utilizado Calculado: R\$ 790,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 790,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Mestre de Cerimônias; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQueFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data: 07/08/2025 08:00

Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade institucional do Ministério das Cidades (MCID) de realizar eventos oficiais de natureza política, técnica e administrativa, com destaque para a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC). A realização de eventos é instrumento essencial para o cumprimento das competências do Ministério, notadamente no que se refere à promoção do diálogo federativo, à articulação interinstitucional e à efetivação da participação

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062025 / UASG:560010

Lote/Item: /298

Ata: Link Ata

Homologação: 05/09/2025 09:33

Fonte: www.gov.br/compras/pa-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: DF

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Mestre de Cerimônias

CatSer: 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	R\$ 550,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 702 CONJUNTO L 36
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Maria Célia Lima	(61) 3042-1796	lilacacres@solutioneventos.com.br
07.351.100/0001-01	ARIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA	R\$ 560,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SAUS QUADRA 05 BLOCO D K SALA 1116, 17
Telefone:		
(61) 3364-0277		
03.118.191/0001-89	PREMIER EVENTOS LTDA	R\$ 637,50
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	QUADRA SIUS QI 29 BLOCO C, SL 104
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Nilton José Miglione	(61) 3295-9400	nilton@premiereventos.com.br
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA	R\$ 648,40
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N
Telefone:		
(61) 3336-3000		
Email:		
americo@mkds.com.br		
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R\$ 780,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005
Telefone:		
(21) 2467-4825		
Email:		
contato@perfilaudio.com		
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCÇÕES LTDA	R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 704 CONJ. C ALA A SALA 529, SN
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aaceventos@aaceventos.com.br
08.519.719/0001-45	IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA	R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BAHIA, 361
Telefone:		
(51) 3030-8100		
Email:		
societario@ativocontabilidade.com.br		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
18.775.301/0001-52		INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR FIRELLI			R\$ 800,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST DE AUTARQUIA S/N L QUADRA G4 BLOCO A SALA, 229	FELIPE LACERDA SILVA	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br	
08.973.746/0001-93		MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA			R\$ 800,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Quefuz	ILHA DO FUNDADO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeeventos.com.br		
07.504.985/0001-31		F DE MIRANDA MARTINS - ALUGUEL DE ROUPAS E EVENTOS			R\$ 800,00	
Endereço:		Telefone:		Email:		
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 322		(24) 2109-3209		maiserviciotaxaresende@gmail.com		
01.328.401/0001-38		NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA			R\$ 800,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA DOS TABAJARAS, 602	ADRIANO	(85) 3261-2022	nativa@nativalive.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 799,50

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Mestre de Cerimônias; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data: 07/08/2025 08:00

Objeto: A presente contratação visa atender à necessidade institucional do Ministério das Cidades (MCID) de realizar eventos oficiais de natureza política, técnica e administrativa, com destaque para a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC). A realização de eventos é instrumento essencial para o cumprimento das competências do Ministério, notadamente no que se refere à promoção do diálogo federativo, à articulação interinstitucional e à efetivação da participação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SEM

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:560010

Lote/Item: /100

Ata: Link Ata

Homologação: 09/09/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pe-br

Quantidade: 27

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.118.191/0001-89	PREMIER EVENTOS LTDA					R\$ 629,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C, SL 104	Nilton José Miglionei	(61) 3201-9400	nilton@premiereventos.com.br	
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA					R\$ 630,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SAUS QUADRA 05-BLOCO K SALA 1116, 17	(61) 3364-0277			
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA					R\$ 648,08
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B, S/N	(61) 3336-3000	americo@mkds.com.br		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 720,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFÍCIO CENTRO MULTIPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Uêre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA				R\$ 750,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com	
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI				R\$ 780,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00065	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com	
19.611.346/0001-54	AGENCIA KABE LTDA				R\$ 799,00
Endereço:	Telefone:		Email:		
SETOR SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C, S/N	(61) 3554-9943 / (61) 8200-8640		finaaceiro@agenciakabe.com.br		
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA				R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3722-2626	aaceventos@aaceventos.com.br
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA				R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Paulista	AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 4351	(81) 3434-9652	benedito@spacopromo.com.br	
08.519.719/0001-45	IMPACTO VENTO NORTE PRODUCCOES TECNICAS LTDA				R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA BAHIA, 361	(51) 3036-8100	societario@ativocontabilidade.cn.br	
15.392.953/0001-10	MICHCON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA				R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 4777	Bruna	(11) 3693-9222	bruna.oliveira@michecon.com
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA				R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Queiroz	ILHA DO FUNDAO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mddeventos.com.br	
07.504.985/0001-31	F DE MIRANDA MARTINS - ALUGUEL DE ROUPAS E EVENTOS				R\$ 800,00
Endereço:	Telefone:		Email:		
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 322	(24) 2109-3209		maisevitoriamendes@gmail.com		
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCOES E EVENTOS LTDA				R\$ 800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DOS TABAJARAS, 602	ADRIANO	(85) 3261-2022	nativa@nativalive.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 773,34

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Mestre de Cerimônias; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004.66a4.2a01:port:160e90f:acde:2d50)
Código Validação: 0uDeetXyuvQd8vPt8a6v0nt5u6C8u8ED7aUu7C1L:Ep:U6nPm6AWA%30%30
<http://www.tamcodeprecos.com.br/Certificacao/empresadefornecedores/0uDeetXyuvQd8vPt8a6v0nt5u6C8u8ED7aUu7C1L:Ep:U6nPm6AWA%30%30>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Objeto: Contratação de serviços de natureza continuada para promoção, apoio técnico e gerencial, organização e realização de eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **Promoção de Evento** - Mestre de cerimônias Profissional que tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade. Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos. Preferencialmente deverá ser bilíngue.

CatSer: 14591 - Promoção de Eventos

Data: 03/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:158128

Lote/Item: /132

Ano: Link An

Homologação: 03/06/2025 15:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 185

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.155.654/0001-07	APX PRODUÇOES E EVENTOS LTDA					R\$ 260,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SAS QD 04 LOTES 09/10 BLOCO A SALA 836, 836	(61) 3321-8151 / (61) 3321-8151		brasilcostabilid2@gmail.com	
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 300,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL., 01	(61) 3962-5111		faturamento@df-turismo.br	
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA					R\$ 400,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 38	Maria Célia Lima	(61) 3042-1796	licitacoes@solutioneventos.com.br	
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 676,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO G EDIFÍCIO CENTRO MULTIMPRELARIAL, SN	Givels Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 700,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOMES, 1477	Helena Masaroumi de Lemos Brito	(11) 3253-2133	andrea@shancodeprojetos.com.br	
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA					R\$ 750,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA ACSO 91 ALAMEDA 17, SN	BRUNO	(61) 3233-6912	fazeventos.to@gmail.com	
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA					R\$ 760,37
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA PROJETADA / SEBASTIAO ARCHER, 100	Fabio Talio Vieira da Silva	(98) 2108-6353	gcomercial@equipar.com.br	
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA					R\$ 766,67
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 832	VANESSA	(11) 3062-3370	licitacoes@unaeventos.com.br	
26.497.800/0001-53	ABC EVENTOS E PROMOCOES LTDA					R\$ 780,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 329, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aceventos@aceventos.com.br	
02.619.095/0001-51	SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA					R\$ 786,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AV N ANA JANSEN, 73	Dulce Cunha	(98) 3221-3144	slp.comercial@sou.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.947.605/0001-07	NACIONAL SERVICOS PUBLICOS LTDA					R\$ 787,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA SCI, 516	Fabio p.heim	(62) 3366-9800	nacionalservicospublicos@gmail.com	
72.218.522/0001-75	2LA EVENTOS LTDA					R\$ 787,44
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
CE	Fortaleza	RUA ANA LUCIA DIAS, 101			(85) 3312-8000/ (85) 3312-8009	
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA					R\$ 787,44
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL I SALA, 1917	Samuel	(61) 3877-1790	matheus@vascontabil.com.br	
15.329.965/0001-08	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 787,44
Endereço:				Telefone:	Email:	
SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01				(61) 3354-1697	matheus@vascontabil.com.br	
12.507.345/0001-15	VR3 LTDA					R\$ 787,44
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
PA	Ananindeua	RUA TAPIJOS, 100			(91) 3235-3224	
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.					R\$ 801,85
Endereço:				Telefone:	Email:	
FILIPE DE GUSMAO, 123				(11) 3255-4369	dalessandro@apponte.com.br	

Item 45: Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.

Preço Estimado: R\$ 401,00 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 401,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 401,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Garçon/Garçonete, profissional; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE JATAÍ / 32 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Data: 11/09/2025 09:07

Objeto: Prestação de serviços de decoração, organização, planejamento, promoção e execução de eventos para o evento da 3ª mostra de games de Jataí.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Garçonete/Garçon devidamente uniformizada com terninho/terno preto, sapatos pretos para carga horária de 8h. - Garçon/Garçonete devidamente uniformizada com terninho/terno preto, sapatos pretos para carga horária de 8h.

Identificação: 01165729000180-1-000282/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.737.679/0001-28	VERTICE EVENTOS LTDA	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2604.6644.bao01.arf.140crs0b2acde-2050)
 Código de Validação: 0uDe0YurQbVpUtebov.#EJdCO8u2ICwLuzC1LEynUbnPmeWAK3Urs3d
<http://www.bancodeverificacao.com.br/CertificadoAutenticacao?token=5uf-ent-cv-us-0895768467483d3c7c02qzKqel-h2C1LEFqHJbPm0660-26394>

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2025; Palavra Chave: Garçon/Garçones, profissional; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Contratação para prestação de serviços de natureza corriqueira, prestação de serviços de alimentação, material de decoração e infimesimais, serviços de recursos humanos e audiovisuais, papelaria e impressos nas quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência

Descrição: Prestação de Serviços de Garçon - Prestação de Serviços de Garçon

CatSer: 5363 - Prestação de Serviços de Garçon

Data: 14/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:925129

Lote/Item: /39

Ata: Link Ata

Homologação: 01/04/2025 12:37

Fonte: www.gov.br/compras/pe-br

Quantidade: 750

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 130,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MA	São Luís	RUA DOS CASTANHEIROS, 06	(98) 8216-3289		
02.924.831/0001-85	SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA				R\$ 180,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SAAN QUADRA 3, H20	(61) 3032-3881	sepeventos@gmail.com	
07.563.652/0001-83	OFICINA DE EVENTOS LTDA				R\$ 220,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2257	(85) 3261-6600	oficinadeeventos@oficinadeeventosnet.com.br	
34.838.357/0001-65	BLACK POWER EVENTOS LTDA				R\$ 250,00
Endereço:					
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 279,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA DR. CNEAS PINHEIRO, 2462	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA				R\$ 282,30
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Sobral	R PROFESSOR ARMY ROCHA, 1173	(86) 3847-5768	proativa.sobral@gmail.com	
03.625.819/0001-32	ENPHOC CERIMONIAL, LOCACOES E EVENTOS LTDA				R\$ 350,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA DAS PAPAUBAS, 04	Patricia ou Marcia	(98) 3227-9049	enphoc@hotmail.com
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA				R\$ 381,55
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (Ex Morada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daiana@eventuallive.com.br
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA				R\$ 423,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GORS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Brito	(11) 3253-2133	andrea@ambp-promocoes.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
38.193.351/0001-39	S S ARAUJO LICITACOES LTDA					R\$ 423,00
Endereço:						
13.386.808/0001-09	AROMA & SABOR ALIMENTOS LTDA					R\$ 423,32
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	São Luís	RODOVIA BR 135(AV.NEIL EMILIANO MACIEIRA), 98	(98) 8813-0006	diversoria@p77.com.br		
23.172.445/0001-54	CWD R PRODUCOES E EVENTOS LTDA					R\$ 423,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
MA	São Luís	R SAO JOSE, 55	(98) 3255-0090			
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 423,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA PROJETADA / SEBASTIAO ARCHER, 100	Fabio Tullio Vieira da Silva	(98) 2108-6353	gcomercial@equipar.com.br	
09.403.857/0001-27	GH EVENTOS LTDA					R\$ 423,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	São Luís	RUA DOS CURRUPOTOS, 05	(98) 90422-7252	atendimento.ghventos@gmail.com		
07.686.538/0001-40	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA LTDA					R\$ 423,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PI	Teresina	RUA SAO PEDRO, 3009	(86) 98133-5858	diferenciaisventos@yahoo.com.br		
08.856.095/0001-51	RG TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA					R\$ 423,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR SRTVN QUADRA 701, CONJUNTO C, 124	(61) 3367-7484	rgventosgov@gmail.com		
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA					R\$ 423,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR SHIN CA DI LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N	(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com		
41.066.908/0001-85	CONSTANCIA FERREIRA DOS SANTOS LTDA					R\$ 1.000,00
Endereço:						

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Garçom/Garçonete, profissional: UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: Igual Qtd Fornecedor:

CNPJ: 07.074.271/0001-30

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS - CAMARA MUNICIPAL / 195 - Unidade Única

Objeto: O Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação dos serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais) com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA

Descrição: Serviço de Garçom, profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais, em jornada de 8 (oito) horas/dia. - Serviço de Garçom, profissional capacitado para atender a mesa de abertura e os convidados de eventos institucionais, em jornada de 8 (oito) horas/dia.

Data: 04/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07074271000130-1-000011/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: Diária

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.706.561/0001-60	J L RIBEIRO	R\$ 380,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 40: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público. 8 MINI BRUTS: 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES;

Preço Estimado: R\$ 3.357,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.357,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.357,23
-----------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.8 MINI BRUTS; 4 LÂMPADAS 100 Q30 ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 3.036,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026, Palavra Chave: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos; Apenas Materiais: Operador: IgualOuFornecedor:

Órgão: CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-
REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA / 175 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALPMG

Date: 11/11/2025 16:27

Modalidade: Inexistibilidade

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - O objeto da presente demanda consiste na locação do espaço JM House, situado à Avenida Vereador José Babilônia, nº 1216, Bairro Planalto, Lagoa Formosa – MG, CEP 38.720-000, destinado à realização da Assembleia Ordinária e Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraíso – CISAP, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, na cidade-sede Lagoa Formosa/MG.

Identificação: 02339394000170-1-000144/2025

Lot/Item: 1/6743783

Age: N/A

Homologação: 12/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SV

UF: MG

Descrição: Locação de espaço de eventos com capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas sentadas, devendo o local possuir área ampla e adequada para acomodar os participantes com conforto, segurança e boa circulação. O ambiente deverá oferecer **conforto térmico** - Locação de espaço de eventos com capacidade mínima para 400 (quatrocentas) pessoas sentadas, devendo o local possuir área ampla e adequada para acomodar os participantes com conforto, segurança e boa circulação. O ambiente deverá oferecer conforto térmico, independentemente das condições climáticas, sendo aquecido ou climatizado, além de dispor de iluminação adequada e instalações elétricas compatíveis para o uso de equipamentos de sonorização, projeção de imagem e mídias audiovisuais. O espaço deverá contar com cozinha completa e equipada, apta a atender às demandas de preparo, armazenamento e apoio ao serviço de buffets, bem como outras necessidades operacionais do evento. Deverá possuir banheiros adequados, equipados e em perfeitas condições de higiene, com diferenciação por sexo e acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O imóvel deverá disponibilizar área de estacionamento, preferencialmente própria ou nas proximidades, com capacidade para veículos de passeio e ônibus. O espaço d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.778.323/0001-77	MOREIRA EMPREENDIMENTOS S.A	R\$ 3.036,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 3,033.13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: Igual/OufFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2004-66-M-Hadzaef-14hcz-RUS-ude-2050)
 Código Validação: 0u0e0yuaQdRbPbRa6h0zJucGzE9WuUzCIEgH48PmFWAAh3045d
<http://www.brazilcertificadoc.com.br/Certificacao/validacao?codigo=0u0e0yuaQdRbPbRa6h0zJucGzE9WuUzCIEgH48PmFWAAh3045d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 3.300,00
Endereço: AVENIDA JULIA KUMITSCHER, 39	Telefone: (22) 9922-7013	Email: ativae estruturas@gmail.com
38.193.351/0001-39	S S ARAUJO LICITACOES LTDA	R\$ 3.300,00
Endereço: .		
03.576.437/0001-66	CONECT MARKETING E EVENTOS LTDA	R\$ 3.400,00
Endereço: RUA PIRATINI, 500	Telefone: (51) 9927-5839	Email: planejamentoecontratos@gmail.com
11.855.738/0001-57	RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	R\$ 3.400,00
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA RIO GRANCO, 00014
		Telefone: (21) 4141-8004
		Email: diretoria@gruporibrasil.com
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 3.400,00
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 00402
	Nome de Contato: Carolina	Telefone: (83) 3241-6896
		Email: financeiro.sportsntil@gmail.com
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 3.500,00
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA LUIS GOMES, 1477
	Nome de Contato: Helena Mastrolanni de Lemos Brito	Telefone: (11) 3253-2133
		Email: andrea@vbancodeprojetos.com.br
22.998.423/0001-85	MC ORGANIZACAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA	R\$ 3.500,00
Endereço: RUA SHIS Q8 19 CONJUNTO 3, 15	Telefone: (61) 9302-1000	Email: marcoesarmacedo@gmail.com
37.131.538/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 3.500,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SRES AREA ESPECIAL, BLOCO D, 20
	Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa	Telefone: (61) 3362-8861
		Email: starlocacao@gmail.com
08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 3.696,97
Estado: SP	Cidade: Queiroz	Endereço: ILHA DO FUNDADO, 00
	Telefone: (21) 2565-7007	Email: comercial@mdoeventos.com.br
10.284.509/0001-67	C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO	R\$ 3.700,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST 5MIAS TRECHO 3 LOTE 1 SALA, 2203
	Telefone: (51) 8190-5557	Email: contato@bandasideral.com.br
07.351.100/0001-01	ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA.	R\$ 3.790,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SAUS QUADRA 60 BLOCO K SALA 1116, 17
		Telefone: (61) 3364-0277
45.755.145/0001-30	ALTO RELIEVO FOTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 3.900,00
Endereço: .		
45.382.649/0001-52	PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA	R\$ 4.000,00
Endereço: .		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.743.301/0002-84	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	R\$ 3.983,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA Rsa Brasilio Macedo, 417	(27) undefined	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.633,33
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e fornecimento de insumos destinados à realização de eventos comemorativos e institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Viana-MA

Descrição: Locação de Espaço físico para Eventos: Trata-se de disponibilização de espaço físico, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 200 (duzentas) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas - Locação de Espaço físico para Eventos: Trata-se de disponibilização de espaço físico, com estrutura adequada para a realização de eventos com capacidade para até 200 (duzentas) pessoas sentadas, com ambiente refrigerado, cozinha equipada, banheiros, mesas

Data: 02/09/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 150016

Lote/Item: 6/12

Ata: N/A

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: DIARIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.923.529/0001-02	P FERREIRA NETO ASSESSORIA & CONSULTORIA	R\$ 3.033,33
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 47: BANHEIRO QUÍMICO, Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura

Preço Estimado: R\$ 746,71 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 746,71

Média dos Preços Ofertados: R\$ 746,71

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	BANHEIRO QUÍMICO, Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 700,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: BANHEIRO QUÍMICO; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 07.847.379/0001-19

Órgão: MUNICÍPIO DE ACOPIARA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE

Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPOEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO

Data: 16/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07847379000119-1-000047/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: DIÁRIA

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.444.145/0001-57	KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: BANHEIRO QUÍMICO; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM / 05/1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura e sonorização, destinados à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA

Descrição: LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PORTÁTIL PARA PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS: COM SUÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA (PREVISÃO DE 05 SUÇÕES DIÁRIAS), EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE MEDINDO 1,10 DE LARGURA POR 2,20M PARA DEFICIENTE FÍSICO, TRANCA EMBUTIDA COM FECHA - LOCAÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PORTÁTIL PARA PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS: COM SUÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA (PREVISÃO DE 05 SUÇÕES DIÁRIAS), EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE MEDINDO 1,10 DE LARGURA POR 2,20M PARA DEFICIENTE FÍSICO, TRANCA EMBUTIDA COM FECHAMENTO MOLDADO EM FIBRA E POLIETILENO; SUCO ANTI CHAMAS; CAIXA DE DEJETOS DE 40L; RESPIRADOR PARA DISPENSAR ODORE; MICTÓRIO ANTIRRESPINGO; PISO ANTIDERRAPANTE; TETO TRANSLÚCIDO COM APROVEITAMENTO DE LUZ NATURAL AO DIA E DE LUZ E ARTIFICIAL INSTALADA EM SUAS PROXIMIDADES A NOITE; ASSENTO DO VASO EM PLÁSTICO RÍGIDO; TUBO DE VENTILAÇÃO EM AMPLO DIÂMETRO; SINALIZAÇÃO INDICATIVA: MASCULINO E FEMININO; CAMINHÃO COM SUÇÃO PARA RETIRADA DOS DEJETOS, DESINFECÇÃO DIÁRIA DE CADA BANHEIRO QUÍMICO COM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Data: 04/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13988308000139-1-000068/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: DIÁRIA

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.448.053/0001-35	RROS SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Senhor do Bonfim	RODOVIA BONFIM CAVALO POVOADO, 470
		(74) 9931-3007 (74) 9977-0110
		contato@morai@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 740,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: BANHEIRO QUÍMICO; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualOdeFornecedor:

CNPJ: 00.001.602/0001-63

Date: 28/05/2025 07:30

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço com locação de estruturas para realização de eventos tais como: Palco, Soer, iluminação, Estrutura de fechamento, Painéis de Led, banheiros químicos, Gerador de energia, tendas camarins e outras, incluindo montagem e desmontagem, destinadas à realização de eventos e comemorações cívicas e culturais da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO no período de 12 (doze) meses.

SRP: SIM

Identificação: 00001602000163-1-000046/2025

Page/Item: 1/11

Atac NFA

Homologação: 28/05/2025 00:00

Foster: <https://www.gov.br/mcp/pa-br>

Quantidade: 150

Unidades: LIN

UF₁ TO

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,1 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.831.403/0001-97 *VENCEDOR*	APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME	R\$ 740,00
Endereço: FILADELFIA, 5369		Telefone: (63) 3421-4268

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Físicas

RS. 821.00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: BANHEIRO QUÍMICO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004:6c4a:bac0:aef:180e:e805:acde:2d50)
Código Validação: 0uDe0tYueQd8YbP6B6vUj7uJuc0z92l0wLh2G1JLgEhU8PmPmW6w63dF3d
<http://www.sincard.com.br/validar/0uDe0tYueQd8YbP6B6vUj7uJuc0z92l0wLh2G1JLgEhU8PmPmW6w63dF3d>

CNPJ: 09.616.678/0001-66

Órgão: MUNICÍPIO DE JATORÁ / 01 - Prefeitura Municipal de Jatorá-MA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de Pessoa(s) jurídica(s) por forma e eventual registro de preços para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizados pela Prefeitura Municipal de Jauá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal.

Descrição: **Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS e MASCULINOS):** modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco - **Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS e MASCULINOS):** modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Orde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/ instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação dos serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta

Data: 21/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616678000166-1-000006/2025

LateItem: 1/10

Atat: N/A

Homologação: 06/03/2025 00:00

Foster: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: Diária

UP: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.783.744/0001-20	MVR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.	R\$ 821,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 720,00

Inc. El Art. 5º da EN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: BANHEIRO QUÍMICO; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualOuDiferenciador:

CNPI: 08.454.441/0001-75

Órgão: COMPANHIA DE GAS DO PARÁ-GAS DO PARÁ (GASPARA)

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Cerimonial e Estrutura para eventos, com execução do planejamento, organização e coordenação de eventos com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, sob demanda, para atender a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.018.2025.

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO (PNE -PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO, COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PISO ANTIDERRAPANTE SUPERFÍCIE DAS PAR - BANHEIRO QUÍMICO (PNE -PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS CONTENDO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO, COM ESTRUTURA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PISO ANTIDERRAPANTE SUPERFÍCIE DAS PAREDES INTERNAS LISA, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado. PLACAS NAS PORTAS INDICANDO MASCULINO OU FEMININO. ESGOTAMENTO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO A VÁCUO E HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTO BICQUAGRADÁVEL.

Data: 17/06/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 62025-COMPANHIA DE GAS DO PARA-GAS DO PARA (GASPARA)- Pregão Eletrônico-PA

Late/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: www.sistemas.pa.gov.br/compraspa/public/licitacao_list.shtml#

Quantidade: 12

Unidade: UNILADE

UF: PA



Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: BANHEIRO QUÍMICO; Un(s): MA; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Órgão: Prefeitura Municipal de Afrânio

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação e montagem de: peicos, câmaras, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos,...

Descrição: Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente - Banheiros Químicos - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.

Data: 11/05/2025 13:10

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 386506

Lote/Item: 1/21

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.178.630/0001-77 *VENCEDOR*	MARCOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 137,90
Endereço: AVENIDA LUIS SOUZA, 195	Telefone: (87) 8822-8819	Email: gaconalst.10@gmail.com
03.781.508/0001-07	JCMB LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 249,00
Endereço: RUA T, 11	Telefone: (87) 3032-0155/ (87) 9609-7038	Email: cesar.brito@maquinaentretimento.com.br
04.236.833/0001-07	MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA	R\$ 361,63
Endereço: RUA TAMARINDO, 7	Telefone: (87) 9118-3463/ (87) 4805-3522	Email: roniellibro@gmail.com
18.963.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI	R\$ 450,00
Estado: PE	Cidade: Gravatá	Endereço: R NATURALISTA FARIAS NEVES, 153
	Nome de Contato: Ricardo	Telefone: (81) 9974-7550
		Email: equipe5gestao@gmail.com
36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.000,00
Endereço: JOSE FERREIRA GOMES, 360	Telefone: (81) 8640-0610	Email: amd.mprojetos@gmail.com
26.850.281/0001-65	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15.020,00
Endereço:		
24.654.099/0001-03	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 18.000,00
Endereço: RUA BOA VISTA, 340	Telefone: (88) 3531-2872/ (88) 3531-2872	Email: francesercon@hotmail.com
04.247.883/0001-90	FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 20.000,00
Estado: PE	Cidade: Gravatá	Endereço: AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2162
	Telefone: (81) 3533-8651/ (81) 3533-0099	Email: gilbertosilva@gtanet.com.br



Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra-Chave: BANGUEIRO QUÍMICO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de Jatoúá

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para futura e eventual registro de preços para prestação dos serviços de organização de atividades diversas, realizados pela Prefeitura Municipal de Jatoúá - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a...

Descrição: Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS e MASCULINOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco - Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS e MASCULINOS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/ instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação dos serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura de evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora

Data: 07/02/2025 01:14

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 363514

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 40

Unidade: DIA

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.783.744/0001-20	MVR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	R\$ 821,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 48: Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.

Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (um)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.500,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 5.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.	

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra-Chave: Espaço para reunião 200 Pessoas; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 08539710000104 - PGJ

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, fornecimento de refeições preparadas e toda a estrutura adequada para realização de eventos.

Descrição: Locação - Auditório com capacidade entre 100 a 200 pessoas sentadas. CONFORME TR. - Locação - Auditório com capacidade entre 100 a 200 pessoas sentadas. CONFORME TR.

Data: 02/10/2025 11:41

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08539710000104-1-000281/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/mcp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Diárias

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
17.298.641/0001-77	ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA					R\$ 5.045,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 15-6	GEORGE	(84) 3344-7344	eventos@holidaynatal.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Final: **R\$ 5.992,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Espaço para reunião 200 Pessoas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 11.762.144/0001-00
Data: 12/06/2025 08:09
Órgão: defensoria pública do estado do amapa
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais).
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:927560
Descrição: Locação sala / auditório - Locação de espaço físico para até 200 pessoas
Lote/Item: 773
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 29/07/2025 21:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
10.843.518/0001-40	CANTUARIA & CIA LTDA				R\$ 1.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AP	Santana	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1030	(96) 9128-2401	p-sergio-melo@bol.com.br	

37.022.699/0001-09	A P EMPREENDIMENTO LTDA		R\$ 1.190,00
VENCEDOR			
Endereço:	Telefone:	Email:	
QUINTA, 1980	(96) 3022-9136	contato@maiorcontabilidade.com.br	

24.283.035/0001-43	PRIME FORMATURAS LTDA				R\$ 1.900,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AP	Macapá	AV PROCOPIO ROCHA, 60	(96) 9199-7009	administrativa@primeformaturas.com	

10.833.108/0001-19	MEIO DO MUNDO SERVICOS PRODUCAO E EVENTOS LTDA				R\$ 2.999,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
AP	Santana	AVENIDA AMAPA, 160	(96) 3281-2332		

04.041.276/0001-79	SUELI ROCHA DE SOUZA LTDA				R\$ 3.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Santana	RUA SALVADOR DINIZ, 452	MAHELY	(96) 99149-1016	contato@sueleybuffet.com.br

22.816.081/0001-35	B2 HOTEIS TURISMO & EVENTOS LTDA				R\$ 3.500,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, 560	(79) 3024-6822/ (79) 3024-6833	contato@primemotel.com.br	

31.734.960/0001-09	G R LOBATO				R\$ 4.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462	GRZYCLANE	(96) 9208-4955	licitacaogr@gmail.com

08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA				R\$ 4.532,07
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Queiroz	ILHA DO FUNDÃO, 00	(21) 2565-7007	comercial@mdeservicos.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.519.318/0001-49	A G PRATA SERVICOS E EVENTOS LTDA					R\$ 4.990,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Santarém	TRAVESSA FRANCISCO CORREIA, 117	Alexandre	(91) 96131-2976	eventoscorporativosun@gmail.com	
29.119.024/0001-46	A. R. V. NETO EIRELI					R\$ 5.100,00
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
AP	Macapá	RUA LEOPOLDO MACHADO, 2334			(91) 8035-0000	
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI					R\$ 5.800,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST DE ALTAIRQUIA SUL, QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229	PELIPS LACERDA SILVA	(61) 8318-0405	orcamento@inoveproducao.com.br	
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 5.985,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TRAVESSA DR. LINEAS PINHEIRO, 2462	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com	
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA					R\$ 6.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana nílce da Costa e Silva	(61) 3022-2626	aeceventos@aeceventos.com.br	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 6.214,88
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (antiga do Sol), 32	MUSCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br	
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA					R\$ 6.300,00
Endereço:						
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 6.338,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastrolari de Lemos Brito	(11) 3253-2133	andrea@shancodeprojetos.com.br	
20.843.407/0001-98	P C DOS S MENDES EIRELI					R\$ 6.338,00
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
AP	Macapá	RUA ZECA SENECA, 1447			(96) 3217-5654	
19.664.407/0001-41	ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA					R\$ 6.338,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA ATAULFO ALVES, 213	REGIANE ROSICLEIA SMENKOSKI	(48) 3365-7835	alquimiaeventos@yahoo.com.br	
17.178.967/0001-60	NEXOO LTDA					R\$ 6.338,33
Endereço:				Telefone:	Email:	
RODOVIA LOURIVAL BATISTA, 766				(79) 8807-8730	vagner_alryo@hotmail.com	
13.054.535/0001-97	NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA					R\$ 6.338,33
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
AP	Macapá	AVENIDA GIZETE CASTELO, 105			(96) 9999-9999 / (96) 9999-9999	
					Email:	
					9999@9999.com.br	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS LTDA					R\$ 6.338,33
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA SGT MARCELINO, 450	LARCIANA	(82) 3300-3349	kwai@okalango.com	
					Site:	
					www.okalango.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.558.082/0001-84	OMEGA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 6.338,33
Endereço: BRIGADEIRO HELJO COSTA (LOT. INFRAERO I), 986 Telefone: (96) 7400-2319 Email: omegaservicoscomercio@gmail.com		
42.601.647/0001-19	SABOR PEREGRINO COMERCIO E-SERVICOS LTDA	R\$ 6.338,33
Endereço: Telefone: Email:		
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 6.486,01
Endereço: DIALMA TORRES, 557 Telefone: (38) 3676-6772 Email: cibcontato@federaltrading.org		

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,735,400

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Espaço para reunião 200 Pessoas; Apenas Materiais; Operador: IgualOrdFornecedor;

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Date: 30/10/2025 12:30

Objeto: PC.97.2025.Pregão.26.2025 - Contratação dos serviços especializados de infraestrutura, serviço de hospedagem, apoio logístico e taffes. (SC.117)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: (4968727) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS - DO TIPO AUDITÓRIO, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE SOM E KIT MULTIMÍDIA (NOTEBOOK, PROJETO E TELA DE 120") - (4968727) - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS - DO TIPO AUDITÓRIO, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 200 PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE SOM E KIT MULTIMÍDIA (NOTEBOOK, PROJETO E TELA DE 120")

SRP: NÃO

Identificação: 30150-Pregão Eletrônico

LateItems: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.asp

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

105: 195

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.704.327/0001-57	ACTION PROMOCOES LTDA	R\$ 5.735,48
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 49: Tualha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/lantar.

Preço Estimado: R\$ 20,19 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,19

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

RS 20.25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Tualha de mesa Branca ou colorida; Apenas Materiais; Operador: IgualOdeFornecedor:



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.6644:300aef.180+ve0%acdc:2d0)
Código Validação: Du0eeDywwQcBvP8a6vQnEUuCb0uZLwU2C1LEgHu8Pm7nWA%30%32

Código Validação: DuDee0YuwQd8W-08ab-v0E1u0C0d0z1u0U2C1LEgH08Pm0WA030100
<http://www.bancodereceita.com.br/Cofre/valida.asp?codigo=DuDee0YuwQd8W-08ab-v0E1u0C0d0z1u0U2C1LEgH08Pm0WA030100>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2128 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Objeto: Adesão a ata de registro de preço nº 178/2025 CPL/SEMURH - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos para atender às necessidades da SEMURH em São Luís
Descrição: Toalha de mesa quadrada (mín. 3x3m), tecido branco ou colorido (exceto TNT). - Toalha de mesa quadrada (mín. 3x3m), tecido branco ou colorido (exceto TNT).

Data: 16/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000833/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pj-br>
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60 *VENCEDOR*	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 20,25
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 06
		Telefone: (98) 8216-3289

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Toalha de mesa Branca ou colorida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.307.102/0001-30

Data: 13/06/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2096 - Central de Licitações

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS, ITENS 05, 09, 11, 12, 20 E 21, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000349/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: Toalha de mesa - Toalha de mesa

Homologação: 13/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pj-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60 *VENCEDOR*	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 20,25
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 06
		Telefone: (98) 8216-3289

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Toalha de mesa Branca ou colorida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 06.307.102/0001-30
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / 2123 - Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE.
Descrição: Toalha de Mesa Quadrada: Toalha de mesa com tamanho, características e cores a ser fornecido pela contratante. - Toalha de Mesa Quadrada: Toalha de mesa com tamanho, características e cores a ser fornecido pela contratante.

Data: 12/05/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000257/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pj-br>
Quantidade: 60
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 20,00
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	São Luís	RUA DOS CASTANHEIROS, 06	(98) 8216-3289	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,25

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Toalha de mesa Branca ou colorida; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.307.102/0001-30
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS para ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCAS E DO CMDCA EM SÃO LUÍS
Descrição: Toalha de mesa quadrada - Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - mínimo 3 x 3 metros - Toalha de mesa quadrada - Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - mínimo 3 x 3 metros

Data: 04/04/2025 17:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-000578/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 25/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncc/pj-br>
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA			R\$ 20,25
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MA	São Luís	RUA DOS CASTANHEIROS, 06	(98) 8216-3289	

Item 50: Conjunto de Mesas com 04 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.

Preço Estimado: R\$ 16,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,20

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Conjunto de Mesas com 04 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,55

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Conjunto De Mesas Com 06 Cadeiras De Plástico ; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BURITIMA.

Descrição: Mesa de plastico tamanho para 4 cadeiras. - Mesa de plastico tamanho para 4 cadeiras.

Data: 23/05/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000037/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 125

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCAÇÕES E	R\$ 17,55
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PARAIBANO, 520	(98) 8820-3581	rlight@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,55

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: Conjunto De Mesas Com 06 Cadeiras De Plástico ; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.116.743/0001-08

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estruturas e contratação de atrações artísticas para realização de shows e eventos no Município de Brejo/MA

Descrição: Mesa de plastico tamanho para 4 cadeiras. - Mesa de plastico tamanho para 4 cadeiras.

Data: 13/02/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06116743000108-1-000005/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 14/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.934.476/0001-84	R LIGHT LOCAÇÕES E	R\$ 17,55
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL PARAIBANO, 520	(98) 8820-3581	rlight@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,00

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE Conjunto De Mesas Com 06 Cadeiras De Plástico ; UF(s): MA;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:26:46 (P: 280465e4b6d0-wf180e-ed02a09e2d50)
Código Validação: DuDeeXywwQdByPt8avvHtEluicOHz8i0wLh2C1LEghLanPm0WAH3R63J
<http://www.bancoderegistros.com.br/Certificacao/certificacao?chave=DuDeeXywwQdByPt8avvHtEluicOHz8i0wLh2C1LEghLanPm0WAH3R63J>



CNPJ: 05.648.738/0001-80

Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NÍQUEIS COM FINANCIAMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Date: 18/06/2025 14:30

Objetividade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0362025-CPCPMVG-MUNICIPIO
DE VARGEM GRANDE-MA

Lab/Item: 12/1

Ata: Link Ata

Fonte: licenciameisbrasil.com.br/educacao

Quantidade: 2.500

Unidades: Unidades

LIFE: MA

Descrição: Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 - Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00 *VENCEDOR*	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI					R\$ 13,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Icatu	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128	FRANK	(98) 98548-7972	avilaserVICOSsa@gmail.com	
19.117.372/0001-20	JR CONSTRUCOES LTDA					R\$ 13,96
Endereço:						

Item 51: Conjunto de Mesas com 03 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas
homologadas.

Preço Estimado: R\$ 24,00 (m)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,00
Quantidade	Descrição			Observação
200 UNID	Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com tampo, para creche/das das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Rs 27.00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE MESAS COM 8 CADEIRAS; UF(s):

AL, BA, CE, MA, PB, PE, PL, RN, SE: Apenas Materiais; Operação: Igual/Guif/omocóides;

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 09008 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PR

Date: 27/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00508900000188-1-002919/2025

Last Item: 1/3

Age: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pst-br>

Quantidade: 64

Unidade: UNIDADE

UTF: P18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, COOLERS, CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR, A EXEMPLO DE PALCO, DECORAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AO EVENTO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.479.345/0001-96	VITOR FEST LOCAÇOES LTDA	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Endereço:		Telefone:
AVENIDA TANCREDO NEVES, 290		(83) 3244-0236



Relatório gerado no dia 13/01/2006 11:28:46 (IP: 203.134.209.207; www.sibnet.com.br)
Código Validação: DuDeWYwQcBtPbGzWnHmZGzGzJlOatUk11EgHuRfP6WA6A3uSj5d
www.bancocentral.com.br/SistemaPublico/Autorizacao/Validar.aspx?CodigoValidacao=DuDeWYwQcBtPbGzWnHmZGzGzJlOatUk11EgHuRfP6WA6A3uSj5d



Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE MESAS COM 8 CADEIRAS; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.307.102/0001-30

Data: 12/05/2025 09:30

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE.

Identificação: 06307102000130-1-000164/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior.

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60 *VENCEDOR*	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 06
		Telefone: (98) 8216-3289

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE MESAS COM 8 CADEIRAS; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.307.102/0001-30

Data: 24/04/2025 08:00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luís - Maranhão

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE.

Identificação: N°Pregão:900532025 / UASG:980921

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Homologação: 22/05/2025 18:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.867.490/0001-78	SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	R\$ 15,00
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 00402
		Nome de Contato: Carolina
		Telefone: (83) 3241-6886
		Email: financeiro.sportstextil@gmail.com
17.465.579/0001-60 *VENCEDOR*	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA DOS CASTANHEIROS, 06
		Telefone: (98) 8216-3289

34.838.357/0001-65	BLACK POWER EVENTOS LTDA	R\$ 23,00
Endereço:		

17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	R\$ 26,00
Estado: PE	Cidade: Camaragibe	Endereço: AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721
		Telefone: (81) 3458-4858
		Email: compras@maracota.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.832.586/0001-08	DE TURISMO E EVENTOS LTDA				R\$ 27,23
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL SIES CHATRAUBUAND CJ L BL. 01	(61) 3062-5111	lancamento@deturismo.br	
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA				R\$ 27,23
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Sobral	R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173	(88) 9047-5768	proativa.sobral@gmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 28,09
Endereço:	Telefone:	Email:			
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 3670-4155 / (61) 2780-0028	contato@federaltrading.org			

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE MESAS COM 8 CADEIRAS; UF(s): MA; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	06.307.102/0001-30	Data:	07/04/2025 08:00
Órgão:	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luís - Maranhão	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais, para atender às necessidades da SEMCAS e do CMDCA em São Luís.	SRP:	SIM
Descrição:	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior	Identificação:	NºPregão:900432025 / UASG:980921
CatSer:	20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior	Lote/Item:	/16
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	09/05/2025 11:39
		Fonte:	www.gov.br/compras/pi-br
		Quantidade:	250
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 15,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
MA	São Luis	RUA DOS CASTANHEIROS, 06	(98) 8216-3289			
36.158.240/0001-66	B & G COMERCIO E SERVICOS EIRELI					R\$ 15,45
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	São Luis	TV BAIXINHA, 108	(98) 9913-0777	betogomesma@hotmail.com		
02.619.095/0001-51	SÃO LUIS PROMOCÇÕES E EVENTOS LTDA					R\$ 19,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVY ANA JANSIN, 73	Dalce Cunha	(98) 3221-3144	slp.comercial@uol.com.br	
08.989.745/0001-37	ALMEIDA E CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS EM GERAL LTDA					R\$ 19,50
Endereço:	Telefone:		Email:			
RUA S, 12	(98) 9604-6737		casaafacilities@gmail.com			
22.086.632/0001-52	E.D.E J. DA SILVA EIRELI					R\$ 19,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	São Luis	RUA AZULÕES, 1	(98) 8451-2480	edossilvash@hotmail.com		
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 19,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	RUA PROJETADA / SEBASTIAO ARCHER, 100	Fabio Túlio Vieira da Silva	(98) 2108-6353	gcomercial@equipar.com	



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2004.66e43ba07:ent:180:rel:05:code:20702)
 Código Validação: 0uDeet0yuuQd0vPb0a0u0E0a030zE0DwU02C1LE0H0B0P0t06W0A063P012d
<http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade/07020a0u0a030zE0DwU02C1LE0H0B0P0t06W0A063P012d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.052.216/0001-00	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA					R\$ 19,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	Igará	AVENIDA ADALBERTO LIMA, 118	FRANK	(96) 98548-7972	avilaservecosma@gmail.com	
23.504.645/0001-67	IMPRESSIONE COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 19,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA ANA LUCIA DIAS, 101	Ademir	(85) 3444-3350	licitacao@standshow.com.br	
17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA					R\$ 19,50
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PE	Camaragibe	AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721		(81) 3458-6858	contato@gamacomabil.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,50

Filtros Utilizados: Período: 13/01/2025 à 13/01/2026; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE MESAS COM 8 CADEIRAS; UF(s): MA; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: Contratação para prestação de serviços de natureza continuada, prestação de serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços de recursos humanos e audiovisuais, papelaria e impressos nas quantidades e especificações indicadas no Termo de Referência

Descrição: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

CatSer: 20460 - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior

Data: 14/02/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900052025 / UASG:925129

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Homologação: 01/04/2025 12:37

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.838.357/0001-65	BLACK POWER EVENTOS LTDA				R\$ 15,00
Endereço:					
17.465.579/0001-60	VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 15,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MA	São Luís	RUA DOS CANTANHEIROS, 06	(98) 8216-3289		
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA				R\$ 16,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Sobral	R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173	(88) 9547-5768	proativa.sobral@gmail.com	
02.924.831/0001-85	SET PRODUCOES E EVENTOS LTDA				R\$ 16,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SAAN QSIADRA 3, 1120	(61) 3032-3881	seteventos@gmail.com	
09.403.857/0001-27	GH EVENTOS LTDA				R\$ 18,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA DOS CURRUPICOES, 05	(96) 98422-7272	atendimento.ghventos@gmail.com	
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 20,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PROJETADA / SEBASTIAO MACHFEL, 100	Fabio Tullio Vieira da Silva	(98) 2108-6353	gcomercial@tegnos.com.br



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 2004.9694.ba00.net:1406x805/acde2f33)
Código Validação: OuDeetXywwQd8vPb8av9HElucOduEiQwUqCILLgh,8mf8ndWAWadnN
http://www.bancoderecursos.com.br/validacao/permanente/189?token=da-2nfzAv9eQd8vPb8av9HElucOduEiQwUqCILLgh,8mf8ndWAWadnN250225232

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					R\$ 22,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TRAVESSA DR. LINEAS PINHEIRO, 3-62	PATRICIA	(91) 3276-7194	contato@businessbel.com	
07.563.652/0001-83	OFICINA DE EVENTOS LTDA					R\$ 23,00
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 2257		(85) 3261-6000	oficinadeeventos@oficinadeeventosnet.com	
03.625.819/0001-32	ENPHOC CERIMONIAL, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA					R\$ 25,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA DAS PARAUBAS, 04	Patricia ou Marcia	(98) 3227-9049	enphoc@hotmail.com	
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 30,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOMES, 1477	Heizena Mastrolanni de Lemos Brito	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br	
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 30,07
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	RUA Rua Presidente Prudente de Moraes (Lx Marada do Sol), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	daina@eventuallive.com.br	
38.193.351/0001-39	S S ARAUJO LICITACOES LTDA					R\$ 33,00
Endereço:						
13.386.808/0001-09	AROMA & SADOR ALIMENTOS LTDA					R\$ 33,32
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RODOVIA BR 135 (AV.ENG.EMILIANO MACIEIRA), 98		(98) 6813-0066	diretoria@p77.com.br	
23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA					R\$ 33,33
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
MA	São Luís	R. SÃO JOSE, 55		(98) 3265-0090		
07.686.538/0001-40	I. PINHEIRO MENDES DE SOUSA LTDA					R\$ 33,33
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA SÃO PEDRO, 3609		(86) 98133-5859	diferenciais eventos@yahoo.com.br	
08.856.095/0001-51	RG TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA					R\$ 33,33
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QUADRA 701, CONJUNTO C, 124		(61) 3367-7484	rgeventosgov@gmail.com	
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA					R\$ 33,33
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SHIN CA 01 LGTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N		(61) 3387-9426	vivereventos@vivereventos.com	
41.066.908/0001-85	CONSTANCIA FERREIRA DOS SANTOS LTDA					R\$ 100,00
Endereço:						



Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades carnavalescas, com atuação com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 15 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 4 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 3 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 5 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 10 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:



Relatório gerado no dia 13/01/2025 11:28:46 (IP: 280466e42aa0caf180ce605acde2d50)
Código Validação: 0uDe0UyWQbWPL8a6vChEuloGx0e1CwLHzCaLE #iU6nFmdwWw301u36
<http://www.bancoaberto.com.br/verificar/validacao/0uDe0UyWQbWPL8a6vChEuloGx0e1CwLHzCaLE #iU6nFmdwWw301u36>



3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 6 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró, na quantidade 4 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 7 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró, na quantidade 2 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 8 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró, na quantidade 8 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.66a4ba30aef190ce805a0de2d50)
Código Validação: 0uDe0fyuWQd8wP8Bafv0HEnc08x2EJOWU2C1LEjHUSPm8WA%307%3d
<http://www.tamcodevercos.com.br/CertificaduAutenticidade?chave=0uDe0fyuWQd8wP8Bafv0HEnc08x2EJOWU2C1LEjHUSPm8WA%307%3d>



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 9 - Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Show de Banda Musical RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado, na quantidade 2 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 10 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró, na quantidade 8 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 29045664 ba00aef180eef805acde2d50)
 Código Validação: 0uDeeKyuwQdRfPeRafvOnEhuc0RzExQwIhUC1LEjJUNFm8WAW3d73d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?id=0uDeeKyuwQdRfPeRafvOnEhuc0RzExQwIhUC1LEjJUNFm8WAW3d73d>

Item 11 - Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividades carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.

Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividades carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró, na quantidade 2 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 12 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 1 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 13 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 2 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 14 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 2 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 15 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.

Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional, na quantidade 2 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 16 - Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem data definida, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.

Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem data definida, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega, na quantidade 10 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 17 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais

Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais na quantidade 10 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros estes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 18 - EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros), na quantidade 15 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 19 - EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros), na quantidade 12 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 20 - EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorro).

EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorro), na quantidade 8 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 21 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; na quantidade 8 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2804.66a4ba00:ser:1d6e1603:ac:be:2f50)
Código Validação: 0uDee0YurQ8vP8Babv0NEA.O8uZEt5uH5C1LEqHu8PmeNVW%33w3d
<http://www.tamcodeprova.com.br/CertificadoAutenticidade?codigo=0uDee0YurQ8vP8Babv0NEA.O8uZEt5uH5C1LEqHu8PmeNVW%33w3d&id=13012026112846>



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros meios públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada;

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 22 - Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. Na quantidade 8 - UNID. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados na cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada;

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 23 - Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.

Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento, na quantidade 6 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada;



- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 24 - Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 06m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados.

Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 06m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, na quantidade 4 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 25 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; na quantidade 15 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 26 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDRAFT VI 3000 64X 27.

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDRAFT VI 3000 64X 27, na quantidade 8 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 27 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27;

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; na quantidade 8 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

8 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 8 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 28 - Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária, na quantidade 15 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 97 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Preçosas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 29 - Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária

Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária na quantidade 6 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- Preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada;

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 30 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. na quantidade 15 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- Preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

5 citações de textos que validam a pesquisa de mercado realizada.



- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 31 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO FORTI PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO FORTI PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; na quantidade 10 - UNID. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 32 - Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: (café com leite ou chocolate quente), suco de frutas, itens de panificação e confeitaria (bolo, pães, sanduíches), frios, frutas naturais, opções regionais (canjica ou tapioca), além

Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: (café com leite ou chocolate quente), suco de frutas, itens de panificação e confeitaria (bolo, pães, sanduíches), frios, frutas naturais, opções regionais (canjica ou tapioca), além de acompanhamentos (açúcar, adoçante e guardanapos). na quantidade 600 - UNID. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 33 - Bolo de aniversário 10 kg

Bolo de aniversário 10 kg na quantidade 20 - UNID. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2504c6a4ba0a:ser:180e0f05ac:de:2d50)
 Código Validação: 0uDee0YseQd8vP6t6a6v0hE8u0Cf0zE10wLh7C3LEghUBP6n6Ww63UH6d
<http://www.tamcooperacoes.com.br/CertificadoAutenticacao?ip=2504c6a4ba0a:ser:180e0f05ac:de:2d50&id=0uDee0YseQd8vP6t6a6v0hE8u0Cf0zE10wLh7C3LEghUBP6n6Ww63UH6d>



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 34 - Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.

Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente. na quantidade 400 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 35 - Almoço/Jantar por pessoa:Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados.

Almoço/Jantar por pessoa:Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados. na quantidade 500 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 36 - Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variada.



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (IP: 2004:6641:420:101:161e:ad05:acde:20f0)
Código Verificação: 0u0ee0yusQd8wPb8aW0H8JAc0kx9DwUHC1LEqvu8nPtmdA,Am3dR63d
<https://www.transparencia.org.br/pt-br/verificar/0u0ee0yusQd8wPb8aW0H8JAc0kx9DwUHC1LEqvu8nPtmdA,Am3dR63d>



Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 39 - Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.

Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres. na quantidade 2.500 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 6 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 40 - CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.

CONFEÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa. na quantidade 20 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 44 - Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.

Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE, na quantidade 50 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 45 - Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.

Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento, na quantidade 20 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



Item 46 - Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público. 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES;

Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público. 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES; na quantidade 30 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 47 - BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura

BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura na quantidade 200 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços consideradas no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

7 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 48 - Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.



Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para refeições, com capacidade para, no mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público, na quantidade 20 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados na cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 49 - Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.

Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar, na quantidade 250 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados na cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 50 - Conjunto de Mesas com 04 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.

Conjunto de Mesas com 04 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro, na quantidade 250 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados na cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



Relatório gerado no dia 13/01/2026 11:28:46 (P: 29046648ba00aef190e0805acde505c)
Código Validação: 0uDe0fywQd8uP6BaWtH6L6rC6uE13uLH2C1E3f4uPm6W6v6s6R3d
<https://www.transparencia.org.br/Certificacao/validacao/0uDe0fywQd8uP6BaWtH6L6rC6uE13uLH2C1E3f4uPm6W6v6s6R3d>



- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 51 - Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com tampo, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.

Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com tampo, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro, na quantidade 200 - UNID, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Observação: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS. 1. Objeto e Contexto O presente documento tem por finalidade justificar a ampliação geográfica da pesquisa de preços destinada à contratação de serviços e fornecimentos necessários à realização de eventos culturais, festivos, esportivos e institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, conforme planejamento da área requisitante. A pesquisa contemplou fornecedores localizados em diversos Estados da Federação, com o objetivo de assegurar adequada fixação do valor estimado, considerando a diversidade e a complexidade dos serviços demandados. 2. Fundamentação Técnica Durante o levantamento de preços, constatou-se a insuficiência de fornecedores locais e regionais (Davinópolis/MA, Imperatriz/MA e municípios limítrofes) capazes de atender, de forma contínua e integral, aos itens estimados, especialmente aqueles relacionados a: • atrações artísticas de nome local, regional e nacional; • locação e montagem de estruturas para eventos (palcos, som, iluminação, tendas); • serviços de alimentação em larga escala; • apoio operacional, ornamentação e logística de eventos. Os preços desses serviços sofrem variações relevantes conforme a região, a demanda sazonal, a logística de deslocamento e o porte do evento, sendo comum que valores mais representativos sejam encontrados em polos regionais e capitais com maior concentração de fornecedores especializados. 3. Fundamentação Legal A ampliação da pesquisa encontra respaldo: • no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado represente os preços praticados no mercado; • no art. 6º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que autoriza a ampliação territorial da pesquisa quando a pesquisa local se mostrar insuficiente. 4. Entendimento dos Tribunais de Contas O Tribunal de Contas da União (TCU) admite a ampliação geográfica da pesquisa de preços quando tecnicamente justificada: "É legítima a ampliação da pesquisa de preços para outras regiões quando inexistirem fornecedores locais suficientes para assegurar competitividade e fidedignidade dos valores estimados." (TCU - Acórdãos nº 2622/2013 e nº 1566/2020 - Plenário) O TCE/MA também reconhece a validade da ampliação territorial, desde que devidamente motivada e documentada. 5. Conclusão Diante do exposto, resta devidamente justificada a ampliação geográfica da pesquisa de preços, exclusivamente para serviços e fornecimentos voltados à realização de eventos, assegurando preços compatíveis com o mercado, transparência e economicidade.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Devido assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, mas, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 12/01/2026 11:00:11 Acessar a fonte aqui
2 - Compras PA www.sistemas.pa.gov.br/compraspara/public/licitacao_list.xhtml#	Data: 13/01/2026 10:07:26 Acessar a fonte aqui
3 - Compras RS www.compras.rs.gov.br	Data: 12/01/2026 17:28:45 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 09/01/2026 09:44:33 Acessar a fonte aqui
5 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 08/01/2026 16:06:11 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 12/01/2026 10:07:47 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 09/01/2026 16:42:57 Acessar a fonte aqui
8 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 13/01/2026 10:14:38 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 08/01/2026 10:18:10 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/01/2026 12:13:23 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Juina/MT transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinam/licitacoes/licitacao	Data: 07/01/2026 12:31:40 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Martinópolis/SP online.martinopolis.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 08/01/2026 15:59:35 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SP 187.17.193.128:5656/transparencia/	Data: 09/01/2026 12:08:45 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Viçosa transparencia.e-publica.net/epublica-portal/0/viçosa/portal?entidade=928	Data: 12/01/2026 17:28:54 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP 177.39.80.66:8085/transparencia/	Data: 09/01/2026 15:58:43 Acessar a fonte aqui
16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::	Data: 07/01/2026 12:22:36 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de rubrica e dotação orçamentária - Processo Administrativo nº 1112005/2025 - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Processo Administrativo nº 1112005/2025, referente o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, venho, por meio deste, solicitar a indicação da rubrica e da dotação orçamentária apropriadas para a contratação objeto do referido processo.

Ressalto que a celebração do contrato decorrente do mencionado processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades do Município de Davinópolis/MA. Nesse sentido, é fundamental garantir a adequação orçamentária e financeira do contrato, conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, j) da Lei 14.133/21, e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Desta forma, solicito que o Setor de Contabilidade informe, no prazo de 02 (dois) dias, a rubrica e a dotação orçamentária destinadas à contratação em questão, bem como eventuais orientações ou esclarecimentos necessários ao correto empenho e execução dos recursos.

Valores estimados: R\$ 5.456.019,19.

Aguardo retorno com as informações solicitadas para dar prosseguimento às etapas do processo licitatório.

Davinópolis - MA, 18 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao senhor

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informo que existe dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao processo de Licitação, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, conforme abaixo:

02. PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Davinópolis - MA, 18 de dezembro de 2025


Josimar Sousa Pereira
Contador Responsável
CRC N.º MA-016201/O





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos Ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias no âmbito do Poder Executivo do Município de Davinópolis/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base em suas atribuições legais e no Decreto-Lei nº 200/67,

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração e a descentralização da Administração Direta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesas;

DECRETA:

Art. 1º São ordenadores de despesas das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

I - O Secretário Municipal de Educação, para as unidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;

II - O Secretário Municipal de Saúde, para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;

III - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para as unidades da Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência e demais fundos vinculados à respectiva pasta;

IV - O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, como ordenador das demais unidades orçamentárias não mencionadas nos incisos anteriores.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária a arrecadação e o recolhimento dos tributos de competência municipal; e à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária a consolidação da execução orçamentária e financeira do Município, em conformidade com as normas de direito financeiro.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal
Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior, S/N, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000
CNPJ:01.616.269/0001-60.

Comissão Permanente de Contratação
215
Fis: _____
R: _____
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
EDIÇÃO Nº 1283 12/02/25
DATA 03.11.2025
DOCUMENTO 102025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os ordenadores de despesas são competentes para:

- I - Autorizar licitações, dispensas e inexigibilidades, homologar, revogar ou anular seus resultados;
- II - Assinar contratos, convênios e instrumentos similares, bem como atos de adiantamento, diárias, distratos e rescisões;
- III - Designar fiscal para acompanhar a execução dos contratos;
- IV - Reconhecer dívidas e gerir bens e créditos vinculados à sua unidade;
- V - Emitir empenhos, liquidações e autorizar pagamentos;
- VI - Fiscalizar processos licitatórios e contratos de sua pasta;
- VII - Prestar contas e cumprir os deveres previstos nos artigos 58 a 70 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. As normas e procedimentos sobre suprimento de fundos serão regulamentadas em ato próprio.

Art. 4º É vedada a delegação da função de ordenador de despesas, respondendo o titular por seus atos administrativa, civil e penalmente.

§1º - Considera-se ordenador de despesas aquele cujos atos resultem em emissão de empenhos, autorização de pagamentos ou movimentação de recursos públicos.

§2º - A competência se estende aos substitutos legais nos casos de impedimentos legais, afastamentos ou missão oficial.

Art. 5º É vedado autorizar despesa sem a devida comprovação de disponibilidade orçamentária.

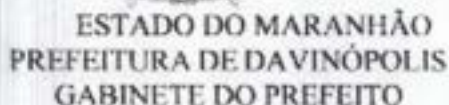
§1º - O Departamento de Contabilidade deverá conferir previamente a existência de dotação suficiente.

§2º - Confirmada a disponibilidade orçamentária, o processo será encaminhado ao Secretário de Finanças para ratificação.

Art. 6º A Secretaria de Finanças centralizará os pagamentos e funcionará como tesouraria, sendo a ordem de pagamento assinada por seu titular.

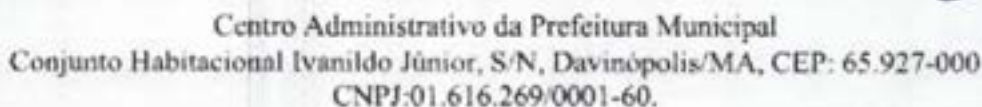
Art. 7º As instituições bancárias deverão cadastrar os ordenadores de despesas, assegurando-lhes acesso às contas bancárias vinculadas.





Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis/MA, aos 03 de novembro de de 2025.

Prefeito Municipal

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **Wagner dos Reis Silva**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total **R\$ 5.456.019,19 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e dezenove reais e dezenove centavos)**.

Declaro, para os fins do inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de **Impacto Orçamentário-Financeiro** da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025, em que ocorrerá a despesa objeto da demanda, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Davinópolis - MA, 18 de dezembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 806/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

DE: WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PARA: THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações

Davinópolis - MA, 18 de dezembro de 2025

Assunto: Elaboração do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Solicita-se a elaboração do Termo de Referência para o processo licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA. Esta ação deve ser executada em estrita conformidade com as diretrizes técnicas e administrativas vigentes.

Adicionalmente, instrua-se que a secretaria envolvida seja comunicada e integrada ao processo de elaboração, assegurando a abrangência e precisão dos documentos.

A eficiência e rigor na execução destas tarefas são imperativos.

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE I	UNID	QTD
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	15
2	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	10
3	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	15
4	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	3
5	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	10
6	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	4
7	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	2
8	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	8
9	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	2
10	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	8
11	Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividades carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	2
12	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	1
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
14	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
15	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID	10
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	UNID	10
18	EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	15
19	EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	12
20	EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	

220



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE II	UNID	QTD
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL;	UNID	8
02	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	8
03	Palco de MÉDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	6
04	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com ilhós, lonas laterais e fundo fechados.	UNID	4
05	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;	UNID	15
06	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDRAFT VI 3000 64X 27.	UNID	8
07	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDRAFT VI 3000 64X 27;	UNID	8
08	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID	15
09	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	UNID	6
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID	15
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;	UNID	10
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE III	UNID	QTD
01	Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.	UNID	400
02	Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados.	UNID	500
03	Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variada.	UNID	500
04	Almoço/Jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a plimontesa, arroz carreteiro)	UNID	500
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE IV	UNID	QTD
01	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.	UNID	20
02	Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente.	UNID	20
03	Decoração de Carnaval 2, - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo.	UNID	20
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	UNID	100
05	Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.	UNID	50
06	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID	20
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE V	UNID	QTD
01	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público. 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES;	UNID	30
02	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura	UNID	200
03	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.	UNID	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

04	Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	UNID	250
05	Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	250
06	Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	200
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE VI	UNID	QTD
01	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá Bebida:	UNID	600
02	Bolo de aniversário 10 kg	UNID	20
03	Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas.	UNID	500
04	Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.	UNID	2500

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.
1.3. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.
1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.
1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com base no artigo 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa possibilitar a contratação de empresa especializada na organização de eventos para atender às demandas institucionais do Município de Davinópolis/MA. A iniciativa é essencial para assegurar o adequado planejamento, coordenação e execução de eventos de natureza administrativa, cultural, educacional, esportiva, social e comemorativa, promovidos pela Administração Municipal. Os serviços a serem prestados deverão observar as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, bem como os critérios definidos pelas unidades administrativas demandantes, garantindo a realização dos eventos com organização, segurança e qualidade.

2.2. A contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das ações institucionais que envolvem a realização de eventos oficiais, campanhas públicas, atividades culturais e datas comemorativas do calendário municipal. A ausência de estrutura técnica especializada compromete o adequado desenvolvimento dessas atividades, impactando diretamente a imagem institucional do Município e a efetividade das políticas públicas. Dessa forma, a contratação possui caráter estratégico, uma vez que contribui para a organização eficiente dos eventos e para o melhor atendimento à população.

2.3. O regime de execução desta contratação será o de empreitada por preço unitário, considerando a diversidade dos serviços envolvidos na organização de eventos e a necessidade de definir quantitativos de forma flexível, conforme o porte, a complexidade, a duração e as características específicas de cada evento a ser realizado pelas unidades administrativas do Município de Davinópolis/MA.

2.4. O objeto desta contratação não consta no Plano Anual de Contratações do Município. A necessidade decorre de levantamento realizado pelas unidades administrativas responsáveis, que identificaram a inexistência de contratos vigentes capazes de atender, de forma ampla e contínua, às demandas relacionadas à organização de eventos institucionais. Diante da frequência variável e da diversidade dessas demandas ao longo do exercício, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, por meio de Registro de Preços, visando assegurar suporte adequado às ações administrativas e ao atendimento eficiente das necessidades do Município de Davinópolis/MA.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta para a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada na organização





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

de eventos contempla a prestação de serviços técnicos e operacionais adequados às necessidades institucionais do Município de Davinópolis/MA. A proposta abrange o planejamento, a coordenação e a execução dos serviços relacionados à organização de eventos, assegurando qualidade, conformidade técnica e adequação às características de cada atividade a ser realizada. Inclui-se, ainda, o suporte técnico para esclarecimentos quanto às especificações dos serviços, o acompanhamento da execução e o atendimento para ajustes ou substituições necessárias em caso de intercorrências, de modo a garantir a regular realização dos eventos pelas unidades administrativas demandantes.

3.2. Considerando a diversidade de eventos promovidos pelo Município, bem como as diferentes demandas das secretarias e órgãos envolvidos, a execução dos serviços será organizada de forma segmentada, conforme o porte, a natureza, a duração e a complexidade de cada evento. Esse parcelamento permitirá melhor planejamento operacional e logístico, possibilitando a adequada alocação de recursos humanos, materiais e estruturas conforme a necessidade específica de cada ação. A execução será coordenada de modo a assegurar eficiência, alinhamento com os objetivos institucionais e atendimento às particularidades de cada evento realizado no âmbito do Município de Davinópolis/MA.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme os Estudos Preliminares, os requisitos da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, voltada à contratação de empresa especializada na organização de eventos para atender às necessidades do Município de Davinópolis/MA, incluem:

4.1.1. A empresa contratada deverá ser especializada na organização de eventos, com experiência comprovada na prestação de serviços correlatos a entes públicos ou instituições privadas, abrangendo atividades de planejamento, coordenação e execução de eventos de diferentes portes e naturezas.

4.1.2. Para a adequada execução dos serviços, a contratada deverá comprovar capacidade técnica e estrutura operacional compatíveis com o porte da contratação, assegurando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e o suporte necessário para ajustes, correções ou substituições de serviços em caso de falhas, imprevistos ou inadequações durante a realização dos eventos.

4.1.3. Ao final de cada evento ou conforme cronograma contratual estabelecido, a contratada deverá apresentar relatórios de execução, contendo a descrição dos serviços prestados, registros das estruturas e equipamentos utilizados, termos de conferência assinados pelas unidades administrativas responsáveis, ocorrências verificadas e demais informações relevantes para o acompanhamento e fiscalização contratual.

4.1.4. A execução dos serviços deverá observar as especificações técnicas definidas pelo Município de Davinópolis/MA, incluindo requisitos relacionados à organização, logística, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, apoio operacional, segurança e demais serviços vinculados à realização de eventos, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes.

4.1.5. A contratada deverá realizar acompanhamento do responsável técnico de forma contínuo e proativo da execução dos serviços, prestando suporte técnico e operacional às unidades administrativas, independentemente de solicitações formais, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a adequada condução dos eventos realizados.

4.1.6. No início da execução contratual, a empresa deverá apresentar um plano de execução dos serviços, contendo a organização logística por tipo de evento, cronograma de atividades, definição das equipes envolvidas, descrição das estruturas e equipamentos a serem utilizados e orientações gerais quanto à segurança, organização e controle dos serviços prestados.

4.1.7. Em situações de demanda emergencial, alterações de programação, intercorrências técnicas ou necessidade de ajustes imediatos na execução dos serviços, o prazo de resposta e solução deverá ser previamente pactuado com o fiscal do contrato, observando os níveis mínimos de atendimento e suporte definidos contratualmente.

4.1.8. Para comprovar sua capacidade técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública ou entidade privada, comprovando a prestação de serviços de organização de eventos em quantidade, qualidade e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.

4.1.9. O atestado deverá conter informações claras sobre o emitente, os dados do contrato e a descrição objetiva dos serviços prestados, com destaque para atividades relacionadas à organização, coordenação e execução de eventos de natureza semelhante aos previstos neste processo.

4.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma organizada e conforme as demandas do Município, respeitando





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

os prazos e condições estabelecidos contratualmente, de modo a não comprometer o planejamento das ações institucionais nem as rotinas administrativas das unidades responsáveis.

4.3. Não será permitida a subcontratação total do objeto principal, ou seja, das atividades centrais relacionadas à organização e coordenação dos eventos, a fim de preservar a responsabilidade direta da contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos serviços executados.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução contratual relacionada à organização de eventos será realizada de forma planejada e programada, assegurando o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e do atendimento às unidades administrativas do Município de Davinópolis/MA, conforme cronograma previamente acordado com o órgão requisitante.

5.2. Serão adotados procedimentos de conferência e controle de qualidade durante o início da execução dos serviços, garantindo que todas as estruturas, equipamentos e atividades previstas atendam aos padrões exigidos e estejam em conformidade com os requisitos definidos no Termo de Referência.

5.3. O modelo de execução contemplará logística operacional eficiente, permitindo a correta organização dos serviços em cada local de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem, com suporte técnico e operacional para esclarecimento de dúvidas e solução de eventuais intercorrências.

5.4. Será estabelecido plano de resposta para situações emergenciais, prevendo ajustes imediatos, substituição de estruturas, equipamentos ou serviços que apresentem falhas, divergências de especificações ou inviabilidade operacional, com prazos e procedimentos previamente definidos, a fim de minimizar impactos na realização dos eventos institucionais.

5.5. A contratada será responsável pela apresentação de relatórios de execução, contendo informações sobre os serviços prestados, datas, locais, estruturas e equipamentos utilizados, termos de conferência assinados pelas unidades administrativas responsáveis e registro de ocorrências relevantes durante a execução contratual.

5.6. Serão mantidos canais de comunicação diretos e eficientes entre a contratada e o Município de Davinópolis/MA, com o objetivo de assegurar o pronto atendimento às demandas relacionadas à organização dos eventos, ajustes operacionais e suporte técnico.

5.7. O prazo máximo para início da execução dos serviços e atendimento às solicitações formais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação da contratante, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo órgão responsável.

5.8. A contratada deverá realizar, sem ônus adicional, quaisquer ajustes, correções ou substituições de serviços, estruturas ou equipamentos sempre que forem identificadas falhas, inadequações ou incompatibilidades que comprometam a qualidade, a segurança ou a regular execução dos eventos.

5.9. Em casos de urgência, como alterações de programação, intercorrências técnicas relevantes ou falhas que possam comprometer a realização do evento, a contratada deverá priorizar o atendimento imediato, conforme orientações do Município de Davinópolis/MA, garantindo a continuidade das atividades institucionais.

5.10. A empresa contratada deverá assegurar que todos os procedimentos de transporte, montagem, execução e desmontagem das estruturas e equipamentos sejam realizados com segurança, observando as boas práticas operacionais, as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável à realização de eventos no âmbito da Administração Pública.

5.11. A contratada deverá fornecer, sempre que necessário, orientações claras quanto à organização, uso adequado das estruturas, equipamentos e medidas de segurança, direcionadas às equipes envolvidas e às unidades administrativas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

responsáveis pelo acompanhamento do evento.

5.12. Os serviços prestados deverão ser compatíveis com as características e a realidade institucional do Município, permitindo organização conforme o porte, a finalidade e a natureza de cada evento, de modo a atender adequadamente às necessidades funcionais e administrativas das ações promovidas.

5.13. A contratada deverá manter suporte acessível às unidades administrativas do Município de Davinópolis/MA, disponibilizando canais específicos para registro e solução de falhas, dúvidas operacionais ou solicitações de ajustes durante a execução contratual.

5.14. A empresa contratada deverá garantir padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços, comprometendo-se com a correção imediata de falhas, a substituição de estruturas ou equipamentos inadequados e a manutenção da qualidade dos serviços executados, conforme as condições estabelecidas em contrato.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada na organização de eventos para atender às necessidades do Município de Davinópolis/MA deverá ser executado em estrita conformidade com as cláusulas contratuais e com os preceitos da Lei nº 14.133, de 2021. Ambas as partes contratantes responderão pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial do objeto contratado.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por iniciativa da Administração, o cronograma de execução dos serviços e as demais obrigações previstas serão prorrogados por igual período, sem prejuízo para nenhuma das partes. Eventuais alterações contratuais deverão ser formalizadas por meio de apostila ou termo aditivo, conforme o caso, observados os limites e requisitos da legislação vigente.

6.3. As comunicações formais entre o Município de Davinópolis/MA e a empresa contratada deverão ocorrer por escrito, assegurada a devida formalidade processual. Poderão ser utilizados e-mails institucionais e sistemas eletrônicos oficiais, desde que todas as interações sejam devidamente registradas e arquivadas para fins de controle, transparência e fiscalização da execução contratual.

6.4. O Município de Davinópolis/MA poderá solicitar, sempre que necessário, a presença de representantes da empresa contratada para tratar de pendências, ajustes ou assuntos urgentes relacionados à execução do contrato, especialmente quanto à organização dos eventos, adequações operacionais, cumprimento de cronogramas, substituições de estruturas ou equipamentos e correção de eventuais inconformidades na prestação dos serviços.

6.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial de alinhamento com os representantes da empresa contratada, ocasião em que será apresentado o plano de fiscalização contratual, contendo as obrigações da contratada, formas de acompanhamento e monitoramento da execução, cronograma dos serviços, critérios de verificação da conformidade dos serviços prestados e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual. Essa providência tem por finalidade assegurar o pleno entendimento do objeto por ambas as partes e fortalecer a cooperação institucional durante a execução do contrato.

Preposto

6.6. A Contratada deverá designar formalmente um preposto responsável pela execução do contrato referente à organização de eventos, antes do início da execução contratual. No instrumento de designação deverão estar claramente definidos os poderes e deveres atribuídos ao preposto, especialmente no que se refere à interlocução direta com a Administração Pública, à coordenação das atividades operacionais, ao acompanhamento da execução dos serviços, à supervisão das equipes envolvidas e ao atendimento às demandas relacionadas à realização dos eventos contratados.

6.7. A Contratante poderá recusar, mediante justificativa formal, a indicação ou a manutenção do preposto designado.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Nessa hipótese, caberá à Contratada providenciar a substituição imediata por outro profissional devidamente qualificado, de modo a não comprometer a continuidade da execução contratual nem a qualidade dos serviços prestados, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Fiscalização

6.8.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato será responsável por acompanhar a execução do contrato de organização de eventos, incluindo a verificação da conformidade dos serviços prestados, do cumprimento do cronograma, da adequação das estruturas e equipamentos disponibilizados, bem como da observância de todas as obrigações contratuais assumidas pela empresa contratada. Compete ao fiscal assegurar que as cláusulas contratuais sejam integralmente atendidas, visando garantir a regularidade da execução e o pleno atendimento das necessidades do Município de Davinópolis/MA.

6.10. O fiscal técnico deverá registrar, no histórico de gerenciamento, todas as ocorrências relevantes verificadas durante a execução contratual, tais como atrasos no cumprimento de prazos, falhas operacionais, inconformidades em estruturas ou equipamentos, descumprimento de especificações e quaisquer situações que possam impactar a realização dos eventos. Também será sua responsabilidade documentar as ações corretivas adotadas, em conformidade com o disposto no art. 117, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Caso sejam identificadas falhas, irregularidades na execução dos serviços, inadequações nas estruturas ou descumprimentos contratuais, o fiscal técnico deverá emitir notificações formais à contratada, estabelecendo prazos objetivos para a correção das não conformidades, de forma clara, documentada e fundamentada.

6.12. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor do contrato, com antecedência razoável, qualquer situação que exija providências fora de sua competência funcional, possibilitando a adoção de medidas administrativas, operacionais ou, se necessário, a aplicação de sanções pela autoridade competente.

6.13. Ocorrências que possam comprometer o andamento da execução contratual, como falhas graves na organização do evento, atraso na montagem de estruturas, indisponibilidade de equipamentos essenciais, ausência de equipe de apoio ou falta de resposta da contratada, deverão ser comunicadas imediatamente ao gestor do contrato, para que sejam adotadas medidas corretivas ou preventivas urgentes.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada ao longo da vigência contratual, bem como acompanhar os aspectos administrativos relacionados à execução do contrato de organização de eventos, incluindo a emissão de empenhos, acompanhamento de pagamentos, controle de garantias, aplicação de glosas, realização de apostilamentos e celebração de termos aditivos, quando cabíveis. Poderá, sempre que necessário, solicitar documentos comprobatórios pertinentes, com a finalidade de assegurar a regularidade administrativa e contratual.

6.15. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, o fiscal administrativo deverá atuar de forma tempestiva na identificação e no registro das ocorrências, comunicando o gestor do contrato sempre que a situação extrapolar sua competência funcional, a fim de viabilizar a adoção das providências legais e administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato será responsável por coordenar o acompanhamento da execução do contrato relacionado à organização de eventos, mantendo devidamente atualizados todos os registros formais no histórico de gerenciamento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

contratual. Entre esses registros incluem-se ordens de serviço, cronogramas de eventos, ocorrências, alterações contratuais, prorrogações, ajustes operacionais e relatórios técnicos, com vistas à avaliação da necessidade de adequações contratuais para assegurar o atendimento ao interesse público.

6.17. O gestor acompanhará os registros efetuados pelos fiscais técnico e administrativo, avaliando as ocorrências relativas à execução dos serviços, as providências adotadas e, sempre que necessário, comunicando à autoridade superior as situações que extrapolem sua competência funcional ou que demandem decisão administrativa de natureza estratégica.

6.18. Compete ao gestor verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação da contratada, requisito indispensável para a emissão de empenhos e a liberação de pagamentos. Eventuais restrições, pendências ou inconsistências deverão ser registradas no relatório de riscos e comunicadas ao setor responsável pela execução orçamentária e financeira.

6.19. O gestor emitirá documento comprobatório com base nos registros de fiscalização, contendo avaliação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada. O documento deverá contemplar o desempenho da empresa na organização e execução dos eventos, considerando os critérios e indicadores definidos no contrato, bem como o registro de eventuais sanções aplicadas, integrando o cadastro de atesto de cumprimento contratual.

6.20. Caso sejam identificadas infrações contratuais passíveis de responsabilização, o gestor adotará as providências necessárias para a instauração de processo administrativo sancionador, a ser conduzido por comissão formalmente designada, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou por agente ou órgão competente, conforme a estrutura administrativa do Município.

6.21. Ao término da vigência contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo avaliando o atingimento dos objetivos que fundamentaram a contratação, com análise da efetividade dos serviços prestados, da adequação das soluções adotadas e da satisfação das unidades administrativas demandantes, incluindo recomendações técnicas e sugestões de aprimoramento para futuras contratações.

6.22. Caberá ao gestor encaminhar ao setor de contratos toda a documentação necessária à liquidação e ao pagamento das despesas, com base nos valores devidamente atestados pela fiscalização técnica e administrativa, observando as disposições contratuais, a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos para o encerramento da execução financeira do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produziu os resultados acordados;

7.1.1.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do contrato.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa de execução estipulada no contrato, a Contratada apresentará relatório detalhado da prestação dos serviços de organização de eventos, por meio de planilha e/ou relatório descritivo contendo informações sobre os serviços executados, estruturas e equipamentos utilizados, datas, locais de realização, equipes envolvidas, termos de conferência, eventuais intercorrências e demais elementos que comprovem o cumprimento das obrigações.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

contratuais.

7.3.1. Um período será considerado efetivamente concluído quando todos os serviços previstos para o evento ou para a etapa correspondente, conforme Cronograma Físico-Financeiro, estiverem integralmente executados e devidamente verificados.

7.3.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com o relatório de execução, os documentos comprobatórios da regular prestação dos serviços, tais como termos de conferência assinados pelas unidades administrativas atendidas, registros fotográficos quando exigidos, notas fiscais, declarações de conformidade e demais documentos previstos contratualmente.

7.4. O recebimento provisório dos serviços será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante verificação técnica e administrativa, nos termos do art. 140, I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.4.1. O prazo será contado a partir do recebimento da comunicação formal da Contratada, acompanhada da documentação comprobatória referente à respectiva etapa ou evento executado.

7.4.2. O fiscal técnico será responsável pela verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações contratuais e técnicas, incluindo estruturas, equipamentos, organização, logística e execução.

7.4.3. O fiscal administrativo verificará os aspectos formais da execução, tais como documentação fiscal, prazos, registros, consistência das informações apresentadas e atendimento às condições contratuais.

7.4.4. O fiscal setorial, quando designado, poderá realizar o recebimento provisório considerando de forma conjunta os aspectos técnicos e administrativos da execução.

7.4.5. Ao final de cada etapa ou evento, o fiscal técnico elaborará relatório detalhado contendo a avaliação da conformidade dos serviços prestados, a regularidade da execução, o atendimento ao cronograma e eventuais ajustes nos valores a serem pagos, encaminhando-o ao gestor do contrato.

7.4.6. O recebimento provisório será considerado formalizado com a emissão do termo detalhado de recebimento provisório, ou do último termo, quando houver mais de uma execução parcial.

7.4.7. A Contratada será obrigada a corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, inadequações operacionais, descumprimentos de especificações ou irregularidades identificadas durante o recebimento provisório, ficando o ateste da respectiva parcela condicionado à solução integral das pendências.

7.4.8. A última parcela do contrato somente será atestada após a correção completa de todas as não conformidades eventualmente apontadas.

7.4.9. O recebimento provisório estará condicionado à apresentação de toda a documentação exigida no contrato, necessária à comprovação da adequada prestação dos serviços de organização de eventos.

7.4.10. A prestação dos serviços poderá ser rejeitada total ou parcialmente caso não esteja em conformidade com as especificações técnicas, prazos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ensejar a aplicação das penalidades cabíveis.

7.5. Quando apenas um servidor exercer, cumulativamente, as funções de fiscalização técnica e administrativa, este deverá registrar e analisar todos os aspectos da execução, encaminhando relatório circunstanciado ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

7.6. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada, mediante verificação da qualidade, regularidade e conformidade dos serviços executados, com a emissão do respectivo termo.

7.6.1. Será emitido documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, contendo registro do desempenho da contratada e das penalidades eventualmente aplicadas.

7.6.2. Serão analisados todos os relatórios e documentos apresentados pela fiscalização, sendo a Contratada formalmente notificada para correção de irregularidades, quando constatadas, nos termos das cláusulas contratuais aplicáveis.

7.6.3. Com base na verificação final, será emitido o Termo Detalhado de Recebimento Definitivo, atestando o encerramento da execução contratual.

7.6.4. A Contratada será comunicada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura, considerando os valores ajustados e validados pela fiscalização.

7.6.5. A documentação será encaminhada ao setor de contratos para os procedimentos de liquidação e pagamento, conforme os valores atestados pelo gestor e pelos fiscais responsáveis.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

7.7. Em caso de controvérsia quanto à qualidade dos serviços prestados ou à etapa efetivamente executada, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, sendo a Contratada comunicada para emitir Nota Fiscal apenas da parcela incontroversa, possibilitando a liquidação parcial.

7.8. Nenhum prazo de recebimento será iniciado enquanto a Contratada não sanar pendências técnicas ou documentais eventualmente apontadas durante a execução contratual.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil, nem da responsabilidade técnica quanto à qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços de organização de eventos executados, conforme previsto contratualmente.

Liquidação

7.10. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente referente à prestação dos serviços de organização de eventos, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, conforme estabelecido nesta seção. O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 7º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo mencionado será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, para contratações cujo valor não ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para a efetivação da liquidação da despesa, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela contratada contém os seguintes elementos essenciais:

- a) Identificação clara dos serviços de organização de eventos prestados, com indicação das estruturas, equipamentos e atividades executadas;
- b) Data de emissão do documento fiscal;
- c) Referência ao número do contrato e ao Município de Davinópolis/MA;
- d) Indicação do período de execução contratual, do evento realizado ou da etapa correspondente;
- e) Valor exato a ser pago, conforme previsto contratualmente;
- f) Destaque das retenções tributárias devidas, quando aplicável.

7.12. Em caso de erros, omissões ou inconsistências na Nota Fiscal/Fatura, ou de qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo ficará suspenso até a regularização por parte da contratada. O prazo de liquidação será reiniciado somente após a comprovação da correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, a ser verificada mediante consulta aos portais oficiais competentes ou pela apresentação de documentos atualizados, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Antes da liquidação da despesa, a Administração deverá proceder à:

- a) Verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- b) Consulta aos registros de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público;
- c) Análise de eventuais ocorrências impeditivas, nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.15. Constatada alguma irregularidade na execução dos serviços ou na documentação apresentada, a contratada será notificada para regularizar a situação ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração.

7.16. Caso a irregularidade persista ou a defesa apresentada seja considerada improcedente, a Administração deverá adotar as providências cabíveis junto aos órgãos competentes, especialmente quando houver impacto na liquidação ou





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

pagamento, de modo a resguardar o interesse público.

7.17. Persistindo a situação irregular, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurando à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos do devido processo administrativo e da legislação vigente.

7.18. Enquanto o objeto estiver sendo executado regularmente e não houver decisão final pela rescisão contratual, os pagamentos referentes às parcelas incontroversas deverão ser mantidos, conforme as condições e limites estabelecidos no contrato.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitado por preço de lote.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Propostas serão avaliadas com base em sua aderência aos preços de mercado, desconsiderando aquelas com valores excessivamente acima da média.

8.4. Propostas que apresentem uma redução de 30% ou mais em relação ao valor estimado serão submetidas a uma análise detalhada de exequibilidade, exigindo do proponente a apresentação de documentos adicionais que justifiquem a viabilidade dos preços ofertados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.5. A equipe técnica e o pregoeiro responsáveis analisarão a documentação complementar para determinar se as propostas são exequíveis. Propostas consideradas inexequíveis serão desqualificadas.

8.6. Serão aceitas para consideração final as propostas que estejam em conformidade com os preços de mercado e demonstrem exequibilidade, buscando a melhor relação custo-benefício.

8.7. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios de desempate conforme a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do processo licitatório.

Exigências de habilitação

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.9. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Qualificação Técnica

8.36. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.36.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

8.36.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

8.36.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36.5 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

8.36.5 Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

8.36.6 Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ao lote que compreenda montagens de estruturas e serviços associados, com o devido responsável técnico.

8.36.6.1 Declaração de conformidade que atende aos requisitos de habilitação quanto as montagens e desmontagens de estruturas e instalações de partes energizadas, com documentações deliberadas por Engenheiros Mecânico e de Elétrica, para o lote que compreenda montagens de estruturas e serviços associados com o devido responsável técnico.

8.36.7 Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

8.36.8 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

8.36.9 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

8.36.10 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

8.36.11 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36.12 Comprovação de aptidão para o serviço equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.13 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas conforme Especificação Técnica do objeto licitado.

8.36.14 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante

8.36.15 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação será definido pela Administração, mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação aplicável, considerando os quantitativos previstos neste Termo de Referência e os valores praticados no mercado.

9.2. A estimativa elaborada pela Administração servirá de parâmetro para a análise de aceitabilidade das propostas e da exequibilidade dos preços ofertados.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02. PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2001 2021 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

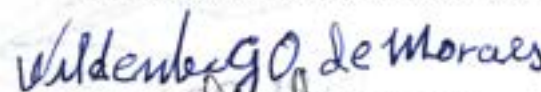
10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Davinópolis/MA, 19 de dezembro de 2025


THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de Departamento de Compras e
Licitações
Portaria nº. 343/2025


WILDEMBERG OLIVEIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e
Turismo
Portaria Nº 451/2025


WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

DE: THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações

Davinópolis-MA, 19 de dezembro de 2025

PARA: WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Cumpre-me informar que o Termo de Referência, instrumentos preponderantes para a efetivação do processo licitatório nº 1112005/2025, para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, foram meticulosamente elaborados e finalizados.

Salientamos a importância da pronta apreciação e aprovação do Termo de Referência, a fim de assegurar a continuidade e a integridade processual do procedimento licitatório.

Solicitamos a vossa avaliação e providências cabíveis no que tange à aprovação do Termo de Referência.

Respeitosamente,


Thamylla Bruna Mendonça Silva

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1112005/2025

Aprovação do Termo de Referência para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

Após análise detalhada do Termo de Referência elaborado para o processo licitatório referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, venho por meio deste comunicar a **APROVAÇÃO** do mesmo.

O Termo de Referência apresenta-se de forma clara, objetiva e em consonância com a legislação vigente, contemplando todas as informações necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objetivo e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Sendo assim, autorizo o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do respectivo edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 22 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1112005/2025

Autorização para realização do processo licitatório referente ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA.

Após a análise do Termo de Referência e do planejamento para a aquisição dos produtos ou serviços objeto deste processo licitatório, venho por meio deste comunicar a autorização para a realização do certame, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações) e suas alterações posteriores.

O processo licitatório deverá ser conduzido em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Sendo assim, autorizo a elaboração do respectivo edital, contendo todas as informações e condições necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objeto e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Reforço a importância de se manter a transparência e a integridade ao longo de todo o processo, garantindo a lisura e a competitividade entre os potenciais fornecedores.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 22 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025
Processo Administrativo nº 1112005/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sediada no Habitacional Daniel Silva Alves, AV. Principal, nº S/N, Davinópolis, Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO

Data da Sessão: XX/XX/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

UASG: XXXXXX

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, desde que atenda integralmente às exigências previstas para cada lote.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os lotes até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1997

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Comissão de Licitação

Fls. 02

2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço inicial ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos.

3.3. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, a proposta inicial com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 0 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. a) valor unitário e total de cada item integrante do lote;

4.1.2. b) marca, quando cabível;

4.1.3. c) modelo, quando cabível;

4.1.4. d) descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

Para fins de julgamento, será considerado o menor preço global por lote, devendo os valores unitários dos itens que o compõem ser compatíveis com o valor final ofertado para o respectivo lote.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,20 (vinte centavos)**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15s (quinze segundos)** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado sendo **ABERTO E FECHADO**.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 min (quinze minutos)**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 min (dez minutos)**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 min (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 min (dez minutos)**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 hs (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 min (cinco minutos)** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **02 hs (duas horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 0 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, poderá ser considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - 6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

OU

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por essa administração pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio da plataforma, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A verificação na plataforma ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.davinopolis.ma.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma Portal de Compras – Davinópolis/MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

10.3.1. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 (trinta) dias que antecederem a data da abertura das propostas.

11.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://www.davinopolis.ma.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

11.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

11.12.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

11.12.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

11.12.5. ANEXO V - Declaração de Compromissos Assumidos com a iniciativa privada e a Administração Pública





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Davinópolis/MA, XX de XXXX de 2026.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE I	UNID	QTD
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	15
2	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	10
3	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	15
4	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	3
5	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	10
6	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do Carnaval, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	4
7	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	2
8	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades Juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	8
9	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante o réveillon, variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	UNID	2
10	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definitivas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	8
11	Show de Banda Musical de RENOME NACIONAL, durante as festividades carnavalescas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró.	UNID	2
12	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades do aniversário da cidade, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	1
13	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades Juninas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
14	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
15	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional.	UNID	2
16	Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.	UNID	10
17	Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	UNID	10
18	EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	15
19	EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	12
20	EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).	UNID	8





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE II	UNID	QTD
01	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSÓIDAL;	UNID	8
02	Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	8
03	Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	UNID	6
04	Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com ilhós, lonas laterais e fundo fechados.	UNID	4
05	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200;	UNID	15
06	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27.	UNID	8
07	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27;	UNID	8
08	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	UNID	15
09	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária	UNID	6
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	UNID	15
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS;	UNID	10
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE III	UNID	QTD
01	Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrascinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente.	UNID	400
02	Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados.	UNID	500
03	Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, cheddar, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas.	UNID	500
04	Almoço/Jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a piamontesa, arroz carreteiro)	UNID	500
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE IV	UNID	QTD
01	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.	UNID	20
02	Decoração de São João toda a área do arraiá contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente.	UNID	20
03	Decoração de Carnaval 2: - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,50m do solo.	UNID	20
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	UNID	100
05	Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE.	UNID	50
06	Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.	UNID	20
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE V	UNID	QTD
01	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público. 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES;	UNID	30
02	BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura	UNID	
03	Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.	UNID	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

04	Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.	UNID	250
05	Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	250
06	Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.	UNID	200
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE VI	UNID	QTD
01	Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá Bebida:	UNID	600
02	Bolo de aniversário 10 kg	UNID	20
03	Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas.	UNID	500
04	Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusive acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.	UNID	2500

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.

1.3. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com base no artigo 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa possibilitar a contratação de empresa especializada na organização de eventos para atender às demandas institucionais do Município de Davinópolis/MA. A iniciativa é essencial para assegurar o adequado planejamento, coordenação e execução de eventos de natureza administrativa, cultural, educacional, esportiva, social e comemorativa, promovidos pela Administração Municipal. Os serviços a serem prestados deverão observar as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos, bem como os critérios definidos pelas unidades administrativas demandantes, garantindo a realização dos eventos com organização, segurança e qualidade.

2.2. A contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das ações institucionais que envolvem a realização de eventos oficiais, campanhas públicas, atividades culturais e datas comemorativas do calendário municipal. A ausência de estrutura técnica especializada compromete o adequado desenvolvimento dessas atividades, impactando diretamente a imagem institucional do Município e a efetividade das políticas públicas. Dessa forma, a contratação possui caráter estratégico, uma vez que contribui para a organização eficiente dos eventos e para o melhor atendimento à população.

2.3. O regime de execução desta contratação será o de empreitada por preço unitário, considerando a diversidade dos serviços envolvidos na organização de eventos e a necessidade de definir quantitativos de forma flexível, conforme o porte, a complexidade, a duração e as características específicas de cada evento a ser realizado pelas unidades administrativas do Município de Davinópolis/MA.

2.4. O objeto desta contratação não consta no Plano Anual de Contratações do Município. A necessidade decorre de levantamento realizado pelas unidades administrativas responsáveis, que identificaram a inexistência de contratos vigentes capazes de atender, de forma ampla e contínua, às demandas relacionadas à organização de eventos institucionais. Diante da frequência variável e da diversidade dessas demandas ao longo do exercício, torna-se necessária a realização de novo processo licitatório, por meio de Registro de Preços, visando assegurar suporte adequado às ações administrativas e ao atendimento eficiente das necessidades do Município de Davinópolis/MA.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta para a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada na organização





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

de eventos contempla a prestação de serviços técnicos e operacionais adequados às necessidades institucionais do Município de Davinópolis/MA. A proposta abrange o planejamento, a coordenação e a execução dos serviços relacionados à organização de eventos, assegurando qualidade, conformidade técnica e adequação às características de cada atividade a ser realizada. Inclui-se, ainda, o suporte técnico para esclarecimentos quanto às especificações dos serviços, o acompanhamento da execução e o atendimento para ajustes ou substituições necessárias em caso de intercorrências, de modo a garantir a regular realização dos eventos pelas unidades administrativas demandantes.

3.2. Considerando a diversidade de eventos promovidos pelo Município, bem como as diferentes demandas das secretarias e órgãos envolvidos, a execução dos serviços será organizada de forma segmentada, conforme o porte, a natureza, a duração e a complexidade de cada evento. Esse parcelamento permitirá melhor planejamento operacional e logístico, possibilitando a adequada alocação de recursos humanos, materiais e estruturas conforme a necessidade específica de cada ação. A execução será coordenada de modo a assegurar eficiência, alinhamento com os objetivos institucionais e atendimento às particularidades de cada evento realizado no âmbito do Município de Davinópolis/MA.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme os Estudos Preliminares, os requisitos da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, voltada à contratação de empresa especializada na organização de eventos para atender às necessidades do Município de Davinópolis/MA, incluem:

4.1.1. A empresa contratada deverá ser especializada na organização de eventos, com experiência comprovada na prestação de serviços correlatos a entes públicos ou instituições privadas, abrangendo atividades de planejamento, coordenação e execução de eventos de diferentes portes e naturezas.

4.1.2. Para a adequada execução dos serviços, a contratada deverá comprovar capacidade técnica e estrutura operacional compatíveis com o porte da contratação, assegurando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e o suporte necessário para ajustes, correções ou substituições de serviços em caso de falhas, imprevistos ou inadequações durante a realização dos eventos.

4.1.3. Ao final de cada evento ou conforme cronograma contratual estabelecido, a contratada deverá apresentar relatórios de execução, contendo a descrição dos serviços prestados, registros das estruturas e equipamentos utilizados, termos de conferência assinados pelas unidades administrativas responsáveis, ocorrências verificadas e demais informações relevantes para o acompanhamento e fiscalização contratual.

4.1.4. A execução dos serviços deverá observar as especificações técnicas definidas pelo Município de Davinópolis/MA, incluindo requisitos relacionados à organização, logística, montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, apoio operacional, segurança e demais serviços vinculados à realização de eventos, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes.

4.1.5. A contratada deverá realizar acompanhamento do responsável técnico de forma contínuo e proativo da execução dos serviços, prestando suporte técnico e operacional às unidades administrativas, independentemente de solicitações formais, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a adequada condução dos eventos realizados.

4.1.6. No início da execução contratual, a empresa deverá apresentar um plano de execução dos serviços, contendo a organização logística por tipo de evento, cronograma de atividades, definição das equipes envolvidas, descrição das estruturas e equipamentos a serem utilizados e orientações gerais quanto à segurança, organização e controle dos serviços prestados.

4.1.7. Em situações de demanda emergencial, alterações de programação, intercorrências técnicas ou necessidade de ajustes imediatos na execução dos serviços, o prazo de resposta e solução deverá ser previamente pactuado com o fiscal do contrato, observando os níveis mínimos de atendimento e suporte definidos contratualmente.

4.1.8. Para comprovar sua capacidade técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por órgão da Administração Pública ou entidade privada, comprovando a prestação de serviços de organização de eventos em quantidade, qualidade e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.

4.1.9. O atestado deverá conter informações claras sobre o emitente, os dados do contrato e a descrição objetiva dos serviços prestados, com destaque para atividades relacionadas à organização, coordenação e execução de eventos de natureza semelhante aos previstos neste processo.

4.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma organizada e conforme as demandas do Município, 256





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

os prazos e condições estabelecidos contratualmente, de modo a não comprometer o planejamento das ações institucionais nem as rotinas administrativas das unidades responsáveis.

4.3. Não será permitida a subcontratação total do objeto principal, ou seja, das atividades centrais relacionadas à organização e coordenação dos eventos, a fim de preservar a responsabilidade direta da contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos serviços executados.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução contratual relacionada à organização de eventos será realizada de forma planejada e programada, assegurando o cumprimento dos prazos, das especificações técnicas e do atendimento às unidades administrativas do Município de Davinópolis/MA, conforme cronograma previamente acordado com o órgão requisitante.

5.2. Serão adotados procedimentos de conferência e controle de qualidade durante o início da execução dos serviços, garantindo que todas as estruturas, equipamentos e atividades previstas atendam aos padrões exigidos e estejam em conformidade com os requisitos definidos no Termo de Referência.

5.3. O modelo de execução contemplará logística operacional eficiente, permitindo a correta organização dos serviços em cada local de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem, com suporte técnico e operacional para esclarecimento de dúvidas e solução de eventuais intercorrências.

5.4. Será estabelecido plano de resposta para situações emergenciais, prevendo ajustes imediatos, substituição de estruturas, equipamentos ou serviços que apresentem falhas, divergências de especificações ou inviabilidade operacional, com prazos e procedimentos previamente definidos, a fim de minimizar impactos na realização dos eventos institucionais.

5.5. A contratada será responsável pela apresentação de relatórios de execução, contendo informações sobre os serviços prestados, datas, locais, estruturas e equipamentos utilizados, termos de conferência assinados pelas unidades administrativas responsáveis e registro de ocorrências relevantes durante a execução contratual.

5.6. Serão mantidos canais de comunicação diretos e eficientes entre a contratada e o Município de Davinópolis/MA, com o objetivo de assegurar o pronto atendimento às demandas relacionadas à organização dos eventos, ajustes operacionais e suporte técnico.

5.7. O prazo máximo para início da execução dos serviços e atendimento às solicitações formais será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação da contratante, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo órgão responsável.

5.8. A contratada deverá realizar, sem ônus adicional, quaisquer ajustes, correções ou substituições de serviços, estruturas ou equipamentos sempre que forem identificadas falhas, inadequações ou incompatibilidades que comprometam a qualidade, a segurança ou a regular execução dos eventos.

5.9. Em casos de urgência, como alterações de programação, intercorrências técnicas relevantes ou falhas que possam comprometer a realização do evento, a contratada deverá priorizar o atendimento imediato, conforme orientações do Município de Davinópolis/MA, garantindo a continuidade das atividades institucionais.

5.10. A empresa contratada deverá assegurar que todos os procedimentos de transporte, montagem, execução e desmontagem das estruturas e equipamentos sejam realizados com segurança, observando as boas práticas operacionais, as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável à realização de eventos no âmbito da Administração Pública.

5.11. A contratada deverá fornecer, sempre que necessário, orientações claras quanto à organização, uso adequado das estruturas, equipamentos e medidas de segurança, direcionadas às equipes envolvidas e às unidades administrativas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

responsáveis pelo acompanhamento do evento.

5.12. Os serviços prestados deverão ser compatíveis com as características e a realidade institucional do Município, permitindo organização conforme o porte, a finalidade e a natureza de cada evento, de modo a atender adequadamente às necessidades funcionais e administrativas das ações promovidas.

5.13. A contratada deverá manter suporte acessível às unidades administrativas do Município de Davinópolis/MA, disponibilizando canais específicos para registro e solução de falhas, dúvidas operacionais ou solicitações de ajustes durante a execução contratual.

5.14. A empresa contratada deverá garantir padrão mínimo de qualidade na prestação dos serviços, comprometendo-se com a correção imediata de falhas, a substituição de estruturas ou equipamentos inadequados e a manutenção da qualidade dos serviços executados, conforme as condições estabelecidas em contrato.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada na organização de eventos para atender às necessidades do Município de Davinópolis/MA deverá ser executado em estrita conformidade com as cláusulas contratuais e com os preceitos da Lei nº 14.133, de 2021. Ambas as partes contratantes responderão pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial do objeto contratado.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por iniciativa da Administração, o cronograma de execução dos serviços e as demais obrigações previstas serão prorrogados por igual período, sem prejuízo para nenhuma das partes. Eventuais alterações contratuais deverão ser formalizadas por meio de apostila ou termo aditivo, conforme o caso, observados os limites e requisitos da legislação vigente.

6.3. As comunicações formais entre o Município de Davinópolis/MA e a empresa contratada deverão ocorrer por escrito, assegurada a devida formalidade processual. Poderão ser utilizados e-mails institucionais e sistemas eletrônicos oficiais, desde que todas as interações sejam devidamente registradas e arquivadas para fins de controle, transparência e fiscalização da execução contratual.

6.4. O Município de Davinópolis/MA poderá solicitar, sempre que necessário, a presença de representantes da empresa contratada para tratar de pendências, ajustes ou assuntos urgentes relacionados à execução do contrato, especialmente quanto à organização dos eventos, adequações operacionais, cumprimento de cronogramas, substituições de estruturas ou equipamentos e correção de eventuais inconformidades na prestação dos serviços.

6.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial de alinhamento com os representantes da empresa contratada, ocasião em que será apresentado o plano de fiscalização contratual, contendo as obrigações da contratada, formas de acompanhamento e monitoramento da execução, cronograma dos serviços, critérios de verificação da conformidade dos serviços prestados e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento contratual. Essa providência tem por finalidade assegurar o pleno entendimento do objeto por ambas as partes e fortalecer a cooperação institucional durante a execução do contrato.

Preposto

6.6. A Contratada deverá designar formalmente um preposto responsável pela execução do contrato referente à organização de eventos, antes do início da execução contratual. No instrumento de designação deverão estar claramente definidos os poderes e deveres atribuídos ao preposto, especialmente no que se refere à interlocução direta com a Administração Pública, à coordenação das atividades operacionais, ao acompanhamento da execução dos serviços, à supervisão das equipes envolvidas e ao atendimento às demandas relacionadas à realização dos eventos contratados.

6.7. A Contratante poderá recusar, mediante justificativa formal, a indicação ou a manutenção do preposto designado.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Nessa hipótese, caberá à Contratada providenciar a substituição imediata por outro profissional devidamente qualificado, de modo a não comprometer a continuidade da execução contratual nem a qualidade dos serviços prestados, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Fiscalização

6.8.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato será responsável por acompanhar a execução do contrato de organização de eventos, incluindo a verificação da conformidade dos serviços prestados, do cumprimento do cronograma, da adequação das estruturas e equipamentos disponibilizados, bem como da observância de todas as obrigações contratuais assumidas pela empresa contratada. Compete ao fiscal assegurar que as cláusulas contratuais sejam integralmente atendidas, visando garantir a regularidade da execução e o pleno atendimento das necessidades do Município de Davinópolis/MA.

6.10. O fiscal técnico deverá registrar, no histórico de gerenciamento, todas as ocorrências relevantes verificadas durante a execução contratual, tais como atrasos no cumprimento de prazos, falhas operacionais, inconformidades em estruturas ou equipamentos, descumprimento de especificações e quaisquer situações que possam impactar a realização dos eventos. Também será sua responsabilidade documentar as ações corretivas adotadas, em conformidade com o disposto no art. 117, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Caso sejam identificadas falhas, irregularidades na execução dos serviços, inadequações nas estruturas ou descumprimentos contratuais, o fiscal técnico deverá emitir notificações formais à contratada, estabelecendo prazos objetivos para a correção das não conformidades, de forma clara, documentada e fundamentada.

6.12. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor do contrato, com antecedência razoável, qualquer situação que exija providências fora de sua competência funcional, possibilitando a adoção de medidas administrativas, operacionais ou, se necessário, a aplicação de sanções pela autoridade competente.

6.13. Ocorrências que possam comprometer o andamento da execução contratual, como falhas graves na organização do evento, atraso na montagem de estruturas, indisponibilidade de equipamentos essenciais, ausência de equipe de apoio ou falta de resposta da contratada, deverão ser comunicadas imediatamente ao gestor do contrato, para que sejam adotadas medidas corretivas ou preventivas urgentes.

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada ao longo da vigência contratual, bem como acompanhar os aspectos administrativos relacionados à execução do contrato de organização de eventos, incluindo a emissão de empenhos, acompanhamento de pagamentos, controle de garantias, aplicação de glosas, realização de apostilamentos e celebração de termos aditivos, quando cabíveis. Poderá, sempre que necessário, solicitar documentos comprobatórios pertinentes, com a finalidade de assegurar a regularidade administrativa e contratual.

6.15. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, o fiscal administrativo deverá atuar de forma tempestiva na identificação e no registro das ocorrências, comunicando o gestor do contrato sempre que a situação extrapolar sua competência funcional, a fim de viabilizar a adoção das providências legais e administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas contratuais.

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato será responsável por coordenar o acompanhamento da execução do contrato relacionado à organização de eventos, mantendo devidamente atualizados todos os registros formais no histórico de gerenciamento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

contratual. Entre esses registros incluem-se ordens de serviço, cronogramas de eventos, ocorrências, alterações contratuais, prorrogações, ajustes operacionais e relatórios técnicos, com vistas à avaliação da necessidade de adequações contratuais para assegurar o atendimento ao interesse público.

6.17. O gestor acompanhará os registros efetuados pelos fiscais técnico e administrativo, avaliando as ocorrências relativas à execução dos serviços, as providências adotadas e, sempre que necessário, comunicando à autoridade superior as situações que extrapolem sua competência funcional ou que demandem decisão administrativa de natureza estratégica.

6.18. Compete ao gestor verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação da contratada, requisito indispensável para a emissão de empenhos e a liberação de pagamentos. Eventuais restrições, pendências ou inconsistências deverão ser registradas no relatório de riscos e comunicadas ao setor responsável pela execução orçamentária e financeira.

6.19. O gestor emitirá documento comprobatório com base nos registros de fiscalização, contendo avaliação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada. O documento deverá contemplar o desempenho da empresa na organização e execução dos eventos, considerando os critérios e indicadores definidos no contrato, bem como o registro de eventuais sanções aplicadas, integrando o cadastro de atesto de cumprimento contratual.

6.20. Caso sejam identificadas infrações contratuais passíveis de responsabilização, o gestor adotará as providências necessárias para a instauração de processo administrativo sancionador, a ser conduzido por comissão formalmente designada, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou por agente ou órgão competente, conforme a estrutura administrativa do Município.

6.21. Ao término da vigência contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo avaliando o atingimento dos objetivos que fundamentaram a contratação, com análise da efetividade dos serviços prestados, da adequação das soluções adotadas e da satisfação das unidades administrativas demandantes, incluindo recomendações técnicas e sugestões de aprimoramento para futuras contratações.

6.22. Caberá ao gestor encaminhar ao setor de contratos toda a documentação necessária à liquidação e ao pagamento das despesas, com base nos valores devidamente atestados pela fiscalização técnica e administrativa, observando as disposições contratuais, a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos para o encerramento da execução financeira do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produziu os resultados acordados;

7.1.1.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do contrato.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa de execução estipulada no contrato, a Contratada apresentará relatório detalhado da prestação dos serviços de organização de eventos, por meio de planilha e/ou relatório descritivo contendo informações sobre os serviços executados, estruturas e equipamentos utilizados, datas, locais de realização, equipes envolvidas, termos de conferência, eventuais intercorrências e demais elementos que comprovem o cumprimento das obrigações.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

contratuais.

7.3.1. Um período será considerado efetivamente concluído quando todos os serviços previstos para o evento ou para a etapa correspondente, conforme Cronograma Físico-Financeiro, estiverem integralmente executados e devidamente verificados.

7.3.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com o relatório de execução, os documentos comprobatórios da regular prestação dos serviços, tais como termos de conferência assinados pelas unidades administrativas atendidas, registros fotográficos quando exigidos, notas fiscais, declarações de conformidade e demais documentos previstos contratualmente.

7.4. O recebimento provisório dos serviços será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante verificação técnica e administrativa, nos termos do art. 140, I, "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.4.1. O prazo será contado a partir do recebimento da comunicação formal da Contratada, acompanhada da documentação comprobatória referente à respectiva etapa ou evento executado.

7.4.2. O fiscal técnico será responsável pela verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações contratuais e técnicas, incluindo estruturas, equipamentos, organização, logística e execução.

7.4.3. O fiscal administrativo verificará os aspectos formais da execução, tais como documentação fiscal, prazos, registros, consistência das informações apresentadas e atendimento às condições contratuais.

7.4.4. O fiscal setorial, quando designado, poderá realizar o recebimento provisório considerando de forma conjunta os aspectos técnicos e administrativos da execução.

7.4.5. Ao final de cada etapa ou evento, o fiscal técnico elaborará relatório detalhado contendo a avaliação da conformidade dos serviços prestados, a regularidade da execução, o atendimento ao cronograma e eventuais ajustes nos valores a serem pagos, encaminhando-o ao gestor do contrato.

7.4.6. O recebimento provisório será considerado formalizado com a emissão do termo detalhado de recebimento provisório, ou do último termo, quando houver mais de uma execução parcial.

7.4.7. A Contratada será obrigada a corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, inadequações operacionais, descumprimentos de especificações ou irregularidades identificadas durante o recebimento provisório, ficando o ateste da respectiva parcela condicionado à solução integral das pendências.

7.4.8. A última parcela do contrato somente será atestada após a correção completa de todas as não conformidades eventualmente apontadas.

7.4.9. O recebimento provisório estará condicionado à apresentação de toda a documentação exigida no contrato, necessária à comprovação da adequada prestação dos serviços de organização de eventos.

7.4.10. A prestação dos serviços poderá ser rejeitada total ou parcialmente caso não esteja em conformidade com as especificações técnicas, prazos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ensejar a aplicação das penalidades cabíveis.

7.5. Quando apenas um servidor exercer, cumulativamente, as funções de fiscalização técnica e administrativa, este deverá registrar e analisar todos os aspectos da execução, encaminhando relatório circunstanciado ao gestor do contrato para fins de recebimento definitivo.

7.6. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada, mediante verificação da qualidade, regularidade e conformidade dos serviços executados, com a emissão do respectivo termo.

7.6.1. Será emitido documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, contendo registro do desempenho da contratada e das penalidades eventualmente aplicadas.

7.6.2. Serão analisados todos os relatórios e documentos apresentados pela fiscalização, sendo a Contratada formalmente notificada para correção de irregularidades, quando constatadas, nos termos das cláusulas contratuais aplicáveis.

7.6.3. Com base na verificação final, será emitido o Termo Detalhado de Recebimento Definitivo, atestando o encerramento da execução contratual.

7.6.4. A Contratada será comunicada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura, considerando os valores ajustados e validados pela fiscalização.

7.6.5. A documentação será encaminhada ao setor de contratos para os procedimentos de liquidação e pagamento, conforme os valores atestados pelo gestor e pelos fiscais responsáveis.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

7.7. Em caso de controvérsia quanto à qualidade dos serviços prestados ou à etapa efetivamente executada, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, sendo a Contratada comunicada para emitir Nota Fiscal apenas da parcela incontroversa, possibilitando a liquidação parcial.

7.8. Nenhum prazo de recebimento será iniciado enquanto a Contratada não sanar pendências técnicas ou documentais eventualmente apontadas durante a execução contratual.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exime a Contratada da responsabilidade civil, nem da responsabilidade técnica quanto à qualidade, segurança, regularidade e conformidade dos serviços de organização de eventos executados, conforme previsto contratualmente.

Liquidação

7.10. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente referente à prestação dos serviços de organização de eventos, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, conforme estabelecido nesta seção. O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 7º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo mencionado será reduzido à metade, mantida a possibilidade de prorrogação, para contratações cujo valor não ultrapasse o limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para a efetivação da liquidação da despesa, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela contratada contém os seguintes elementos essenciais:

- a) Identificação clara dos serviços de organização de eventos prestados, com indicação das estruturas, equipamentos e atividades executadas;
- b) Data de emissão do documento fiscal;
- c) Referência ao número do contrato e ao Município de Davinópolis/MA;
- d) Indicação do período de execução contratual, do evento realizado ou da etapa correspondente;
- e) Valor exato a ser pago, conforme previsto contratualmente;
- f) Destaque das retenções tributárias devidas, quando aplicável.

7.12. Em caso de erros, omissões ou inconsistências na Nota Fiscal/Fatura, ou de qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo ficará suspenso até a regularização por parte da contratada. O prazo de liquidação será reiniciado somente após a comprovação da correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da contratada, a ser verificada mediante consulta aos portais oficiais competentes ou pela apresentação de documentos atualizados, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Antes da liquidação da despesa, a Administração deverá proceder à:

- a) Verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- b) Consulta aos registros de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público;
- c) Análise de eventuais ocorrências impeditivas, nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.15. Constatada alguma irregularidade na execução dos serviços ou na documentação apresentada, a contratada será notificada para regularizar a situação ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério da Administração.

7.16. Caso a irregularidade persista ou a defesa apresentada seja considerada improcedente, a Administração deverá adotar as providências cabíveis junto aos órgãos competentes, especialmente quando houver impacto na liquidação ou





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

pagamento, de modo a resguardar o interesse público.

7.17. Persistindo a situação irregular, a Administração poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurando à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos do devido processo administrativo e da legislação vigente.

7.18. Enquanto o objeto estiver sendo executado regularmente e não houver decisão final pela rescisão contratual, os pagamentos referentes às parcelas incontroversas deverão ser mantidos, conforme as condições e limites estabelecidos no contrato.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitado por preço de lote.

Crítérios de aceitabilidade de preços

8.3. Propostas serão avaliadas com base em sua aderência aos preços de mercado, desconsiderando aquelas com valores excessivamente acima da média.

8.4. Propostas que apresentem uma redução de 30% ou mais em relação ao valor estimado serão submetidas a uma análise detalhada de exequibilidade, exigindo do proponente a apresentação de documentos adicionais que justifiquem a viabilidade dos preços ofertados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.5. A equipe técnica e o pregoeiro responsáveis analisarão a documentação complementar para determinar se as propostas são exequíveis. Propostas consideradas inexequíveis serão desqualificadas.

8.6. Serão aceitas para consideração final as propostas que estejam em conformidade com os preços de mercado e demonstrem exequibilidade, buscando a melhor relação custo-benefício.

8.7. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios de desempate conforme a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do processo licitatório.

Exigências de habilitação

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.9. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por eles administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.32. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.33. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Qualificação Técnica

8.36. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.36.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e, se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com o desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados ou certidões deverão comprovar que a empresa, ou se for o caso, o profissional, executou, satisfatoriamente, objeto compatível com o da presente licitação ou com o item pertinente de seu interesse, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto licitado e o executado pela licitante.

8.36.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

8.36.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.36.5 Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

8.36.5 Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

8.36.6 Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ao lote que compreenda montagens de estruturas e serviços associados, com o devido responsável técnico.

8.36.6.1 Declaração de conformidade que atende aos requisitos de habilitação quanto as montagens e desmontagens de estruturas e instalações de partes energizadas, com documentações deliberadas por Engenheiros Mecânico e de Elétrica, para o lote que compreenda montagens de estruturas e serviços associados com o devido responsável técnico.

8.36.7 Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

8.36.8 Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

8.36.9 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

8.36.10 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

8.36.11 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36.12 Comprovação de aptidão para o serviço equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.13 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas conforme Especificação Técnica do objeto licitado.

8.36.14 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante

8.36.15 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual

Comissão Permanente de Licitação
P.O. 123
R. 123



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação será definido pela Administração, mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação aplicável, considerando os quantitativos previstos neste Termo de Referência e os valores praticados no mercado.

9.2. A estimativa elaborada pela Administração servirá de parâmetro para a análise de aceitabilidade das propostas e da exequibilidade dos preços ofertados.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02. PODER EXECUTIVO

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.2001.2010.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 2001 2021 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

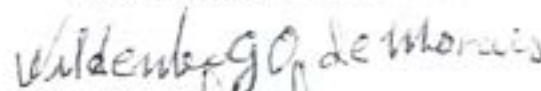
10.122.2001.2046.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.


THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de Departamento de Compras e
Licitações
Portaria nº. 343/2025

Davinópolis/MA, 19 de dezembro de 2025


WILDEMBERG OLIVEIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e
Turismo
Portaria Nº 451/2025


WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Município de Davinópolis/MA
Unidade Requisitante: Secretário Municipal de Cultura

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento de bandas musicais, estruturas (palco, som, iluminação), alimentação, apoio operacional e materiais, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração Municipal de Davinópolis/MA tem a necessidade contínua e permanente de realizar diversos eventos cívicos, culturais e festivos ao longo do ano (como Carnaval, Aniversário da Cidade, Festas Juninas, Réveillon, e eventos esportivos), visando promover o lazer, a cultura, o turismo e o desenvolvimento social da população.

O problema a ser resolvido é a necessidade de **garantir a contratação ágil e economicamente vantajosa** dos diversos itens de serviços e fornecimentos que compõem a organização desses eventos, uma vez que a demanda é imprevisível em termos de datas e quantidades exatas ao longo do exercício, mas é frequente. A contratação visa suprir a carência de infraestrutura e serviços especializados para a execução do calendário anual de eventos do município, garantindo o interesse público na promoção da qualidade de vida e convivência social.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA). A fase preparatória do processo licitatório, na qual o ETP se insere, deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que este tiver sido elaborado.

Alinhamento com o Planejamento da Administração:

O Município de Davinópolis/MA, **ELABOROU** o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente. A contratação de empresa especializada na organização de eventos por meio de Sistema de Registro de Preços está devidamente prevista no PCA, o que indica seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.

A necessidade de contratação deve estar alinhada com os instrumentos de planejamento do município, que estabelecem as prioridades de investimento. A despesa para a organização de eventos possui previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos definidos buscam garantir a qualidade, a segurança e o desempenho dos serviços e fornecimentos de eventos:

1. **Qualidade e Desempenho:** Os serviços (shows, estruturas, alimentação) e materiais devem atender aos padrões de qualidade esperados para eventos públicos de pequeno, médio e grande porte.

2. **Especialização Técnica:** Exigência de capacidade técnica e operacional da empresa para fornecer bandas de som (local, regional e nacional), sistemas de som/iluminação e montagem de palcos complexos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

3. **Conformidade Legal:** Cumprimento de todas as normas técnicas aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à segurança (Corpo de Bombeiros), acessibilidade (NBR 9050, se houver estruturas temporárias) e regulamentos municipais.

4. **Garantia:** Garantia mínima dos equipamentos e estruturas fornecidas, bem como assistência técnica durante a realização dos eventos.

5. **Mão de Obra:** Exigência de profissionais experientes para o apoio operacional e cerimonial (Mestre de Cerimônias, Garçons).

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo a aquisição ou contratação futura de bens e serviços.

A estimativa foi consolidada na Planilha Eventos e detalhada em 5 lotes, totalizando um conjunto de itens necessários ao longo de um ano, com quantidades estimadas para cada tipo de serviço/fornecimento, conforme detalhamento em anexo.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADES ESTIMADAS (SERVIÇOS/EVENTOS)
I	ATRAÇÕES E BANDAS	50 (shows e apresentações)
II	ESTRUTURAS/ SOM/ ILUMINAÇÃO	59 (palcos, sistemas de som/iluminação, tendas)
III	ALIMENTAÇÃO	2.500 (lanches) + 2.000 (refeições/coquetéis/buffets) + 20 (bolos)
IV	APOIO OPERACIONAL E ORNAMENTAÇÃO	250 (apoio/garçons/mestres) + 60 (decorações)
V	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	450 (espaços/banheiros) + 500 (mesas/toalhas)

A utilização do SRP é justificada pela **necessidade de contratação de bens e serviços de forma permanente ou frequente, mas com indicação limitada a unidades de contratação (UNID), sem a indicação do total a ser adquirido** (por exemplo, Shows de Banda, Palcos, Banquetes, Banheiros Químicos). O Registro de Preços é adequado por permitir a aquisição flexível e parcelada conforme a real demanda dos eventos.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Alternativas Avaliadas:

1. **Contratação Direta / Execução Própria:** A Administração Municipal não possui a estrutura, equipamentos (palcos grandes, sistemas de som complexos) nem o corpo técnico especializado (bandas de renome, mestres de cerimônia, buffet industrial) necessários para a execução dos eventos previstos, tornando esta alternativa inviável e antieconômica.

2. **Licitação Única por Evento (Tradicional):** Seria ineficiente dada a frequência dos eventos e a grande variedade de itens (mais de 50 itens distintos em 5 lotes). A realização de dezenas de licitações ao longo do ano para atender a cada evento específico resultaria em alto custo administrativo e risco de não atendimento de demandas urgentes (como um evento esportivo de pequeno porte, item 18).

3. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):

• **Vantagem Técnica e Econômica:** O SRP permite registrar formalmente preços para aquisições futuras. Dada a incerteza





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

do cronograma detalhado e a necessidade de contratações recorrentes de itens padronizáveis (como palcos, banheiros químicos e bandas de diferentes renomes), o SRP possibilita a **agilidade** na contratação (emissão de Ata de Registro de Preços) e **economia de escala** devido à agregação de grandes quantidades estimadas no processo licitatório.

Solução Escolhida: A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, mediante licitação na modalidade Pregão (pressupondo que se trata de serviços comuns) ou Concorrência, é a opção mais adequada, pois permite a contratação de bens e serviços de forma flexível e frequente ao longo do ano, garantindo a ampla competição e a economicidade pela padronização dos preços.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, sob sigilo, não está acompanhada dos preços unitários, só das referenciais e das quantidades estimadas, conforme detalhado na planilha de eventos.

Os preços foram definidos com base em pesquisa de mercado e divididos em cinco lotes para fins de adjudicação e registro. Embora os parâmetros específicos para a definição do valor estimado em serviços em geral sejam baseados em contratações similares, pesquisa direta ou PNCP, a planilha fornece os valores unitários detalhados para cada item.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na instituição de uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a contratação de serviços de organização de eventos, segmentada em 6 (seis) lotes, cobrindo as atrações artísticas (Lote I), estruturas e equipamentos (Lote II), alimentação principal (Lote III), decoração e apoio operacional (Lote IV), locações e apoio complementar (Lote V) e serviços de coffee break, bolo, coquetel e lanches (Lote VI).

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Para os itens de estrutura, som e iluminação (Lote II), será exigida a manutenção e assistência técnica imediata durante a realização do evento. Por exemplo, os palcos devem ter montagem concluída com no mínimo 6 horas antes do início, o que pressupõe assistência técnica e montagem especializada. Nos casos de aluguel de equipamentos (Lote V, como banheiros químicos), será exigida manutenção diária.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Decisão: Parcelamento em 6 (seis) lotes.

Justificativa Técnica e Econômica: Adotou-se o parcelamento em lotes (I a VI) para atender aos princípios da ampliação da competição e da economicidade, evitando a concentração de mercado.

- **Viabilidade da Divisão:** O objeto é naturalmente divisível em categorias distintas de serviços e fornecimentos, que requerem especialidades de mercado diferentes (ex: Shows de Renome Regional/Nacional são distintos do fornecimento de Buffet/Alimentação, ou da Locação de Banheiros Químicos).

- **Ampliação da Competição:** O parcelamento permite que empresas de menor porte, especializadas em um único segmento (como fornecimento de *coffee break* ou decoração, Lotes III e IV), possam participar, sem serem excluídas pela exigência de fornecer bandas de renome nacional (Lote I).

- **Vantagem Econômica:** A contratação de fornecedores especializados por lote tende a gerar preços mais baixos e a reduzir o risco de sobrepreço, já que a competição se dará dentro de nichos de mercado mais homogêneos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados se demonstram em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos:

- **Economicidade:** Obtenção de preços mais baixos para serviços recorrentes através da ampla concorrência no SRP e pela negociação de grandes quantidades (mais de R\$ 5,5 milhões).
- **Eficiência:** Redução da burocracia e do tempo de contratação para a realização dos eventos, utilizando a Ata de Registro de Preços, permitindo que a Administração atenda a demandas sazonais e urgentes (eventos esportivos, por exemplo) de forma rápida.
- **Efetividade:** Cumprimento integral do calendário de eventos do município e promoção de lazer e desenvolvimento social para a população, garantindo o acesso a atrações de qualidade (bandas locais, regionais e nacionais).

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração dos contratos decorrentes da ARP:

1. **Planejamento e Documentação:** Elaboração do Termo de Referência (TR) e do Edital de Licitação, que detalharão as especificações técnicas de cada item e lote.
2. **Procedimento Auxiliar:** Realização do Procedimento Público de Intenção de Registro de Preços (IRP) para estimar a quantidade total e permitir a participação de outros órgãos.
3. **Capacitação de Servidores:** Capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual dos serviços de eventos, especialmente na conferência de itens complexos como som, iluminação e cachês artísticos.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Embora o SRP abranja grande parte dos serviços necessários, existem contratações correlatas ou interdependentes:

- **Interdependentes (pós-registro):** Contratação de serviços específicos de segurança pública e controle de tráfego, que podem ser realizados por órgãos municipais ou mediante contratação direta/licitação separada, mas que são essenciais para a realização de eventos de médio e grande porte.
- **Correlatas (pós-registro):** Aquisição de outros materiais de consumo ou serviços pontuais não inclusos nos lotes da ARP.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A organização de eventos gera impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos e consumo de recursos:

- **Impactos Previstos:** Geração de resíduos sólidos (principalmente do Lote III – Alimentação), consumo de energia (Lote II – Estruturas), e poluição sonora.
- **Medidas Mitigadoras e Sustentabilidade:** Inclusão de requisitos de baixo consumo de energia (ex: uso de iluminação LED para palco e estruturas, conforme especificado em parte do Lote II), e exigência de que a contratada apresente plano de gerenciamento de resíduos (PGRCC para o descarte de materiais de estrutura e resíduos de alimentos), promovendo a logística reversa, desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela **VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO** da contratação de empresa especializada na organização de eventos por meio do Sistema de Registro de Preços. A solução se mostra a mais vantajosa para o Município de Davinópolis/MA sob o aspecto técnico e econômico, pois permite a contratação ágil de diversos serviços especializados e fornecimentos essenciais para o cumprimento do calendário municipal, garantindo a economicidade e a competitividade por meio do parcelamento em lotes. O ETP evidencia o problema e a solução mais adequada, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e do edital de licitação.

Davinópolis - MA, 15 de dezembro de 2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

Wildeberg O. de Moraes
WILDEMBERG OLIVEIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Portaria Nº 451/2025

Wagner
WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/20





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO III – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX/XXXX

Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA
Processo Administrativo nº 1112005/2025
Pregão Eletrônico nº XX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.269/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sediada no Habitacional Daniel Silva Alves, AV. Principal, nº S/N, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), inscrito no CNPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/XXXX, processo administrativo nº 1112005/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 001-2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

12. DO OBJETO

12.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação XX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

13. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

13.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

14. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária.
14.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

15.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

15.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

15.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

15.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

15.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

15.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

15.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

15.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

15.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

16.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

16.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

16.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

16.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

16.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 20.

16.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

16.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

16.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 16.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

16.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

18.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

18.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

18.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

18.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

18.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 20.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

18.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

18.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 20.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

18.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 18.2 e no item 18.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

18.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

19.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

19.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

19.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

19.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

19.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 01/2024.

19.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

19.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

19.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 19.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 20.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 20.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 20.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 01/2024; ou
- 20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 20.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 20.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 20.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 20.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 20.4.1. Por razão de interesse público;
- 20.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 20.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 001-2024.

21. DAS PENALIDADES

- 21.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 21.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 21.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 21.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

22. CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.
- 22.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Davinópolis/MA, XX de XXXXXXXX de 2025

Assinaturas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX.

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.269/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sediada no Habitacional Daniel Silva Alves, AV. Principal, nº S/N, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), inscrito no CNPF nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 1112005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

22.3. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

22.4. Objeto da contratação:

22.5. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 22.5.1. O Termo de Referência;
- 22.5.2. O Edital da Licitação;
- 22.5.3. A Proposta do contratado;
- 22.5.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

23.1. O prazo de vigência da contratação é de XX/XX/2025 a 31/12/20XX, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

23.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

23.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

23.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/12/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:**
- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.A. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.B. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.B.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.A. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.C. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Maranhão, Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Davinópolis/MA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025

CONTRATANTE
CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO V – Declaração de Compromissos Assumidos com a iniciativa privada e a Administração Pública





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA N° 306/2025

DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

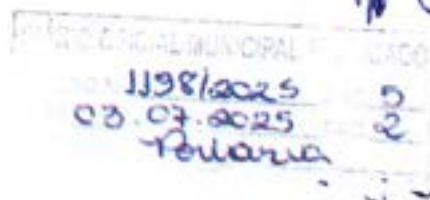
Art.1º Nomear **WAGNER DOS REIS SILVA** para o Cargo de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE
MUNICÍPIO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO**, ao décimo primeiro dia do mês de junho de 2025.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 241/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1997
O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024 e na Lei Federal n.º 14.133/21,

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso LX, da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024 definem Agente de Contratação como a pessoa designada para conduzir e acompanhar todos os atos do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, mediante constituição de Equipe de Apoio, conforme previsão legal e regulamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WALDEIR PINHEIRO COSTA**, Matrícula nº 1551-1, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com as atribuições de tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório, analisar documentos, julgar habilitações e propostas, e praticar todos os atos necessários até a homologação do certame
Parágrafo único. Fica o Agente de Contratação designado para atuar como Pregoeiro nos processos de pregão, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024.

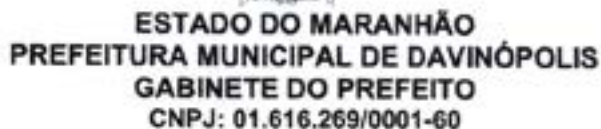
MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – **MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS**, Cargo: Professora de Educação Física.

II – **JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA**, Cargo: Professor.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio prestar assessoramento técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, conforme previsto nos art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 001/2024.





GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de abril de 2025.

[illegible]

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

MUNICIPIO

DAVINGPOLIS

287



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 451/2025

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do
Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art.
80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,**

RESOLVE:

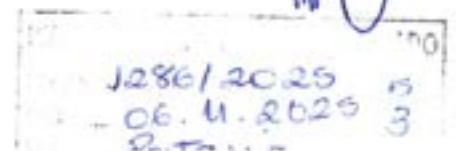
**Art. 1º- Nomear WILDEMBERG OLIVEIRA DE MORAES, para o
cargo de SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO
DO MARANHÃO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.**


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 343/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA** para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE MUNICÍPIO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

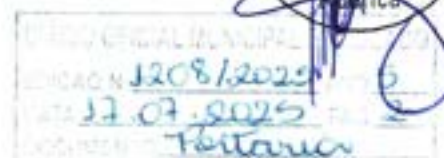
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de julho de 2025.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA/33626200353
ID: CHER, D+CHP+bas, DU+AC SIX, UT+Mupla vs, DU+1442217600190, DU+
Videtur+legimus, DU+Certificado PE A: CN=JOSE GONCALVES LIMA/33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.07.16 12:38:25-0300
Fonte PDF: Assinador Visual: 2025.1.2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA N° 217/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDOR EFETIVO PARA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui o princípio da segregação de funções no âmbito das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 144 a 148 do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a atuação do órgão de assessoramento jurídico específico para licitações e contratações no Município de Davinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e regularidade jurídica aos procedimentos de contratação administrativa, sem prejuízo da segurança jurídica e do controle interno;

CONSIDERANDO a existência de servidor efetivo, regularmente investido no cargo de advogado público municipal, com competência técnica e legal para desempenhar a função de emissão de pareceres jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **ELIAS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, a atribuição de emitir pareceres jurídicos nos processos de licitação, contratação direta por dispensa e inexigibilidade, convênios, termos de adesão e demais ajustes administrativos, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os pareceres jurídicos emitidos pelo servidor delegado deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas pertinentes, sendo considerados como manifestação oficial do órgão jurídico especializado em contratações públicas, nos termos do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente delegação correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao
décimo oitavo dia do mês de março de 2025.

JOSE GONCALVES

LIMA:33626200353

JOSÉ GONÇALVES LIMA

Prefeito do Município de Davinópolis MA

Journal of Management Inquiry 20(4) 409-424
© The Author(s) 2011
Reprints and permissions: sagepub.com/journalsPermissions.nav
DOI: 10.1177/1056492611419111
jmi.sagepub.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Davinópolis - MA, 22 de dezembro de 2025.

Aos responsáveis pelo Setor Jurídico
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA

Processo Administrativo nº 1112005/2025

Referente: Solicitação de Parecer Jurídico - Exame da Minuta do Edital

Prezados Senhores,

Considerando a elaboração do Termo de Referência e a intenção de realizar um processo licitatório para o Aprovação do Termo de Referência para ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis/MA, solicito a emissão de Parecer Jurídico acerca da minuta do edital.

O objetivo do presente Parecer Jurídico é verificar a adequação da minuta do edital às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como analisar a conformidade dos requisitos, critérios e procedimentos estabelecidos no documento com os princípios e diretrizes que regem a Administração Pública.

Solicito que, caso sejam identificadas inconsistências, imprecisões ou inadequações na minuta do edital, o Parecer Jurídico apresente as devidas orientações e recomendações para a correção e aprimoramento do documento, de modo a garantir a lisura, a legalidade e a eficiência do processo licitatório.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112005/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.456.019,19 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 6º, XLI e XLV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. – RELATÓRIO

Trata-se, evidentemente, de procedimento administrativo, autuado sob nº 1112005/2025, que visa o registro de preço, para futura eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, mediante licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – empreitada por menor preço unitário; em sua forma eletrônica, conforme documentação anexa.

A Lei nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida lei, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18, incisos I a XI, do mencionado diploma legal.

Impende ressaltar que o dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa, para melhor embasar a decisão da contratação.

Referido procedimento encontra-se, formalizado e instruído com os seguintes documentos juntados (01 a 291); necessários à presente análise.





- a) Portarias de Designações dos Agentes de contratação e respectiva Equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
- b) Autorização de elaboração de Estudo Técnico;
- c) Despacho cotação de **ETP**;
- d) Cotação de preço
- e) Estudo Técnico Preliminar – **ETP**
- f) Risco Mapeado;
- g) Autuação de Processo Administrativo;
- h) Documento de Formalização de Demanda – **DFD**;
- i) Informação da dotação orçamentária;
- j) Minuta de edital (anexos: Termo de Referência, Modelo de proposta de preços, Ata de registro de preços, Termo de contrato).

O presente processo licitatório foi devidamente encaminhado a esta Assessoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos elencados pelo artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos administrativos na fase preparatória do presente processo licitatório.

É o sucinto relatório.

Passa-se, à apreciação.

1.1 – DA APRECIÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por objetivo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme previsto no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II – Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com a apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Vê-se, portanto do mencionado dispositivo legal, que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, em função disso os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança jurídica da própria autoridade que lhe é conferida por lei, avaliar e acatar, ou não, tais observações. Todavia, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas





objetivando a sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 DA FASE PREPARATÓRIA

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se, com o plano de contratação anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida norma, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18 da referida Lei.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, a seguir transcrito:

Art.18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano anual de que se trata o inciso VII do caput do art. 12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas e, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – o orçamento estimado, com composições dos preços utilizados para a sua formação;

V – a elaboração do edital de licitação;

VI a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para fins de seleção da proposta apta a gerar resultados de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas de consórcio;





X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art.24 desta Lei. (grifou-se).

O referido dispositivo é complementado ainda pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar, documento que embasa e integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico.

1.3 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 conceitua o estudo técnico preliminar da seguinte forma: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Por sua vez, o art. 18, § 1º, estipula os elementos que devem constar no estudo técnico preliminar, sendo que o § 2º prevê os elementos indispensáveis, passando doravante a verificação correlata do ETP sob apreço:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Vale mencionar que o § 3º do artigo supramencionado dispõe que *"em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos."*

No presente caso, à luz do art. 6º, inc. XXI, alínea "a", o objeto contratado é caracterizado como serviço comum de engenharia, verificando-se ainda a existência de projeto básico, razão pela qual evidencia-se que o ETP sob análise, encontra-se em conformidade com as exigências legalmente estabelecidas.

1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O art. 6º, inc. XXIII, conceitua o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:



- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (item 5);
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

No presente processo, conforme acima exposto, o Termo de Referência elaborado contempla as exigências legais supramencionadas de forma satisfatória.

1.5 DA MINUTA DO EDITAL

O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta do Edital, tendo seu § 1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Importante observar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) Justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira;
- II) Justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço;
- III) Justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo artigo 18, inc. IX, da mencionada lei constam no processo.

Verifica-se, ainda, que a minuta do edital do presente processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se





encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da lei nº 14.133/2021.

Foram ainda inseridas na minuta do edital as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte microempreendedores individuais nos termos constantes da lei complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, para fins de regência da contratação em curso.

Constata-se, portanto, que a presente minuta juntada no presente procedimento reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

1.6 DA MINUTA DE TERMO DO CONTRATO

Em função de fornecimento de objeto ou serviços de forma contínua, a ser entregue parceladamente e de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que, uma vez firmada a contratação, seja esta, devidamente instrumentalizada em contrato, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

O art. 89 da Lei 14.133/21 preconiza que os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Em função disso, o artigo 92 e incisos do referido diploma legal, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - O objeto e seus elementos característicos (Cláusula primeira);

II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;





XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Verifica-se, ainda que a atual Lei de licitações, estabelece como cláusula necessária, nos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública, com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, a declaração de competência do foro da sede da Administração para dirimir dúvidas e questões contratuais.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se, com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, especialmente por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Relativamente em face da presente minuta do contrato, faço a seguinte recomendação:

Que conste cláusula abordando a possibilidade de renovação dos itens registrados em Ata de Registro de Preços – ARP, caso sua vigência seja prorrogada, no contexto da nova Lei de licitação, e do Decreto nº 11.462/2023, e Parecer n.00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

1.7 DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

A Lei de licitações determina como obrigatória e necessária a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação, bem como de seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do Ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os artigos 54, caput e §1º, e art.94 da Lei nº 14.133/2021.

Como exigência legal de publicidade, se exige ainda que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos





elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Recomendo, portanto, a fiel observância da ampla publicidade do Edital e demais documentos elaborados na fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos, em observância as exigências legais acima expressas.

1.8 DAS VEDAÇÕES

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 9º veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou fruste o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de sociedade cooperativas e consórcios.

É vedado ainda, pela Lei de licitação o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; vedando-se, ainda, opor resistências injustificada ao andamento dos processos, e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei.

Recomendo a integral observâncias do art.9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV, que assim dispõe:

Art.6º Para os fins desta lei, consideram-se:

[...]

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

XLV – sistema de registro de preço: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

[...]

Da mesma norma legal, precisamente do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do art.17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho, em seu comentário à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que "o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum".

Vê-se, portanto, que o sistema de registro de preços tem previsão legal, na Lei nova Lei das licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes.

Importante destacar, que o parágrafo único do art.29 da Nova Lei de licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "O pregão não se aplica às contratações de serviços

Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
5, nº 5/N, Centro, Davinópolis, Maranhão, Brasil
www.davinopolis.ma.gov.br





técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do artigo 6º desta Lei, não sendo compatível com o objeto em análise, visto que se trata de serviços comuns.

Constata-se, evidentemente, que o objeto da presente licitação não se enquadra na área de abrangência da exceção contida no artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

No presente processo administrativo, a modalidade de pregão do tipo empreitada por menor preço unitário, é aplicável em face de seu objeto se tratar de registro de preço, para futura contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do **Município de Davinópolis/MA**; obedecendo assim, determinações da Lei nº 14.133/2021.

Nesse mesmo sentido, o art. 85 da Lei 14.133/21 expressa claramente que a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I - Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No procedimento sob análise, não se verifica complexidade técnica na execução do objeto licitado (organização de eventos), bem como identifica-se a necessidade permanente/frequente dos serviços contratados, havendo de se observar que no período de vigência da referida ata (01 ano, prorrogável por mais 01 ano), o decurso do tempo naturalmente exigirá a continuidade dos serviços contratados, razão pela qual, os requisitos previstos no art. 85 encontram-se preenchidos.

No que concerne a modalidade de licitação escolhida na presente contratação, verificamos que a presente contratação se amolda perfeitamente na modalidade pregão, normatizada no Inciso XLI, do já mencionado art.6º, que diz o seguinte: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dessa forma, a contratação na modalidade de pregão eletrônico preenche os requisitos da Lei de licitações.

1.10 – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER JURÍDICO.

Como dito antes, a finalidade do presente parecer jurídico é orientar juridicamente a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade (art.53, I e II, da Lei nº 14.133/21)

É preciso esclarecer que esta análise jurídica:

a) **Não** abrange aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade;

b) **Não** se confunde com auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

1.11 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



O presente processo administrativo, prevê em seu Edital, o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por item**, em face disso, a empresa contratada deverá fornecer os produtos e serviços previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA** de forma parcelada, em obediência ao dispositivo do Art.33, I, da Lei nº 14.133/2021.

No critério acima adotado deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Edital de Licitação, em estrita observância do art.34 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, vejamos, o que ensina Marçal Justen Filho:

"A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto a qualidade, prazo e outras, podem variar. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia os princípios mais basilares da gestão da coisa pública". (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021, - São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p.473).

No presente processo licitatório, a modalidade da licitação seguida é a de pregão eletrônico, portanto, o critério selecionado está de conformidade com a norma regente.

Cabe ainda observar, ainda, que o Edital segue a tabela de preços praticada no mercado, conforme consulta realizada pelo Setor competente, a qual deverá ser observada durante a vigência do processo licitatório, a teor do artigo 82, V da Lei nº 14.133/2021.

Em função disso, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos tanto no Edital, quanto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

1.12 – DA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Levando-se, em consideração o objeto e as justificativas apresentadas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar, além da minuta do Edital, todos anexados ao presente processo administrativo, tem-se, que o presente Processo, se faz adequadamente necessário, para atingir os fins de aquisição dos produtos e serviços, nestes, especificados, visando à continuidade das políticas de serviços públicos municipais, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Davinópolis/MA.

Observa-se, ainda que o Edital e o Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais ao isonômico andamento da disputa.

1.13 CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica, e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se, pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo Administrativo Nº 1112005/2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



É o parecer, s.m.j.

Davinópolis/MA, 07 de janeiro de 2026.


ELIAS SANTOS
Procurador Municipal
OAB-MA, 3.977





SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Registro de Preços Eletrônico - PMD 006/2026

Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	13/03/2026 - 11:31:21	Ofício	DESPACHO_DO_AGENTE_DE_CONTRATACAOassinado.pdf
Justificativa: Considerando a realização da sessão pública do procedimento licitatório acima identificado; Considerando que, no curso da análise do instrumento convocatório, verificou-se a necessidade de adequação do edital e inclusão de novos itens no objeto da contratação, circunstância que interfere diretamente na formulação das propostas pelos licitantes; Considerando que, nos termos do art. 55, "PAR" 1º da Lei nº 14.133, qualquer modificação no edital que impacte na formulação das propostas exige sua republicação e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido; Considerando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência e segurança jurídica, que regem as contratações públicas; DETERMINO: 1. A suspensão da sessão pública do presente procedimento licitatório; 2. A retificação do edital e de seus anexos, com a inclusão dos itens necessários à correta definição do objeto da contratação; 3. A republicação do aviso de licitação, pelos mesmos meios utilizados na publicação original; 4. A reabertura integral do prazo para apresentação das propostas, em observância à legislação vigente. Após a adoção das providências acima, deverá ser designada nova data para realização da sessão pública.			
Reinício	17/04/2026 - 12:35:51	-	DESPACHO DE JUSTIFICATIVA (1) (1).pdf
Justificativa: JUSTIFICA-SE o cancelamento da suspensão do certame, para que seja promovida a republicação da licitação, com as adequações necessárias no edital e/ou em seus anexos, assegurando-se a retomada regular do procedimento em conformidade com a legislação vigente.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE JUSTIFICATIVA

Considerando que a suspensão do certame foi determinada com a finalidade de resguardar a regularidade do procedimento licitatório e viabilizar a revisão do instrumento convocatório;

Considerando que, após reavaliação administrativa, verificou-se ser mais adequado ao interesse público o saneamento do feito mediante **republicação do edital**, com observância da publicidade e dos prazos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente à luz dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência, competitividade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório;

JUSTIFICA-SE o cancelamento da suspensão do certame, para que seja promovida a **republicação da licitação**, com as adequações necessárias no edital e/ou em seus anexos, assegurando-se a retomada regular do procedimento em conformidade com a legislação vigente.

Cumpra-se.

Davinópolis-MA, 17 de abril de 2026.

WAGNER DOS
REIS
SILVA:01912304309
WAGNER DOS REIS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 306/2025

Assinado digitalmente por WAGNER DOS REIS
SILVA:01912304309
NR: 01912304309, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=444630000144, OU=AC
Tiquarêdo Múltiplo, CN=WAGNER DOS REIS
SILVA:01912304309
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificado:
Data: 2026.04.17 12:32:15-0100
Versão: 2.5





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao **Processo Administrativo nº 1112005/2025**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026**, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis-MA:

Fica **SUSPENSA**, em razão da necessidade de **adequação do edital e inclusão de itens no objeto da contratação**, circunstância que impacta diretamente na formulação das propostas pelos licitantes.

Após a realização das devidas correções no instrumento convocatório e seus anexos, será publicada **nova data para realização da sessão pública**, com a devida **reabertura do prazo legal**, nos termos do **art. 55, §1º da Lei nº 14.133**.

O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis nos mesmos meios de divulgação utilizados na publicação original, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no Portal da Transparência do Município e no sistema eletrônico de realização do certame.

Davinópolis – MA, 13 março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDEIR PINHEIRO COSTA
Data: 13/03/2026 11:24:28 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WALDEIR PINHEIRO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 241/2025



Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Residencial Daniel Silva Alves, s/n,

CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026

DESPACHO

Considerando a realização da sessão pública do procedimento licitatório acima identificado;

Considerando que, no curso da análise do instrumento convocatório, verificou-se a **necessidade de adequação do edital e inclusão de novos itens no objeto da contratação**, circunstância que interfere diretamente na formulação das propostas pelos licitantes;

Considerando que, nos termos do **art. 55, §1º da Lei nº 14.133**, qualquer modificação no edital que impacte na formulação das propostas exige sua republicação e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido;

Considerando os princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, transparência e segurança jurídica**, que regem as contratações públicas;

DETERMINO:

1. A **suspensão da sessão pública** do presente procedimento licitatório;
2. A **retificação do edital e de seus anexos**, com a inclusão dos itens necessários à correta definição do objeto da contratação;
3. A **republicação do aviso de licitação**, pelos mesmos meios utilizados na publicação original;
4. A **reabertura integral do prazo para apresentação das propostas**, em observância à legislação vigente.

Após a adoção das providências acima, deverá ser designada **nova data para realização da sessão pública**.

Encaminhem-se os autos ao setor responsável para as providências cabíveis.

Davinópolis-MA, 13 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Data: 13/03/2026 11:24:28-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

WALDEIR PINHEIRO COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria Nº 241/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao **Processo Administrativo nº 1112005/2025**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026**, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis-MA:

Fica **SUSPENSA**, em razão da necessidade de **adequação do edital e inclusão de itens no objeto da contratação**, circunstância que impacta diretamente na formulação das propostas pelos licitantes.

Após a realização das devidas correções no instrumento convocatório e seus anexos, será publicada **nova data para realização da sessão pública**, com a devida **reabertura do prazo legal**, nos termos do **art. 55, §1º da Lei nº 14.133**.

O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis nos mesmos meios de divulgação utilizados na publicação original, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no Portal da Transparência do Município e no sistema eletrônico de realização do certame.

Davinópolis – MA, 13 março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDEIR PINHEIRO COSTA
Data: 13/03/2026 11:24:25-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

WALDEIR PINHEIRO COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 241/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026

Processo Administrativo nº 1112005/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação dos prazos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

As alterações decorrem do interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

As novas datas passam a ser as seguintes:

- **Data de início para envio das propostas: mantida em 21/01/2025**
- **Prazo final para impugnação ao edital e pedidos de esclarecimento: até 10/03/2026**
- **Data limite para envio das propostas: até 12/03/2026, às 18h00 (horário de Brasília)**
- **Abertura das propostas: 13/03/2026, às 09h00 (horário de Brasília)**

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Davinópolis – MA, 02 março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDEIR PINHEIRO COSTA
Data: 02/03/2026 16:04:08-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

WALDEIR PINHEIRO COSTA
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 241/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026

Processo Administrativo nº 1112005/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação dos prazos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

As alterações decorrem do interesse da Administração Pública, com fundamento no art. 5º, §4º, da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

As novas datas passam a ser as seguintes:

- Data de início para envio das propostas: mantida em 21/01/2025
- Prazo final para impugnação ao edital e pedidos de esclarecimento: até 23/02/2026
- Data limite para envio das propostas: até 25/02/2026, às 18h00 (horário de Brasília)
- Abertura das propostas: 26/02/2026, às 09h00 (horário de Brasília)

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Davinópolis – MA, 18 fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDEIR PINHEIRO COSTA
Data: 18/02/2026 14:53:15-9300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WALDEIR PINHEIRO COSTA
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 241/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA



Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Residencial Daniel Silva Alves, s/n,

CEP: 65927-000 - Davinópolis-MA.